



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR.

DATA DE ABERTURA: 23/07/2020 às 09h00min.

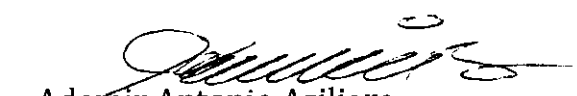
LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

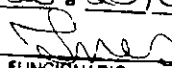
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 33.582,41 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 06 de julho de 2020.


Ademir Antonio Azillero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
da Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
06/07/20 a 23/07/20

FUNCIONÁRIO

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04904666000125
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04904666000125! ✓

Handwritten marks and signatures:

- A checkmark (✓) at the top.
- A signature (possibly "J") in the middle.
- A signature (possibly "B") at the bottom.
- A small mark resembling a tilde (~) at the bottom right.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04904666000125 ✓

LIMPAR

Data da consulta: 23/07/2020 09:00:15

Data da última atualização: 22/07/2020 14:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado ✓

~

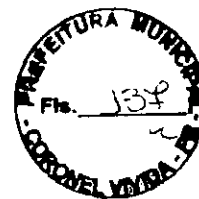
010

7

Q

S



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	01869827000107
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01869827000107!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01869827000107

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 23/07/2020 09:00:15

Data da última atualização: 22/07/2020 14:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado ✓							

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

EDSON RICARDO POLETTTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida – Pr nascido aos 06/05/1984 inscrito no CPF nº. 045.399.229-39, portador da Cédula de Identidade nº. 9.241.828-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente e domiciliado a Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada e que gira nesta praça sob o nome de **INOVE ARQUITETURA LTDA ME**, situada Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, Estado do Paraná, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41207298983 por despacho em sessão em 13/03/2012, inscrita sob o CNPJ nº 15.197.044/0001-20.

Resolve na melhor forma de direito e consoante com o art. 1.033 E 980-A d Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **INOVE ARQUITETURA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL O capital social da empresa é de R\$ 100.000 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **INOVE ARQUITETURA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **INOVE ARQUITETURA EIRELI**, com sede na Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000., com inscrição no CNPJ sob nº 15.197.044/0001-20 Tal, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL O objeto social ficará alterado neste ato e passará a ser:

- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 4120-4/00 Construção De Edifícios
- 4330-4/99 Obras de acabamento da construção
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção
- 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



A empresa iniciou suas atividades em 13 de Março de 2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **EDSON RICARDO POLETTTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DURAÇÃO DA EMPRESA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A empresa iniciou suas atividades em 13 de Março de 2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: – DA DECLARAÇÃO DE DESMPEDIMENTO E RESPONSABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: o titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1.011, § 1º, CC/202).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
ATO CONSTITUTIVO INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ 15.197.044/0001-20

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ 15.197.044/0001-20

EDSON RICARDO POLETTI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida – Pr nascido aos 06/05/1984 inscrito no CPF nº. 045.399.229-39, portador da Cédula de Identidade nº. 9.241.828-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente e domiciliado a Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



Estado do Paraná, CEP 85.560-000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI - INOVE ARQUITETURA EIRELI com sede na Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.197.044/0001-20 tal, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de INOVE ARQUITETURA EIRELI Com sede na Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.123/0001-28 Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País nesta data tal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

7111-1/00 Serviços de arquitetura
 4120-4/00 Construção De Edifícios
 4330-4/99 Obras de acabamento da construção
 43.99-1-99 Serviços especializados para construção
 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 71.12-0-00 Serviços de engenharia



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 13 DE Março de 2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **EDSON RICARDO POLETO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

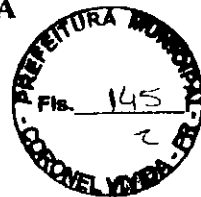
CLÁUSULA SETIMA MICROEMPRESA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA conforme– Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E RESPONSABILIDADE

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Paragrafo primeiro:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/202).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular e administrador assina o presente instrumento.

Chopinzinho 02 de julho de 2018.



EDSON RICARDO POLETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo yU8w.V0lve.16m0, Controle: G4K3.0b2R
Consulte este selo em <http://municipal.com.br>
TABELIONA/C FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4001 - Fone/Fax: (41) 3452-1393
Assinatura verdadeira e assinatura de EUSON RICARDO FERREIRA
Dou fe. Emolumentos R\$8,41 (VAC 4,90) Sel. Linhas R\$0,60 Funrejus.
R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS R\$0,42 Taxa R\$2,15
Chopinzinho-PR, 31 de julho de 2018 - 08:46:20h

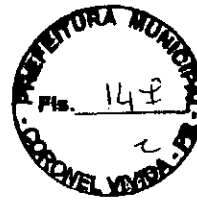
Marcos Rogério Ferra
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB N° 41600741161.
PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803072290. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INOVE ARQUITETURA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41600741161



1/2

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR:

EDSON RICARDO POLETO, brasileiro, solteiro, maior, Arquiteto, com registro no CAU/PR nº A126686-1, nascido em 06/05/1984, natural de Coronel Vivida/PR, portador da cédula de identidade nº 9.241.828-6 expedida pela SSP/PR e CPF nº 045.399.229-39, residente e domiciliado à Rua Presidente Dutra, nº 4.262, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI denominada "INOVE ARQUITETURA EIRELI", com sede na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Presidente Dutra, nº 4.262, Centro, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.197.044/0001-20, com Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600741161, por despacho em sessão de 31/07/2018, resolve alterar seu Instrumento de Constituição primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da EIRELI que era na Rua Presidente Dutra, nº 4.262, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, **por este instrumento passa a ser:** Rua Washington Luiz, nº 4.074, Sala 01, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço do Titular que passa a ser: Rua Angelina Furlin, nº 5.557, Bairro Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da EIRELI que era: Serviços de arquitetura; Construção de edifícios; Obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. **Por este instrumento passa a ser:** Serviços de arquitetura; Construção de edifícios; Obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 09:02 SOB Nº 20192917749.
PROTOCOLO: 192917749 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902409933. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INOVE ARQUITETURA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41600741161



2/2

Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores e Comércio varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Lavrado em uma via, assinado pelo Titular.

Chopinzinho/PR, 20 de Maio de 2019.

Edson Ricardo Poletto



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 09:02 SOB Nº 20192917749.
PROTOCOLO: 192917749 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902409933. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



INOVE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Rua Washington Luiz, 4074, Sala 01

inove.projetos1@gmail.com / inove.plotagem@gmail.com

Fone: (46) 9 9971-3801 / 9 9921-8878 / 9 9121-8878



AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PROCESSO Nº97/2020

PROPONENTE: INOVE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 15.197.044/00001-20

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. **LINDONES ANTÔNIO COLFERAI**, portador da Cédula de Identidade sob nº 1895932-1 e CPF sob nº 244.729.059-49, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 008/2020, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa **INOVE ARQUITETURA EIRELI**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

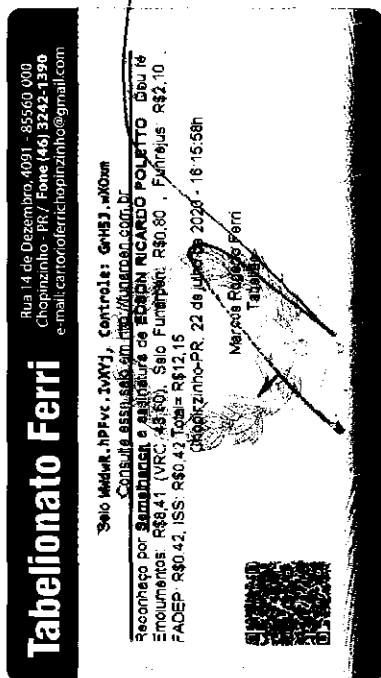
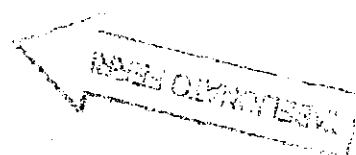
Chopinzinho, 22 de julho de 2020.

Edson Ricardo Poletto

Representante Legal

CPF: 045.399.229-39

RG: 9.241.828-6





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CONDONES ANTONIO COLFERAI

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1624729572

PROIBIDO PLASTIFICAR
1624729572

PARANÁ

DATA EMISSAO: 07/06/2023

ASSINATURA DO EMISOR

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 11.943/2023

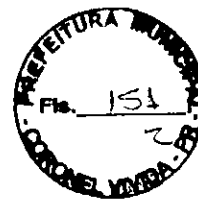
CONTROLE ORIGINAL
EM 23/07/2023
2

96

7

3

2

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	15197044000120
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		
Pesquisar				

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 15197044000120! ✓

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15197044000120 ✓

LIMPAR

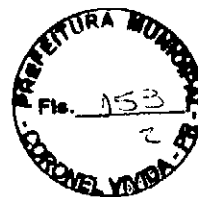
Data da consulta: 23/07/2020 09:00:15

Data da última atualização: 22/07/2020 14:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado ✓							

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 183328817
- **DATA DO PROTOCOLO:** 24/07/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600741161
- **ARQUIVAMENTO:** 20183328817
- **EMPRESA:** INOVE ARQUITETURA EIRELI



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMjQ1Njk2NF8xODMzMjg4MTcucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1827954400)

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

EDSON RICARDO POLETTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida – Pr nascido aos 06/05/1984 inscrito no CPF nº. 045.399.229-39, portador da Cédula de Identidade nº. 9.241.828-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente e domiciliado a Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada e que gira nesta praça sob o nome de **INOVE ARQUITETURA LTDA ME**, situada Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, Estado do Paraná, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41207298983 por despacho em sessão em 13/03/2012, inscrita sob o CNPJ nº 15.197.044/0001-20.

Resolve na melhor forma de direito e consoante com o art. 1.033 E 980-A d Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **INOVE ARQUITETURA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL O capital social da empresa é de R\$ 100.000 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803072290. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **INOVE ARQUITETURA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **INOVE ARQUITETURA EIRELI**, com sede na Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000., com inscrição no CNPJ sob nº 15.197.044/0001-20 Tal, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL O objeto social ficará alterado neste ato e passará a ser:

- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 4120-4/00 Construção De Edifícios
- 4330-4/99 Obras de acabamento da construção
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção
- 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



A empresa iniciou suas atividades em 13 de Março de 2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **EDSON RICARDO POLETTTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DURAÇÃO DA EMPRESA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A empresa iniciou suas atividades em 13 de Março de 2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: – DA DECLARAÇÃO DE DESMPEDIMENTO E RESPONSABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB N° 41600741161.
PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803072290. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: o titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1.011, § 1º, CC/202).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
ATO CONSTITUTIVO INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ 15.197.044/0001-20

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ 15.197.044/0001-20

EDSON RICARDO POLETTTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida – Pr nascido aos 06/05/1984 inscrito no CPF nº. 045.399.229-39, portador da Cédula de Identidade nº. 9.241.828-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente e domiciliado a Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



Estado do Paraná, CEP 85.560-000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI - INOVE ARQUITETURA EIRELI com sede na Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.197.044/0001-20 tal, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de INOVE ARQUITETURA EIRELI Com sede na Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.123/0001-28 Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País nesta data tal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

7111-1/00 Serviços de arquitetura
 4120-4/00 Construção De Edifícios
 4330-4/99 Obras de acabamento da construção
 43.99-1-99 Serviços especializados para construção
 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 71.12-0-00 Serviços de engenharia



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 13 DE Março de 2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **EDSON RICARDO POLETO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA MICROEMPRESA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA conforme– Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESMPEDIMENTO E RESPONSABILIDADE

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Paragrafo primeiro:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1.011, § 1º, CC/202).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular e administrador assina o presente instrumento.

Chopinzinho 02 de julho de 2018.


EDSON RICARDO POLETTTO

ATO FERRI



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803072290. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo yLWw.V0Wve.M20f, Controle: GKS3.abz2R
Consulte esse selo em <http://lunapen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de setembro, 4080 - Fone/Fax: (41) 342-1392
Reconheço verdadeira e autêntica a assinatura de EDSON RICARDO RODRIGUES
Dou fé. Emolumentos: R\$8,41 (V.C. 40,00); Selo Funerpen: R\$0,80; Funrejus:
R\$2,10; FADEP: R\$0,42; ISS: R\$0,42; Total: R\$12,15
Chopinzinho-PR, 31 de julho de 2018 - 08:48:20h

Marcos Rogério Fern
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803072290. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 192917749
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/05/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600741161
- **ARQUIVAMENTO:** 20192917749
- **EMPRESA:** INOVE ARQUITETURA EIRELI



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1OTA0NTA1N18xOTI5MTc3NDkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1935228751)

INOVE ARQUITETURA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41600741161



1/2

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR:

EDSON RICARDO POLETO, brasileiro, solteiro, maior, Arquiteto, com registro no CAU/PR nº A126686-1, nascido em 06/05/1984, natural de Coronel Vivida/PR, portador da cédula de identidade nº 9.241.828-6 expedida pela SSP/PR e CPF nº 045.399.229-39, residente e domiciliado à Rua Presidente Dutra, nº 4.262, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI denominada "INOVE ARQUITETURA EIRELI", com sede na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Presidente Dutra, nº 4.262, Centro, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.197.044/0001-20, com Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600741161, por despacho em sessão de 31/07/2018, resolve alterar seu Instrumento de Constituição primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da EIRELI que era na Rua Presidente Dutra, nº 4.262, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, **por este instrumento passa a ser:** Rua Washington Luiz, nº 4.074, Sala 01, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço do Titular que passa a ser: Rua Angelina Furlin, nº 5.557, Bairro Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da EIRELI que era: Serviços de arquitetura; Construção de edifícios; Obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. **Por este instrumento passa a ser:** Serviços de arquitetura; Construção de edifícios; Obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 09:02 SOB Nº 20192917749.
PROTOCOLO: 192917749 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902409933. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INOVE ARQUITETURA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41600741161



2/2

Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores e Comércio varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Lavrado em uma via, assinado pelo Titular.

Chopinzinho/PR, 20 de Maio de 2019.

Edson Ricardo Poletto



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 09:02 SOB Nº 20192917749.
PROTOCOLO: 192917749 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902409933. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

LEANDRU MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 003/2020

Data de emissão:	19/03/2020	Validade:	19/03/2021
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME CÓD: 148		
ENDEREÇO:	RUA DAS ARAUCÁRIAS, 32 - Bairro: CENTRO		
CIDADE:	HONORIO SERPA - PR, CEP: 85.548-000		
CNPJ:	04.904.666/0001-25	Inscr. Estadual:	90720912-10
		Inscr. Municipal:	
Sócio Administrador	AIESO BRUSTOLIM	*CPF: 019.752.559-84	
Sócia	ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	*CPF: 026.317.439-54	

RAMO DE ATIVIDADE:

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS E GALERIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 19 de março de 2020

Ines Delmira Poletto.

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucária, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A atividade econômica que é Indústria da construção civil, Terraplenagem, Execução de projetos, Pavimentação poliédrica e asfáltica, Montagem de estruturas, Drenagem, Obras de urbanização e paisagismo, a partir desta data passa a ser de 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2
7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucária, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM, consolidar o contrato social**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

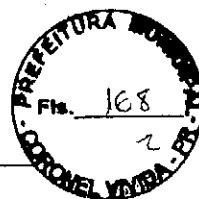


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada girará sob o nome empresarial **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, sendo regida por este contrato social e pelo contido na Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá a sua sede, na Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social da sociedade será: 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo, qual seja, 20/02/2002.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ATISO BRUSTOLIM	399.100	99,8%	399.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,2%	900,00
TOTAIS	400.000	100%	400.000,00

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, conforme estabelecido no Artigo 1052, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA OITAVA. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, dentro do prazo de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA NONA. A sociedade será gerida e administrada pelo sócio, já qualificado, **AIESO BRUSTOLIM**, ao qual compete, na condição de sócio-administrador, o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusiva da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB N° 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



Parágrafo Único – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO.**

Atenção: A bordo inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os sócios elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

7



E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

TABELIONATO KESSLER

Coronélio Serpa, 20 de outubro de 2017.

Aieso Brustolim

TABELIONATO KESSLER

Eloise Onyszczuk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital nº: gudvn:1xfhp.xtsnl, Controle: CjZZd.ZHvF8. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **ALESSO BRUSTOLIM e ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, do que dou fé. "0002" BR535C". Coronel Vivida-Paraná, 08 de novembro de 2017.

Em Teste "da Verdade"
Marti Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737**



AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucária, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20177412488 por despacho em sessão de 01/12/2017, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O sócio **AIESO BRUSTOLIM**, que possui na sociedade 399.100 quotas de capital no valor de R\$ 399.100,00 (Trezentos e noventa e nove mil e cem reais), aumenta seu capital em 400.000 quotas no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), o qual será integralizado em moeda corrente nacional, em até 12 (doze) meses, contados da data deste instrumento, em valores fracionados, diretamente no caixa da empresa.

2ª - O capital social que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a partir desta data passa a ser de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, passando a ter a seguinte distribuição:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor R\$
AIESO BRUSTOLIM	799.100	99,89%	799.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,11%	900,00
TOTAIS	800.000	100%	800.000,00

3ª - Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações que não foram modificadas por este instrumento.

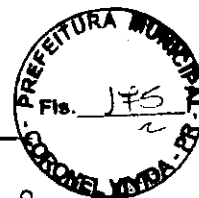
Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737**



E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Honório Serpa, 27 de dezembro de 2018.

TABELIONATO KESSLER

Alessandro Brustolim
Alessandro Brustolim

TABELIONATO KESSLER

Eloise Oniszczyk Brustolim
Eloise Oniszczyk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vívda - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

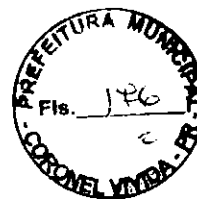
João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital n° v46hU.b7CAm.yhKwK, Controle: af9aE.7284v. Consulte em
http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de ALESSO BRUSTOLIM, do que dou fé, 0002
57878D* Coronel Vívda-Paraná, 28 de junho de 2019.
Em Teste da Verdade
Marti Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marti Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VÍVDA - PARANÁ



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vívda - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital n° r46Gf.VRUHP.DwsNo, Controle: pYwZd.UqxDZ. Consulte
http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM, do que dou
fé, 0002* 663888*. Coronel Vívda-Paraná, 04 de julho de 2019.
Em Teste da Verdade
Marti Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marti Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VÍVDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB N° 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

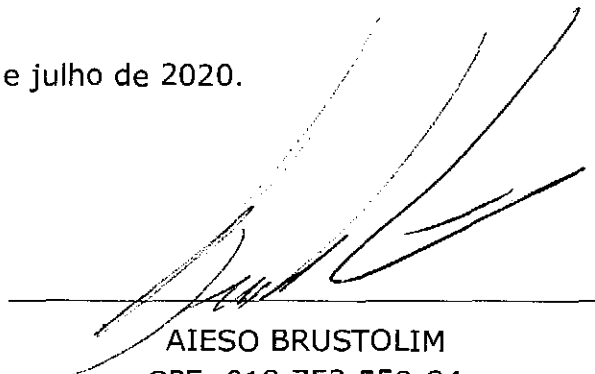
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 08/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.



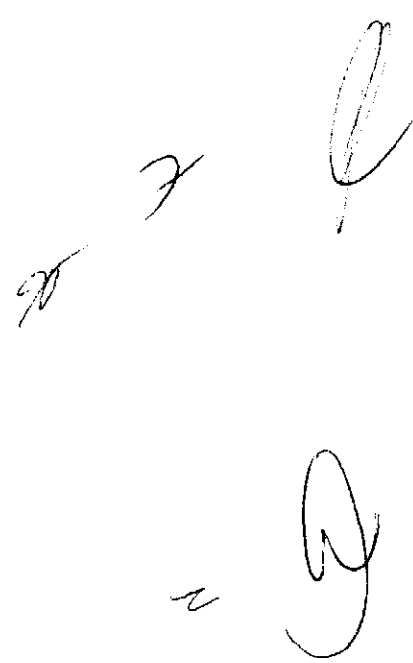
AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

04.904.666/0001-25

Rua Araucária, 32, Centro.

Honório Serpa – PR 85.548-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.904.666/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2002
NOME EMPRESARIAL BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARAUCARIA	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
CEP 85.548-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HONORIO SERPA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEINCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-3274
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2020** às **11:21:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: **04.904.666/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:44 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **DA4C.2E68.3FA8.743A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022275526-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.904.666/0001-25** ✓
Nome: **BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: 70, 7, and a large stylized signature.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO



NÚMERO

0

VÁLIDO ATÉ

18/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 04.904.666/0001-25

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 20/07/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

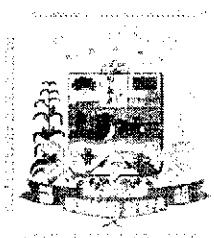
INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
110 Construção de edifícios	R ARAUCARIA	32		
1652	R ARAUCARIA	32		

ASSINADO DIGITALMENTE

SERVIDOR: DOUGLAS NONNEMACHER / CPF: 083.269.379-08

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS / MATRÍCULA: 1933001

DEP. DE FINANÇAS – SETOR DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO E
CADASTRO

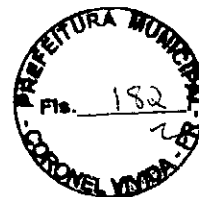


Honório Serpa(PR), 20 de Julho de 2020.

DOUGLAS NONNEMACHER

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.904.666/0001-25 ✓
Razão Social: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA XVI DE NOVEMBRO 843 / CENTRO / HONORIO SERPA / PR / 85548-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2020 a 18/08/2020 ✓

Certificação Número: 2020072003300255484793

Informação obtida em 20/07/2020 14:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2020/07/20 14:20:15



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.904.666/0001-25

Certidão nº: 16485030/2020

Expedição: 20/07/2020, às 14:20:15

Validade: 15/01/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.904.666/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

91

7

2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 87308/2020

Validade: 22/08/2020

Razão Social: BRUST OLIM CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 04904666000125

Num. Registro: 39129

Registrada desde : 04/03/2002

Capital Social: R\$ 800.000,00

Endereço: RUA ARAUCARIA, 32 CENTRO

Município/Estado: HONORIO SERPA-PR

CEP: 85548000

Objetivo Social:

4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 terraplanagem, 4213-8/00 pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 drenagem, 4212-0/00 construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 serviços de engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - AIESO BRUSTOLIM

Carteira: PR-65755/D Data de Expedição: 21/02/2002

Desde: 04/03/2002 Carga Horária: 5: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 204427/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/07/2020 08:20:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



7

7

7

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **87307/2020**

Validade: 22/08/2020

Nome Civil: AIESO BRUSTOLIM

Carteira - CREA-PR Nº : PR-65755/D

Registro Nacional : 1704630690

Registrado(a) desde : 21/02/2002

Filiação : ARLINDO BRUSTOLIM

HELENA REGINA BRUSTOLIM

Data de Nascimento : 27/01/1975

Carteira de Identidade : 57342897

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 01975255984

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/02/2002

Diplomação : 20/02/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39129 - BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA

Desde: 04/03/2002 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/DIA

61559 - CMI CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA - ME

Desde: 03/03/2020 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

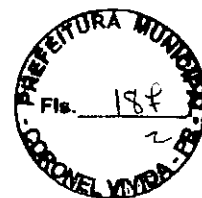
Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 204426/2020.

Emitida via Internet em 23/07/2020 08:20:06



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1646/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AIESO BRUSTOLIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AIESO BRUSTOLIM** ✓
Registro: **PR-65755/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1704630690



Número da ART: **20120373060** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/02/2012 Baixada em: 14/10/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA** ✓

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: **PRAÇA TRES PODERES** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVDA** UF: **PR** CEP: 85550-000

Contrato: **celebrado em 28/12/2011**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **48.400,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BAIRRO VILA NOVA** Nº: S/N

Bairro: **VILA NOVA**

Cidade: **CORONEL VÍVDA**

UF: **PR**

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **28/12/2011** Conclusão efetiva: **28/12/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

A A.R.T SE REFERE CONSTRUÇÃO DE UM LAGO COM 7027,69 M2 COMPREENDENDO A RETIRADA DE LODO 17569,22 M3, COMPACTAÇÃO DE DIQUES EM TERRA 2.745,00 M3, CONSTRUÇÃO DE MONGE EXTRAVAZOR, PISTA DE CAMINHADA COM BLOCOS DE CONCRETO (PAVER) 732 M2 E PLANTIO DE GRAMA NOS TALUDES DO LAGO 1281,00 M2.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA 1508,00 M2, MEIO FIO DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VERTICAL, PASSEIO PARA PEDESTRES

Verso da ART:

EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLO 12 889,22 M2, COM REMOÇÃO DE LODO 19333,83 M3 E REATERRO 19333,83 M3 COM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO
EXECUÇÃO DE UM CENTRO CUMUNITÁRIO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA COM ÁREA TOTAL DE 242,20 M2
EXECUÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAS 396 ML TUBO DE 1 M
INFORMAMOS QUE ESTAS OBRAS E INTERVENÇÕES SUPRAMENSIONADAS SERÃO EXECUTADAS DENTRO DA ÁREA TOTAL DA ART

Observações da certidão:

O atestado registrado não atenda a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que não constam as informações do CEP da obra, RNP do responsável técnico e RNP e CPF do profissional que assina o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1646/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 90375/2020.

CAT nº 1646/2020 de 19/03/2020, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1646/2020

Atividade concluída

23/07/2020 08:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 80375/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 80375/2020.

CAT nº 1646/2020 de 19/03/2020, página 2 de 4





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



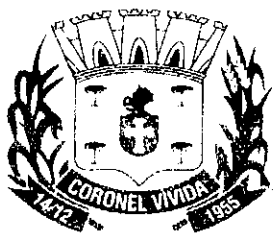
Atesto para os devidos fins e a quem interessar que a empresa;

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente registrada no **CREA - PR** sob o n **39129**, executou a obra e serviço para a **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida CNPJ 76.995.455/0001-56**, conforme descrição abaixo, tendo um desempenho a contento, realizada com o esperado atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Coronel Vivida CNPJ 76.995.455/0001-56
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL AIESO BRUSTOLIM ✓ CREA - PR 65755/D
EMPRESA EXECUTORA	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 04.904.666/0001 - 25
ART	20120373060
METRAGEM	48.400 m2
DATA INÍCIO	28/12/2011
DATA DE TÉRMINO	28/12/2012
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	BAIRRO VILA NOVA S/N, CORONEL VIVIDA - PR

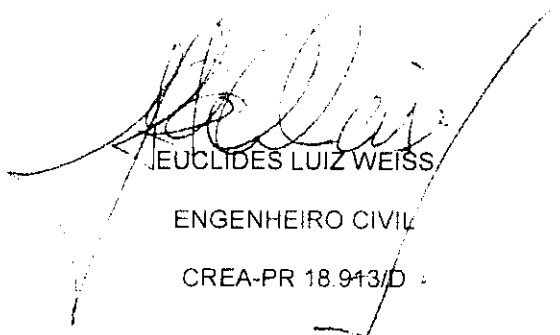
DESCRIÇÃO:

A ART SE REFERE A CONSTRUÇÃO DE UM LAGO COM 7027,69 M2 COMPREENDENDO A RETIRADA DE LODO 17.569,22 M3, COMPACTAÇÃO DE DIQUES EM TERRA 2.745,00 M3, CONSTRUÇÃO DE MONGE EXTRAVADOR, PISTA DE CAMINHADA COM BLOCOS DE CONCRETO (PAVER E= 6 CM) 732 M2 E PLANTIO DE GRAMA EM NOS TALUDES DO LAGO 1.281 M2, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA 1.508,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

M2, MEIO FIO DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VERTICAL, PASSEIO PARA PEDESTRES. EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLO 12.889,22 M2 COM REMOÇÃO DE LODO 19.333,83 M3 E REATERRO 19333,83 M3 COM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA COM AREA TOTAL DE 242,20 M2, EXECUÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS 396 ML COM TUBOS DE CONCRETO COM 1 m DE DIAMETRO COM MALHA DE FERRO DUPLA.


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 18.913/D

CORONEL VIVIDA, 10 DE MARÇO DE 2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo, 80373/2020.

CAT nº 1646/2020 de 19/03/2020, página 4 de 4


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25, situada na Rua Araucária, 32, Centro, na cidade de Honório Serpa (85.548-000), DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a **REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR, conforme planilhas, projetos e memorias**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

AIESO BRUSTOLIM
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
CREA-PR Nº :PR-65755/D
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

04.904.666/0001-25

Rua Araucária, 32, Centro.

Honório Serpa – PR 85.548-000

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

DECLARAÇÕES



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. AIESO BRUSTOLIM, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob nº CREA-PR Nº: PR-65755/D.

b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a execução de **REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.**

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a execução de **REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

04.904.666/0001-25

Rua Araucária, 32, Centro.

Honório Serpa – PR 85.548-000

TERMO DE ABERTURA

FL. 1



Contém o presente livro, 34 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 34, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 18.

EMPRESA: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

LOGRADOURO: RUA ANAÍMARIA

NÚMERO: 12 ANDAR: SAIA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICÍPIO: HONÓRIO SERPA UF: PR CEP: 85549-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9072091210

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 04.904.666/0001-25

REGISTRO: JUCEPAR

NIPE: 41204744737

DATA: 20/02/2000

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2019

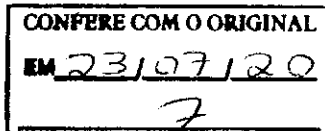
HONÓRIO SERPA, 01 de JANEIRO de 2019.

CARTEIRO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALBINO BRUSTOLIM
CARTEIRO ADMINISTRADOR
C.R.C. 019.752.939-94
C.B.F. 1742897 - 200 PR

CRISTIAN RODRIGO KLEIN
Contador
C.R.C. PR-PR-04550270-3
C.B.F. 023.077.829-97



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA

Termo de Autenticação 20/019884-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CORONEL VIVIDA

30/04/20

MARI DE JESUS REIS LAZZARI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PRATOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:04.904.086/0001-25 NIRE:41204144737 - 06/02/2002
RUA ALVARAIA, 31
JARDIM CENTRO, HONORIO SERPA - PR CEP: 85649-000
BOLETO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

A T T E N T I O N



ATIVO		Valor
DISPONIBILIZANTE		299.366,19
DISPONIBILIDADES		268.361,19
Caixa		136.272,19
Outras		232.089,00
BANCO COM MOVIMENTO		10,00
Banco Itaú S/A		10,00
BANCO COM APLICACAO		63.019,00
Banco Itaú S/A		63.019,00
DEBITOS		511.482,50
IMPORTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		15.100,00
INSS a recuperar		14.135,00
PIS a recuperar		500,00
Desoneracao a recuperar		465,00
DEBITOS A APROPRIAR		1.350,00
DEBITOS PAGOS ANTECIPADAS		1.350,00
Debitos de Debitos		1.350,00
IMOBILIZANTE		1.603.547,40
IMOBILIZACOES		1.458.600,00
MOVEIS E UTENSILIOS		1.029,00
MUS E UTENS ADMINISTRACAO		5.290,00
Maquina de Cafe Soluvel		5.180,00
Panque Agrícola EMBL Vertical		1.110,00
VEICULOS		319.139,00
AUTOMOVEIS		319.139,00
Caminhão Volvo Fuso III Branco		202.100,00
Cariolinhador M. Hertz-Placa MAR-9220		117.039,00
K79 01 K72 MF		60.000,00
MACHINAS E EQUIPAMENTOS		1.458.600,00
MAQS E EQPTOS - ADMINISTRACAO		100,00
Maquinas e Equipamentos		100,00
MAQS E EQPTOS - VENDAS		1.458.500,00
Retrosseavadeira Case		218.000,00
Semi Reboque Agrícola Plancha 02 Eixos		95.000,00
Retrosseavadeira Case 2013/2014		308.000,00
Cacumba Basculante Nova Hidraulica		10.000,00
Escavadeira Hidraulica 318 DL		240.000,00
Retrosseavadeira Modelo 416F2 ANO 2017		218.000,00
Roll Compactor Modelo GS54b 2018		370.500,00
SOFTWARES E PERIFERICOS		1.000,00
Computador Linux e Monitor LG		1.000,00
1-1 DEP ATIV S/MACHINAS E EQPTOS		147.100,00
MAQS E EQPTOS - ADMINISTRACAO		50,00
Maquinas e Equipamentos - Administracao		50,00
MAQS E EQPTOS - VENDAS		147.050,00
Maquinas e Equipamentos - Vendas		147.050,00
TOTAL DO ATIVO	R\$	1.940.239,12

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/07/20
7

7 70 2 9

BRUSTOLIN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.304.666/0001-25 NIRE: 41204344337 - 20/02/2002
RUA ARAUCÁRIA, 32
PALMARI: CENTRO, HONÓRIO SERPA - PR. CEP: 85548-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

FL. 03



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	190.495,36
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	171.696,00
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	171.696,00
Banco Caterpillar SA - Contrato FOP50797	42.635,16
Banco Caterpillar SA - Contrato FOP53578	30.429,44
Banco Caterpillar SA - Contrato COP56607	98.631,40
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	50.799,31
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.095,04
Salários e Ordenados a Pagar	3.207,42
Pro-Labore a Pagar	887,62
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	16.989,30
INSS a Recolher	10.559,30
IRPF a Recolher (Retido PF)	511,34
FGTS a Recolher	776,27
Contrib Sindical a Recolher	1.074,12
Contrib Cont Sind a Recolher	2.148,26
CONTAS A PAGAR	614,75
Seguros a Pagar	614,75
NAO CIRCULANTE	43.606,87
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	43.606,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	43.606,87
EMPRESTIMOS NACIONAIS	43.606,87
Banco Caterpillar SA - Contrato COP56607	43.606,87
TOTAL DO PASSIVO R\$	236.102,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.704.136,89
CAPITAL SOCIAL	650.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	900.000,00
Capital Subscrito	600.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	150.000,00
(-) Capital a Integralizar	150.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.054.136,89
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.054.136,89
SALDO INICIAL	1.050.444,66
Lucros Acumulados	1.050.444,66
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	196.307,74
Saldo do Exercício	196.307,74
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO... R\$	1.940.239,12

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO O ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.940.239,12, OUM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA MIL E DOZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS.....

ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUSTOLIN
ADMINISTRADOR
C.P.F. 019.752.559-84
C.E.C. 0242937 -SS PR

CRISTIAN ROBERTO ALMEIDA
CONTADOR
C.R.C. 18-PR-000070-70
C.E.C. 012.077.200-97

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/07/20

7

7

u

Q



RECEITA OPERACIONAL BRUTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MERCADO NACIONAL

Prestação de Serviços a Vista

47.000,01

Prestação de Serviços a Prazo

129.622,02

TOTAIS SUBCONTA

TOTAIS CONTA

176.622,03
176.622,03

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS

Simples Federal

8.437,21-

TOTAIS CONTA

8.437,21-

RECEITA LÍQUIDA

168.184,82 100,0

CUSTOS

CURTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

OBRA UNIDADE BÁSICA DE CAUDE RS 30/2010

Materiais

15.660,00-

TOTAIS SUBCONTA

OBRA UNIDADE ESPORTIVA CVV 54/ 019

Materiais

57.400,91

Salários e Ordenados

23.718,29-

FGTS

2.307,40-

INSS

4.810,74-

13. Salário

1.032,44-

Férias

615,03-

Assistência Médica

50,00-

TOTAIS SUBCONTA

47.954,34-

OBRA UNIDADE DE REFORM CRECHE CVV

Materiais

12.318,95-

TOTAIS SUBCONTA

12.318,95-

TOTAIS CONTA

12.318,95-

LUCRO BRUTO

45.261,00 26,8

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COMERCIAIS

DESPESAS GERAIS

Despesas c/Ineas

1.500,00-

Despesas c/Pecas

28.318,49-

Materiais de Consumo

12.564,94-

Frete e Carretos

81,25-

Depreciacaoes

147.575,32-

Serviços de Terceiros (PJ)

1.575,00-

TOTAIS SUBCONTA

191.625,00-

TOTAIS CONTA

191.625,00-

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

UTILIDADES E SERVIÇOS

Seguros

496,42-

TOTAIS SUBCONTA

496,42-

HONORARIOS - PRO-LABORE

Pro-labore

11.976,00-

TOTAIS SUBCONTA

11.976,00-

TOTAIS CONTA

11.976,00-

DESPESAS TRIBUTARIAS

IPVA

918,11-

Taxas Municipais

570,43-

Taxas Estaduais

290,26-

TOTAIS CONTA

1.778,80-

RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

160.570,26- 95,0-

RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS

Juros Pagos ou Incorridos

2.175,92-

Juros Banco CNH Capital

565,95-

Desp Banc Itau S/A

1.080,50-

Juros Banco Caterpillar S.A

32.356,23-

TOTAIS SUBCONTA

36.178,60-

RECEITAS FINANCEIRAS

Rend de Aplica Financeiras

421,21

TOTAIS SUBCONTA

421,21

TOTAIS CONTA

36.178,60-

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

196.307,79- 116,1-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUSTOLIM

BRUSTOLIM

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/07/20

7

7

7

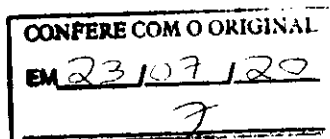
INDUSTRIAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.934.000/0001-22

NIRE: 41201741737 - 07/03/2004

AV. JACUARETÁ, 33
VILA NOVA GOMES, HONORIO SERPA - PR CEP: 85548-000
DEMONSTRANDO O RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

1º ADMINISTRADOR
CPF: 010.752.559-84
CNPJ: 01.934.000/0001-22 - 2º PR

Contador
C.R.C. PR-PR-44.000.000-00
C.E.B. 029.170.173-00



7

f

16

u

ARISTON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.666.700/01-25 NIRE: 41204744797 - 30/02/2002
C/ ADMINISTRACAO
RIBEIRO: CENTRO, HONORIO SERPA - PR CEP: 35548-000
ADMINISTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019



SALDO INICIAL	
Lucros Acumulados	1.054.444,99
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	
Saldo do Exercicio	16.360,99
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	1.054.136,89

DECLARACAO A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CHIEF ADMINISTRADOR

RESPONSABILIDADE

ARISTON CONSTRUTORA LTDA
C/ ADMINISTRACAO
RIBEIRO: CENTRO, HONORIO SERPA - PR CEP: 35548-000
CNPJ: 06.666.700/01-25

ARISTON CONSTRUTORA LTDA
C/ ADMINISTRACAO
RIBEIRO: CENTRO, HONORIO SERPA - PR CEP: 35548-000
CNPJ: 06.666.700/01-25

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/07/20

7

7

96

96

96



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2019

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Araucária, 32, CEP 85.548-000, inscrita no CNPJ 04.904.666/0001-25, tem como principais atividades econômicas, Indústria da construção civil, Terraplanagem, Pavimentação poliédrica e asfáltica, Drenagem, Construção de Pontes, viadutos e galerias, Serviços de engenharia; Optante pelo Simples Nacional.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de análise as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de acréscimo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

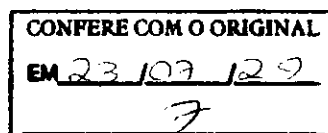
As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são





convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funciona da empresa é o Real (R\$).

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

(d) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Ativo Não Circulante

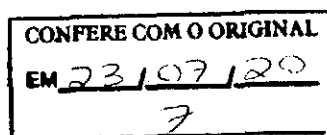
(e) Realizável a Longo Prazo

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

(g) Imobilizado





O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

(h) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 (dez) anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a empresa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a empresa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(j) Arrendamento Mercantil (Leasing)

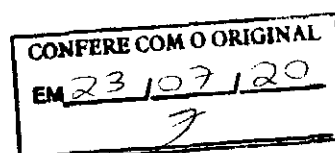
Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento. OBS – Não se esquecer do Leasing Financeiro classificado como imobilizado (se houver).

(k) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(l) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.





(m) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recurso para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão da empresa.

(n) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2019
Caixa	206.372,69
Conta Corrente Itaú	10,00
Aplicações Financeiras Itaú	63.018,67
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	269.401,36

Nota 05 – Títulos e Valores Mobiliários

Não possui

Nota 06 – Contas a Receber de Clientes

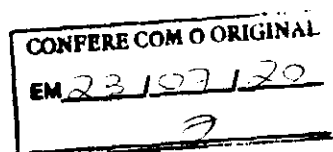
Não possui

Nota 07 – Estoques

Não possui.

Nota 08 – Realizável a Longo Prazo

Não possui.



[Handwritten signature]

96

7

v

[Handwritten signature]

**Nota 09 – Investimentos**

Não possui.

Nota 10 – Imobilizado

	VALOR IMOBILIZADO	DEPRECIÇÃO ACUM
Moveis e Utensílios	5.276,00	
Veículos	319.139,00	
Máquinas e Equipamentos	1.475.753,16	147.575,32
Hardwares e Periféricos	1.300,00	
Total de Imobilizado	1.801.468,16	147.575,32

Nota 11 – Intangível

Não possui.

Nota 12 – Arrendamento Mercantil

Não possui.

Nota 13 – Empréstimos e Financiamentos

	2019
Empréstimos	215.302,92
Total de Empréstimos e Financiamentos	215.302,92

Nota 14 – Outros Passivos

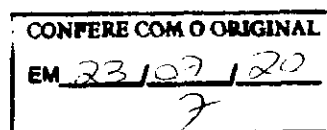
Obrigações com pessoal, Obrigações Sociais e Fiscais, Contas a Pagar.

Nota 15 – Provisões e Contingências

Não possui provisões.

Nota 16 – Instrumentos Financeiros

Não possui instrumentos financeiros.

Nota 17 – Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O Capital, no valor de R\$ 800.000,00 é formado por cotas referente a 2 (dois) sócios, sendo que R\$ 150.000,00 ficou a integralizar em 12 meses, contados da data da 8ª alteração contratual registrada já Junta Comercial do Paraná.



b) Lucros ou Prejuízos Acumulados:

O saldo de lucros acumulados no ano de 2019 totaliza R\$ 1.054.136,89.

Nota 18 – Receitas Operacionais

a) Descrever os tipos de receitas e impostos incidentes sobre elas.

Receitas

Prestação de Serviços a Vista: R\$ 47.909,61

Prestação de Serviços a Prazo: R\$ 129.622,02

Impostos

Simplex Nacional: R\$ 8.437,21

Nota 19 – Despesas e Custos por Natureza

Custos - R\$ 123.833,42

Despesas Comerciais - R\$ 191.625,00

Despesas Administrativas - R\$ 12.472,57

Despesas Tributárias - R\$ 1.733,69

Despesas Financeiras - R\$ 36.158,74

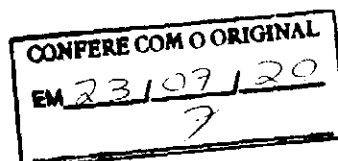
Nota 20 – Receita Não Operacional

Receitas Financeiras - R\$ 421,21

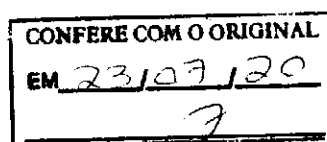
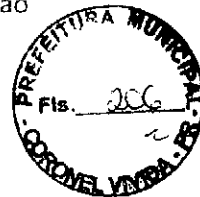
Nota 21 – Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 22 – Continuidade dos Negócios



A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.



7

75

P

~ B

TERMO DE ENCERRAMENTO

Fls. 34

Contem o presente livro, 34 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 34, e serviu de LIVRO DIARIO numero 18, do periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

EMPRESA: BRISTOLIM CONSTRUCOES LTDA

LOGRADURO: Rua ARAUCARIA

NUMERO: 32 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BARRIO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: HONORIO SERPA UF: PR CEP: 85048-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9972091210

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 04.904.666/0001-25

REGISTRO: JUCEPAR

NIRE: 41204744737

DATA: 20/02/2002

HONORIO SERPA

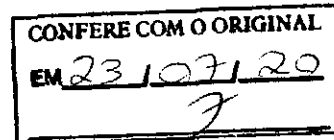
31 de DEZEMBRO de 2019. /

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

ATERIO BENEFICIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 019.752.559-84
R.G. 07747099 -SS PR

CRISTIAN ROBERTO NEELIN
Contador
C.R.C. PR-PR-045203/0-3
C.P.F. 023.077.839-07



JUNTA COMERCIAL
DO PARANA



7

[Handwritten signature]

76

[Handwritten signature]

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

CAPACIDADE FINANCEIRA



Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 08/2020.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valores em reais	Índice
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	LG: 286.346,28 / 236.102,23	1,21 ✓
$LC = AC / PC$	LC: 286.346,28/192.495,36	1,48 ✓
$ET = PC + ELP / AT$	ET: 236.102,23/1.940.239,12	0,12 ✓

Onde:

LG = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

ET = Endividamento Total

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.

MESO BRUSTOLIM

CPF: 019.752.559-84

RG: 5.734.289-7

CRISTIAN RODRIGO KLEIN

CONTADOR

CRC/PR 045202/O-3

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

04.904.666/0001-25

Rua Araucária, 32, Centro.

Honório Serpa – PR 85.548-000

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020



**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

04.904.666/0001-25

Rua Araucária, 32, Centro.

Honório Serpa – PR 85.548-000

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020



DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

PROPONENTE: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Araucária, 32, Centro, Honório Serpa - PR 85.548-000

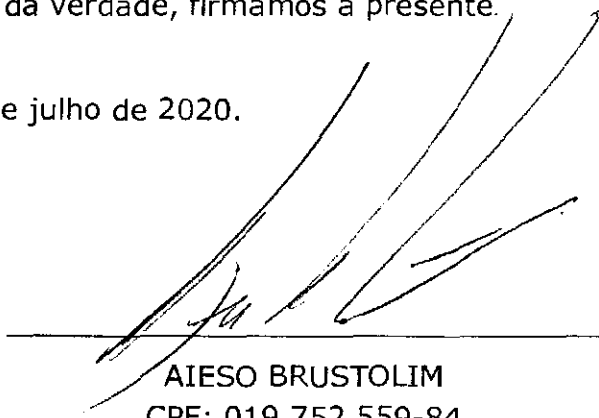
CNPJ: 04.904.666/0001-25

FONE/FAX: (46) 3232-3274

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.



AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

04.904.666/0001-25

Rua Araucária, 32, Centro.

Honório Serpa - PR 85.548-000

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020



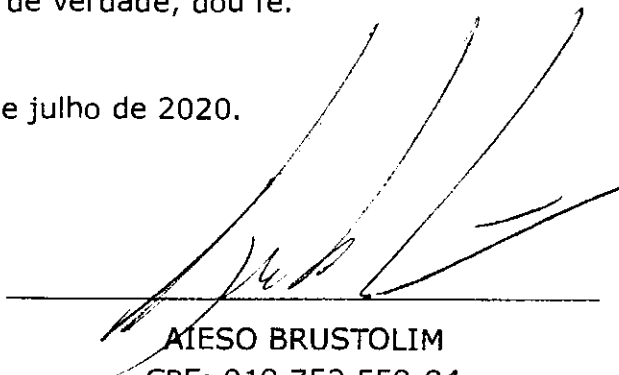
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25, situada na Rua Araucária, 32, Centro, na cidade de Honório Serpa (85.548-000) declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.



AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

04.904.666/0001-25

Rua Araucária, 32, Centro.

Honório Serpa – PR 85.548-000



BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES



A empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25, situada na Rua Araucária, 32, Centro, na cidade de Honório Serpa (85.548-000) DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 08/2020**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que *aduz*:

"4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - *Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:*

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.*
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.*
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.*
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.*

4.2 - *Os materiais e equipamentos que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação."*

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.

AIÉSO BRUSTOLIM

CPF: 019.752.559-84

RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

04.904.666/0001-25

Rua Araucária, 32, Centro.

Honório Serpa - PR 85.548-000

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE – EPP**



PROPONENTE: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Araucária, 32, Centro, Honório Serpa – PR 85.548-000

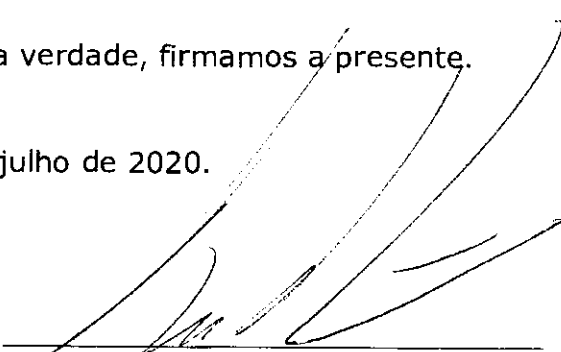
CNPJ: 04.904.666/0001-25

FONE/FAX: (46) 99918-6139/ 3232-3274.

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.

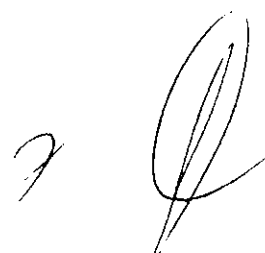

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

04.904.666/0001-25

Rua Araucária, 32, Centro.

Honório Serpa – PR 85.548-000



95





Livro: 0255-P

Folha: 157

Protocolo: 0050/19

Rúbrica:

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ IGUAÇU
SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EM FAVOR DE
PAULO ROBERTO BARELA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM tantos quantos esta Pública Procuração bastante virem que, sendo aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (24/01/2019), na cidade e comarca de Pato Branco - Estado do Paraná, nestas Notas compareceu como **OUTORGANTE: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 19 de Março, 1437, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob nº 01.869.827/0001-07 e no NIRE sob o nº 41600715306, conforme 3ª Alteração Contratual com Consolidação devidamente registrada sob nº 20187297053 em 17/01/2019, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 23/01/2019, os quais ficam arquivados nestas Notas, às folhas 39 do Livro 7-F e ficam fazendo parte integrante desta, neste ato representada por seu **sócio administrador: JOÃO CARLOS DE LIMA**, brasileiro, capaz, solteiro, conforme declarou, filho de João Maria Vicente de Lima e Laudelina Rodrigues de Lima, natural de Clevelândia - PR, nascido aos 15/07/1975, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº 6602953-0 SSP/PR, expedida aos 22/12/2004, inscrito no CPF sob nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua José Odilon Eller, 108, na cidade de Mangueirinha - PR, o qual não declarou endereço eletrônico, sendo o presente reconhecido como o próprio pelos documentos apresentados, do que dou fé, nomeando e constituindo seu bastante **PROCURADOR: PAULO ROBERTO BARELA**, brasileiro, capaz, separado judicialmente, filho de Alberto Barela e Ogeni Veloso de Linhares Barela, natural de Nonoai - RS, nascido aos 05/10/1967, construtor, portador da Cédula de Identidade nº 4.016.961-0 SSP/PR, expedida aos 24/11/2017, inscrito no CPF sob nº 663.390.229-87, residente e domiciliado na Rua Carlos Dalmagro, 495, na cidade de Saudades do Iguaçu - PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, UNIPRIME DO IGUAÇU - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários da Região do Iguaçu, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, e SICOOB INTEGRADO - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Integrado, podendo abrir e movimentar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, inclusive por via eletrônica e TOKEN, para acesso a conta corrente bancária; autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques e retirá-los, efetuar saques da poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar e retirar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras; utilizar crédito aberto na forma e condições que se encontram, solicitar e obter financiamentos de quaisquer naturezas, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, passar recibos, dar quitações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, emitir, endossar e aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregar "franco de pagamento", protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar

TA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE NOTAS
 BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
 Email: 1tabpatobranco@gmail.com

ANDRÉ TOLOMEOTTI
 JANE SALETE DONDEL
 JESSICA FRANÇA GOES
 TAI S LANGARO
 (Escriturário)

Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5455 / 3025-9456

Livro: 0255-P

Folha: 158

Protocolo: 0050/19

Rúbrica: _____

aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinando termos de entregas; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio a vista ou a prazo, emitir, aceitar, endossar faturas e duplicatas, assinando contratos e aditivos de qualquer espécie, comprar veículos automotores, assinando documentos para compra e venda dos mesmos receber e dar quitação, assinar o recibo de transferência do veículo, pagar taxas, multas e outros encargos, recorrer de multas, fazer licenciamento, entregar os documentos necessários, representá-la junto aos DETRAN's, CIRETRAN ou qualquer órgão por este indicado, inclusive Polícias Civil, Militar, Rodoviária, Estaduais e Federal, e demais autoridades em que se fizer necessário para tratar de todos os assuntos de interesse da outorgante relacionados com o veículo acima descrito, assinando todos os papéis que lhe sejam apresentados e que se façam necessários para tal fim, podendo requerer, recorrer, juntar e retirar documentos de quaisquer natureza, requerer e retirar a 2ª via do recibo de transferência do veículo, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos desta natureza, assinar guias de autorização de conta vinculada do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados, representá-la junto a ICP-Brasil, para a obtenção de certificado digital, e ainda perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí podendo requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colix Postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, declarar; representar em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula *ad judicium et extra* para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante; e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitações, e praticar enfim, todos os demais atos, necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo **somente substabelecer os poderes contidos na cláusula *ad judicium***, na pessoa de advogado devidamente habilitado, tendo o presente instrumento **validade até aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024)**. O Outorgante, na forma representada, declara ter sido devidamente por mim alertado sobre as obrigações e responsabilidades civil e criminal que aqui assumiu e pelos documentos que ora apresentou. Guia do **FUNREJUS** - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário no valor de **R\$ 18,56** (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), recolhida através da guia de pagamento nº **14000000004337954-6**. E de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, a pedido da outorgante lavrei este instrumento que, feito e lhe sendo lido, achou-o conforme, outorga e assina **JOÃO CARLOS DE LIMA**. Eu, **MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO** o digitei. Eu **MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO** o conferi, dato e assino _____ em público e raso. **CUSTAS - R\$ 74,23 = 384,62 VRC, FADEP: R\$ 3,71**. O presente encontra-se inscrito no Livro de Protocolo Geral sob nº 00091/2019 datado de 24/01/2019, ficando dispensado o uso de testemunhas instrumentárias para este ato, em conformidade com o Art. 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná.

EM TESTE DA VERDADE
 PATO BRANCO, 24 de janeiro de 2019

REGISTRADORA E TABELIÃO
 Rua Frei Vital Bressanelli, 101 - Pato Branco - PR
 Município de Chopinzinho - Pato Branco - PR
REJANES PEREIRA



BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

Email: 1tabpatobranco@gmail.com

Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5455 / 3025-5456

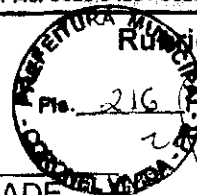
TAIS LANGARO

(Escriturante)

Livro: 0255-P

Folha: 159

Protocolo: 0050/19



Rubrica:

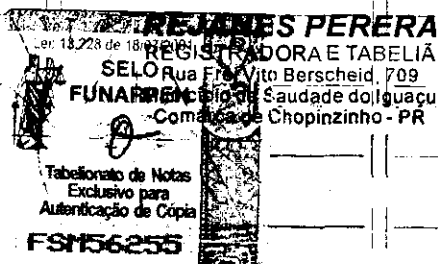
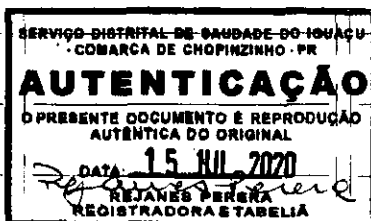
MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE
TABELIÃO

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Kdr9R . O4IPw . ka6TZ. Controle: Aq5nN . Poopx



Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

JESSICA FRANÇA GÔES
Escriturante Juramentada
CPF 070.619.369-59



IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO.
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 1

JOÃO CARLOS DE LIMA, brasileiro, Natural de Clevelândia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG Nº 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF Nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Jose Odilon Ehlers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP 85.540-000, Mangueirinha, PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua 19 de março, 1437, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº41600715306 em 29/05/2018, última alteração sob nº 20187297053, em 17/01/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.869.827/0001-07, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se o endereço para: Rua Carlos Dal Magro, 495, Lote 06 da quadra 07, Loteamento Iguaçu Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR.

Cláusula 2ª: Alteram-se as atividades econômicas da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 - Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 8230-0-01 - Serviços de

João Carlos de Lima

7 *95* *2* *9*

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 2

organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.

Cláusula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 4ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306

JOÃO CARLOS DE LIMA, brasileiro, Natural de Clevelândia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG Nº 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF Nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Jose Odilon Ehlers. 108, Bairro Darc Veiga, CEP 85.540-000, Mangueirinha, PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Carlos Dal Magro, 495, Lote 06 da quadra 07, Loteamento Iguaçu Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº41600715306 em 29/05/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 01.869.827/0001-07, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Carlos Dal Magro, 495, Lote 06 da quadra 07, Loteamento Iguaçu Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR.

Cláusula 2ª: O capital da Eireli é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto da Eireli é: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico,

João Carlos de Lima

[Handwritten signatures]

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 3

calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 - Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras

de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.

Cláusula 4ª: A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná em 02/06/1997, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: A administração da Eireli caberá a titular **JOÃO CARLOS DE LIMA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato

João Carlos de Lima

7 *2*

2

2

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 4

especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, para administrar a Eireli na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª: Declara a titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 10ª: O Titular da Eireli declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 11ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 12ª: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Cláusula 13ª: Falecendo ou interditado a Titular, a Eireli continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14ª: A Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Sócio Carlos de Lima

72

M

g

2

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 5

E por estarem, justos e acertados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Saudade do Iguaçu, PR, 05 de Março de 2020.

João Carlos de Lima
JOÃO CARLOS DE LIMA

1º OFÍCIO

Reconheço a(s) firma(s) de

JOÃO CARLOS DE LIMA

peia forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 29 de Abril de 2020

KELVIN GREGORY GAWDEDA MACHULEK DE

ANDRADE

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº: oZGky Wfv4J . W7Zzr - 2fERu . ytQaz

Consulte em: www.funarpem.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 10:04 SOB Nº 20201262363.
PROTOCOLO: 201262363 DE 30/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001709151. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 004/2020

Data de emissão:	20/03/2020	Validade:	20/03/2021
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Cód: 8151		
ENDEREÇO:	RUA 19 DE MARÇO, - Bairro: CENTRO		
CIDADE:	SAUDADE DO IGUAÇU - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85568-000		
CNPJ:	01.869.827/0001-07	Inscr. Estadual: ISENTA	Inscr. Municipal: 195905
ADMINISTRADOR	JOÃO CARLOS DE LIMA *CPF: 964.617.219-91		

RAMO DE ATIVIDADE:

Construção de edifícios / construção de ferrovias e rodovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; construções de obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; obras de alvenaria; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação e manutenção elétrica; instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços especializados p construção; serviços de pintura de edifícios; prestação de serviços de limpeza de esgoto; galerias, caixa d'água; manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; serviços de entrega rápida; fornecimento de alimentos preparados p empresas e buffet; serviços: serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; serviços de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos p ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; aluguel de palcos, coberturas e andaimes; atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas de bens, a lugares e serviços públicos, atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; preparação de canteiro e limpeza de terreno; atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos de documentos p empresas.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CERF)			
Certidão Negativa L.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Vide verso

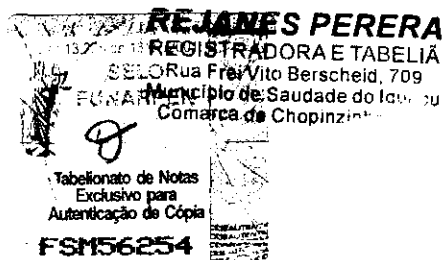
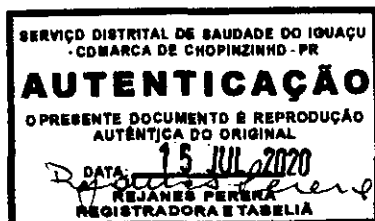
REJANES PERERA
REGISTRADORA E TABELIÃ
Rua Frei Vito Berscheid, 709
Município de Saudade do Iguaçu
Comarca de Chopinzinho - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 20 de março de 2020, às 14 horas e 56 minutos.
Ines Delmira Poletto.



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 ✓

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓

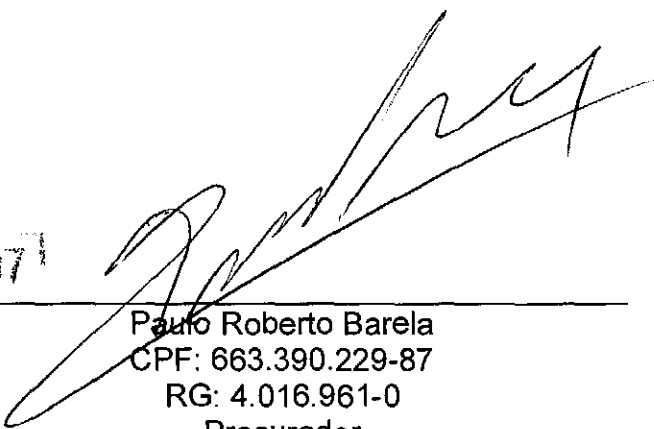
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 08/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. ✓

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, 13 de julho de 2020.

01.869.827/0001-07

**IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**



Paulo Roberto Barela
CPF: 663.390.229-87
RG: 4.016.961-0
Procurador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.869.827/0001-07
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/06/1997

NOME EMPRESARIAL
IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGUACU SOLUCOES E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de cantaleiro a limpeza da terrano
43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de paicos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADUARO
R CARLOS DAL MAGRO

NÚMERO
495

COMPLEMENTO
LOTE IGUACU LOTE 06 QUADRA07

CEP
85.568-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAUDADE DO IGUACU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IGUACU.LIMPEZA@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9919-2094

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

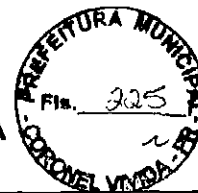
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 09:28:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.869.827/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/1997
NOME EMPRESARIAL IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CARLOS DAL MAGRO	NÚMERO 495	COMPLEMENTO LOTE IGUACU LOTE 06 QUADRA07
CEP 85.568-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAUDADE DO IGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IGUACU.LIMPEZA@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9919-2094
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 09:28:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **01.869.827/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:42 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **52F0.E86B.6489.C160**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA ATC
23/05/2020
CFE CONF AUT

(Assinaturas manuscritas)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021963025-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.869.827/0001-07

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

[Handwritten mark]

NOME/RAZÃO: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF.: 01.869.827/0001-07
CADASTRO.: 2 - 1585-0
ENDEREÇO.: RUA RUA CARLOS DAL MAGRO , 495 - Centro
NR. ALVARÁ: 3918/2019
MUNICIPIO.: SAUDADE DO IGUAÇU UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO NEGATIVA.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:

Número/Ano da certidão.: 972/2020
Código de autenticidade da certidão: 900227152900227

Data de emissão.: 25/05/2020

Data de validade: 23/08/2020

Certidão emitida gratuitamente pelo Site do Município com base na Lei Municipal.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and marks]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.869.827/0001-07 ✓**Razão Social:** IGUACU LIMPEZA CONSERV SC LTDA**Endereço:** R 19 DE MARCO 1437 LOTE 07 QUADRA 12 / CENTRO / SAUDE DO IGUACU / PR / 85568-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2020 a 27/07/2020 ✓**Certificação Número:** 2020062805441888234675

Informação obtida em 30/06/2020 09:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.869.827/0001-07 /
Certidão nº: 15027882/2020
Expedição: 30/06/2020, às 08:47:40
Validade: 26/12/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.869.827/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

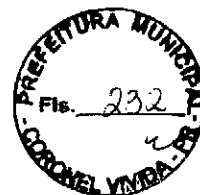
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 55106/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01869827000107

Num. Registro: 66528

Registrada desde : 08/06/2018

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA CARLOS DAL MAGRO, 495 LOTE 06 DA QUADRA 07 CENTRO

Município/Estado: SAUDADE DO IGUAÇU-PR

CEP: 85568000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; Construções de obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; Obras de alvenaria; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços especializados para construção; Serviços de pintura de edifícios; Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Serviços de entrega rápida; Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso de solo, projetos de arquitetura paisagística; Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FABIO LUIZ BOVINO

Carteira: PR-71944/D Data de Expedição: 04/08/2003

Desde: 12/11/2019 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 131566/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/05/2020 14:19:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **55138/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: **FABIO LUIZ BOVINO**
Carteira - CREA-PR Nº :PR-71944/D
Registro Nacional : 1704335434
Registrado(a) desde : 04/08/2003

Filiação : **SEZAR AUGUSTO BOVINO**
OLIDES BOVINO
Data de Nascimento : 21/06/1979
Carteira de Identidade : 69297790
Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 00494797924

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Data da Colação de Grau : 26/08/2002
Situação : Regular

Diplomação : 26/08/2002

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
40506 - ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
Desde: 16/01/2004 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

66528 - IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Desde: 12/11/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **CADASTRO**

98

7

Q

07/05/2020 15

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 131651/2020.

Emitida via Internet em 07/05/2020 15:02:25



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

07/05/2020


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000498339


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: RAFAEL KAGHOFER

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 02/03/2013

Registro Nacional: 000A857076

Data de Registro: 01/04/2013

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7678210

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 23/11/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Trata-se da execução de uma reforma/ampliação de uma edificação comercial/residencial com área total de 1088,63m², sendo 673,68m² de execução de reforma global e 414,95m² de execução de obra nova

Empresa contratada: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.869.827/0001-07

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 05228723000166

RUA ITABIRA - ATÉ 860/0861

Nº 341

Complemento:

Cidade: PATO BRANCO

Bairro: JARDIM AMÉRICA

UF: PR

CEP: 85502000

Contrato: 0101

Celebrado em: 23/11/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 24/11/2018

Data de término da atividade: 2019-03-04

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 414.95 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 673.68 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA VENCESLAU BRAZ

Nº 344

Complemento:

Cidade: PATO BRANCO

Bairro: JARDIM AMÉRICA

UF: PR

CEP: 85502410

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000498339



constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 498339/2019

Expedida em 25/04/2019 12:04:00, PATO BRANCO/PR, CAU/PR

Chave de impressão: 7AW3C3CY281Y27789Z57

[Handwritten signatures and marks]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa **SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.-ME.**, com sede à Rua Itabira, 341, Bairro Jardim das Américas, CEP 85502-000, Pato Branco, PR portadora do CNPJ Nº 05.228.723/0001-66, por meio de vistoria final realizada pelo seu administrador VALDEMIR LUIZ BIAVA, portador do CPF: 604.339.149-04 e RG 3.898.629-5/SSP PR, CERTIFICA que a empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli inscrita sob o CNPJ: 01.869.827/0001-07, por meio do Profissional ARQUITETO E URBANISTA RAFAEL KAGHOFER, com registro no CAU nº A85707-6, Inscrito no CPF 036.635.419-16, concluiu os serviços referentes a RRT descritas a baixo:

1 - RRT: 7678210

PROFISSIONAL: RAFAEL KAGHOFER

OBRA: TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL/RESIDENCIAL COM ÁREA TOTAL DE 1088,63M², SENDO 673,68M² DE EXECUÇÃO DE REFORMA GLOBAL E 414,95M² DE EXECUÇÃO DE OBRA NOVA.

ENDEREÇO: RUA VENCESLAU BRAZ, Nº 344 - JARDIM AMÉRICA - PATO BRANCO - PR - CEP 85-502.410

DATA DE INICIO: 24/11/2018

DATA DE CONCLUSÃO: 04/03/2019

SERVIÇOS REALIZADOS:

- EXECUÇÃO DE OBRA COM ÁREA DE 414,95m²
- EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO COM ÁREA DE 673,68m²

NUMERO DO CONTRATO: 0101

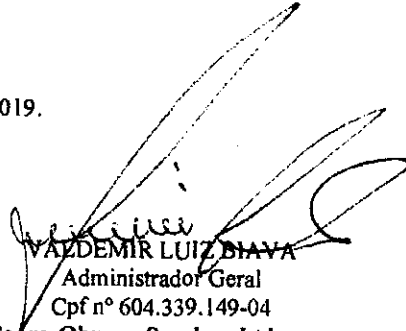
CONTRATANTE: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA ITABIRA-341 -JARDIM AMÉRICA - CEP: 85.502-000 - PATO BRANCO-PR.

CNPJ: 05.228.723/0001-66

Sem mais para o momento.

Pato Branco-PR, 12 de março de 2019.


VALDEMIR LUIZ BIAVA
Administrador Geral
Cpf nº 604.339.149-04
Saara-Obras e Serviços Ltda.-me
CNPJ Nº 05.228.723/0001-66

RUA ITABIRA, 341, SALA 01 - CEP 85502-000 FONE 46-3025-4489

PATO BRANCO - PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1174/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ BOVINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ BOVINO**

RNP: 1704335434

Registro: **PR-71944/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **20115004191** Situação da ART: **BAIXA POR CANCELAMENTO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 16/11/2011 Baixada em: 25/02/2014 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ARSENAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **PREF MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.587.770/0001-99**

Rua: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: **720**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85340-000**

Contrato: **celebrado em 17/10/2011**

Valor do contrato: **R\$ 25.779,41** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.211,92** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOANITA KRUGER** Nº: **SN**

Complemento: **QD: 00 LT: 00** Bairro: **VISTA ALEGRE**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85340-000**

Data de início: **17/10/2011** Conclusão efetiva: **17/05/2012** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE PADRÃO TIPO B), COM ÁREA DE 1.211,92 M2, ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO EM ESTACA, 387,17 M³ DE CONCRETO, 26.715 KG DE AÇO, 1.036 M² DE LAJE PRÉ-FABRICADA, 2.970,50 M² DE FORMAS, 1.534,66 M² DE ALVENARIA, 885,00 M² DE PISO EM GRANITINA, CASTELO DE ÁGUA EM CONCRETO ARMADO PARA 30.000 LTS, 1.225,00 M² PLANTIO DE GRAMA, ESQUADRIAS METÁLICAS E COBERTURA EM TELHA CERÂMICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NA PLANILHA DE SERVIÇOS, CONFORME TP 05/2011 E CONTRATO 109/2011.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 022.515, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1174/2015

01/06/2020 15:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 84038/2015.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com sede à Rua 19 de Março, Centro N° 1437 - Saudade do Iguaçu - PR inscrita no C.N.P.J. N° 01.869.827/0001-07 representada nesta ocasião por seu sócio: JOÃO CARLOS DE LIMA R.G. n° 6.602.953-0 C.P.F. n° 964.617.219-91 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) FABIO LUIZ BOVINO brasileiro, R.G n° 6.929.779-0 e C.P.F n° 004.947.979-24, com título Profissional de Engenheiro Civil devidamente registrado no Crea - PR n° 71944/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 2 ANOS, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de 4 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 3.992,00 nesta data, conforme Lei Federal n° 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pato Branco, 5 de Novembro de 2019.

SERVIÇO DISTRIAL DE SAUDE DO IGUAÇU

Fernanda C. Paiva
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 01.869.827/0001-07
João Carlos de Lima
RG N°: 6.602.953-0
CPF N°: 964.617.219-91

Fabio Luiz Bovino
FABIO LUIZ BOVINO
RG N°: 6.929.779-0
CPF N°: 004.947.979-24
CREA: 71944/D

Cartório
Provin

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Rejanos Perera - Tabelião
PR
Rua Frei Vito Bertscheid - 708 - Centro - Fone: 45-3248-1820
Selo: GpLr, eblt9, 6XfNA, 2q5NF, LVJen
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDA CARDOSO PAIM. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73, Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80, ISS: R\$0,13/FADEP: R\$0,21 - Total: R\$6,37
Saudade do Iguaçu-Paraná, 12 de novembro de 2019
Em Teste da Verdade
Lorena Karina Santos Pinto da Silva - Escrevente
Lorena Karina Santos Pinto da Silva
Escrevente, Poderes: 01/2019

FUNARPEN
SELO DIGITAL
Yh2UK.DTmZj.nZn7y
dZJNK.3cUHp
<http://funarpen.com.br>
Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorio@provin@hotmail.com
Reconheço a assinatura por semelhança de: Fabio Luiz Bovino, do que dou fé. Hora: 16:00.
Em este da verdade.
21 de Novembro de 2019
Ferreira Nunes Interino
Portaria 53/2019

SERVIÇO DISTRITAL DE SAUDE DO IGUAÇU
-COMARCA DE CHOPINZINHO-PR

AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

DATA: 18 MAIO 2020

REJANE PEREIRA
REGISTRADORA E TABELIA

SELO

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSH46344



Iguaçu
Soluções e Serviços !



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR,

Nome da Empresa: **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ nº: 01.869.827/0001-07
Endereço: Rua Carlos Dal Magro nº 495 – Saudade do Iguaçu-Pr.
Fone: (46) 9 9916-4921
E-mail: iguacu.limpeza@hotmail.com

O representante técnico da **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 01.869.827/0001-07, o Sr. **Fábio Luiz Bovino**, devidamente habilitado junto ao CREA-PR 66528, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Saudade do Iguaçu, 13 de julho de 2020.

01 869 827/0001-07

**IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**

Paulo Roberto Barela
CPF: 663.390.229-87
RG: 4.016.961-0
Procurador

FABIO LUIZ BOVINO
Engenheiro Civil
CREA-PR 71944/D

Fábio Luiz Bovino
Eng.º Civil
CREA-PR Nº: PR-71944/D

Rua: Carlos Dal Magro n: 495 Centro – Saudade do Iguaçu –PR CEP: 85.568-000
CNPJ: 01.869.827/0001-07

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

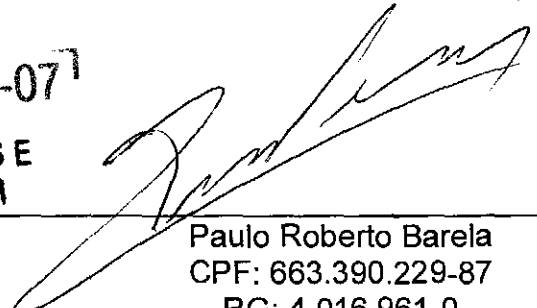
Nome:	Especialidade	Nº do Registro:	Data do registro:
Fábio Luiz Bovino	Engenheiro Civil	CREA-PR Nº: PR- 1944/D Registro Nacional: 1704335434	04/08/2003.

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes. O mesmo não poderá ser substituído sem a expressa autorização do CONTRATANTE.

Saudade do Iguaçu, 13 de julho de 2020.

01.869.827/0001-07

**IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**


Paulo Roberto Barela
CPF: 663.390.229-87
RG: 4.016.961-0
Procurador

FABIO LUIZ BOVINO
Engenheiro Civil
CREA-PR 71944/D


Fábio Luiz Bovino
Eng.º Civil
CREA-PR Nº: PR-71944/D

Rua: Carlos Dal Magro n: 495 Centro – Saudade do Iguaçu –PR CEP: 85.568-000
CNPJ: 01.869.827/0001-07

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

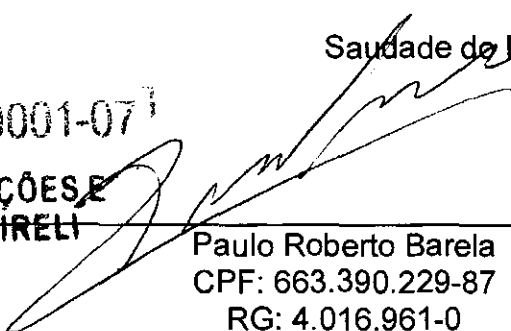
- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr **Fábio Luiz Bovino**, devidamente habilitado junto ao CREA-PR 66528.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a execução de **REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR**, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a execução de **REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR**, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, 13 de julho de 2020.

01 869.827/0001-07

**IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**


Paulo Roberto Barela
CPF: 663.390.229-87
RG: 4.016.961-0
Procurador

Rua: Carlos Dal Magro n: 495 Centro – Saudade do Iguaçu –PR CEP: 85.568-000
CNPJ: 01.869.827/0001-07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600715306	CNPJ 01.869.827/0001-07
NOME EMPRESARIAL IGUACU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BD.44.BB.5C.F5.C7.9B.8F.CE.9D.25.C7.E3.C9.7A.20.ED.56.24.F7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	135182384708462940 829140584892389636 499	28/06/2019 a 27/06/2022	Não
PROCURADOR	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	135182384708462940 829140584892389636 499	28/06/2019 a 27/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BD.44.BB.5C.F5.C7.9B.8F.CE.9D.25.C
7.E3.C9.7A.20.ED.56.24.F7-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2020 às 11:07:58

FA.65.37.E9.A3.B2.AA.1D
AC.88.E0.28.92.2D.9A.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

96

h

12

7

g

~

BALANÇO PATRIMONIAL



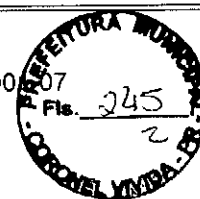
Entidade: IGUACU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.869.827/000

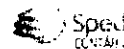
Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 281.087,05	R\$ 572.528,94
CIRCULANTE		R\$ 27.281,30	R\$ 118.723,19
DISPONIBILIDADES		R\$ 27.281,30	R\$ 70.155,94
NUMERARIOS EM ESPECIES		R\$ 3.748,27	R\$ 461,75
CAIXA GERAL		R\$ 3.748,27	R\$ 461,75
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 23.533,03	R\$ 69.694,19
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 6.502,46	R\$ 6.219,86
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 17.030,57	R\$ 63.474,33
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 48.567,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 48.567,25
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 48.567,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 253.805,75	R\$ 453.805,75
IMOBILIZADO		R\$ 253.805,75	R\$ 453.805,75
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 253.805,75	R\$ 453.805,75
INSTALACOES		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS		R\$ 60.452,80	R\$ 60.452,80
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 28.756,42	R\$ 28.756,42
VEICULOS E CAMINHÕES		R\$ 34.664,96	R\$ 234.664,96
COMPUTADORES E SOFTWARE		R\$ 7.589,90	R\$ 7.589,90
FERRAMENTAS		R\$ 22.341,67	R\$ 22.341,67
PASSIVO		R\$ 281.087,05	R\$ 572.528,94
CIRCULANTE		R\$ 337,60	R\$ 16.386,39
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 337,60	R\$ 16.386,39
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 337,60	R\$ 16.386,39
ISS A RECOLHER		R\$ 45,00	R\$ (0,00)
PIS A RECOLHER		R\$ 10,00	R\$ 399,31
COFINS A RECOLHER		R\$ 45,00	R\$ 1.842,98
CONST SOCIAL A RECOLHER		R\$ 129,60	R\$ 5.304,04
IRPJ A RECOLHER		R\$ 108,00	R\$ 8.840,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 280.749,45	R\$ 556.142,55
CAPITAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ (19.250,55)	R\$ 56.142,55
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (19.250,55)	R\$ 56.142,55
(-) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		R\$ (22.265,94)	R\$ (19.250,55)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 3.015,39	R\$ 75.393,10

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



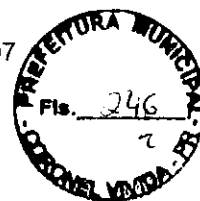
Entidade: IGUACU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.869.827/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial IGUACU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

NIRE 41600715306

CNPJ 01.869.827/0001-07

Número de Ordem 3

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município SAUDADE DO IGUACU

Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/04/2003

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 965

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial IGUACU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 965

Data de inicio 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

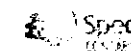
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.44.BB.5C.F5.C7.9B.8F.CE.9D.25.C7.E3.C9.7A.20.ED.56.24.F7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: IGUACU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 01.869.827/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBCRITO (R\$)	LUCRO DO PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	300.000,00	(-)22.265,94	3.015,39	280.749,45
zeramento das contas de resultado		3.015,39	72.377,71	75.393,10
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	200.000,00			200.000,00
Saldo Final em 31.12.2019	500.000,00	(-)19.250,55	75.393,10	556.142,55
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.44.BB.5C.F5.C7.9B.8F.CE.9D.25.C7.E3.C9.7A.20.ED.56.24.F7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

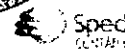
Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IGUACU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.869.827/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO		R\$ 3.015,39	R\$ 75.393,10
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS		R\$ 7.924,80	R\$ 159.395,39
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		R\$ 9.000,00	R\$ 178.823,55
VENDAS DE MERC. E SERVICOS		R\$ 9.000,00	R\$ 178.823,55
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 9.000,00	R\$ 178.823,55
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.075,20)	R\$ (19.428,16)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO		R\$ (1.075,20)	R\$ (19.428,16)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (60,00)	R\$ (941,20)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (270,00)	R\$ (4.342,86)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE VENDAS		R\$ (259,20)	R\$ (5.304,04)
(-) IRPJ SOBRE VENDAS		R\$ (216,00)	R\$ (8.840,06)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (79.675,14)
(-) CUSTOS COMECIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (79.675,14)
(-) CUSTOS COM. IND E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (79.675,14)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (79.675,14)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.909,41)	R\$ (4.327,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.909,41)	R\$ (4.327,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.909,41)	R\$ (4.327,15)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (1.800,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SERV PRESTADOS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (189,75)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (756,59)	R\$ (472,27)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.274,87)	R\$ (665,13)
(-) ISS S/SERVIÇOS		R\$ (270,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (1.077,95)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.44.BB.5C.F5.C7.9B.8F.CE.9D.25.C7.E3.C9.7A.20.ED.56.24.F7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Sociedade IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede em R. 13 DE MARÇO, 1437, Saudade do Iguaçu - PR e tem como principal objetivo a 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 30.11-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida, 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios conforme documentos constitutivos.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período compreendido entre 01 de janeiro à dezembro do ano corrente, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZAÇÃO - Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de (NIHIL). Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

2.3. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS - A entidade tem uma reclamatória trabalhista em andamento, e estima que haverá uma perda de aproximadamente de R\$ (NÃO TEM TRABALHISTAS)

2.4. IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO - Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

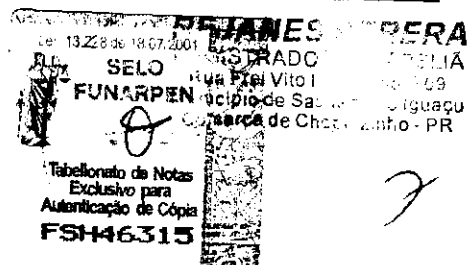
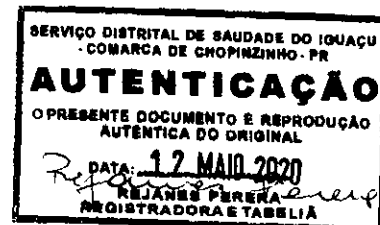
3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CPF 604.339.149-04
CRCI/PR 33.561-03
CONTADOR

JOÃO CARLOS DE LIMA
CPF 964.617.219-91
SDCIO ADMINISTRADOR





Iguaçu
Soluções e Serviços !



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Saudade do Iguaçu, 13 de julho de 2020.

Paulo Roberto Barela
CPF: 663.390.229-87
RG: 4.016.961-0
Procurador

IGUACU SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 01.869.827/0001-07
Rua 19 DE MARCO, LOTE 07 QUADRA12 Nº 1437, Centro, 85.568-000
SAUDADE DO IGUAÇU - PR



Tipo de índice	Valores em reais	Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG) ✓	118.723,19	7,25
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	16.386,39	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) ✓	118.723,19	7,25
$LC = AC / PC$	16.386,39	
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	556.142,55	33,94
$PL/PC + PELP$	16.386,39	
LIQUIDES INSTANTÂNEA:	118.723,19	7,25
AC/PC	16.386,39	
SG=SOLVENCIA GERAL	572.528,94	34,94
$SG = AT / (PC + ELP)$	16.386,39	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO(E)	16.386,39	
$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	572.528,94	0,03
AC - Ativo Circulante	RLP - realizável a longo prazo	
AP - Ativo Permanente	ELP - exigível a longo prazo	
PC - Passivo Circulante	AT-ATIVO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE:	118.723,19	
PASSIVO CIRCULANTE:	16.386,39	
ATIVO PERMANENTE	453.805,75	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	556.142,55	
ATIVO TOTAL:	572.528,94	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	

Pato Branco, PR, 04 de Maio de 2020.

João Carlos de Lima
JOÃO CARLOS DE LIMA
ADMINISTRADOR
R G Nº 6.602.953-0
CPF Nº 964.617.219-91

Valdemir Luiz Biava
VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
CPF Nº 604.339.149-04
CRC Nº 3356103

42

7

2

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202007131556030402314



**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

IGUACU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.869.827/0001-07

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, segunda-feira, 13 de julho de 2020.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado



Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

SERVIÇO DISTRI TAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
- COMARCA DE CHOPINZINHO - PR

AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

DATA 16 JUL 2020

Rejane Perera
REJANES PERERA
REGISTRADORA E TABELIA

REJANES PERERA
REGISTRADORA E TABELIA
Rua Frei Vital Borscheid, 709
SELO Municipal de Saúde do Iguaçu
Comarca de Chopinzinho - PR

[Signature]
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSM56258

ANEXO VII



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

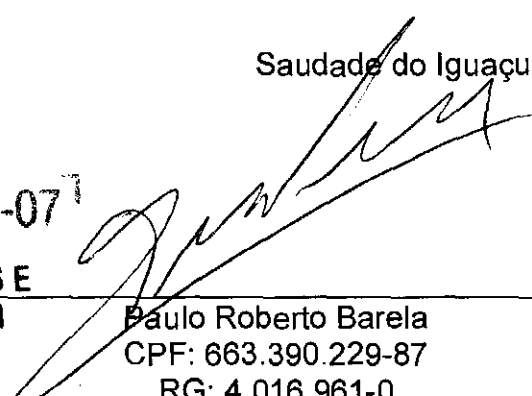
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

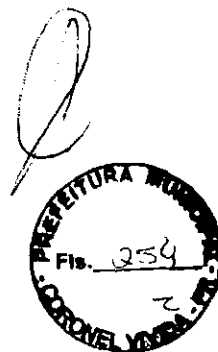
Saudade do Iguaçu, 13 de julho de 2020.

01.869.827/0001-07

**IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**



Paulo Roberto Barela
CPF: 663.390.229-87
RG: 4.016.961-0
Procurador



ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

EMPRESA: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.869.827/0001-07 - RUA: CARLOS DAL MAGRO N: 495,
CX POSTAL Nº 05 - LOTEAMENTO IGUAÇU SALA-01 BAIRRO CENTRO.
SAUDADE DO IGUAÇU/PR – CEP: 85.568.000.
E-mail: iguacu.limpeza@gmail.com / FONE: (46) 9 9919-2094

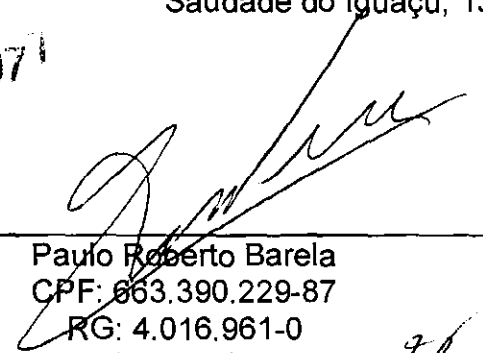
Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, 13 de julho de 2020.

01.869.827/0001-07

**IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**



Paulo Roberto Barela
CPF: 663.390.229-87
RG: 4.016.961-0
Procurador

76 7

Rua: Carlos Dal Magro n: 495 Centro – Saudade do Iguaçu –PR CEP: 85.568-000
CNPJ: 01.869.827/0001-07

~



ANEXO IX

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 01.869.827/0001-07 declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Saudade do Iguaçu, 13 de julho de 2020.

01.869.827/0001-07

**IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**

Paulo Roberto Barela
CPF: 663.390.229-87
RG: 4.016.961-0
Procurador

ANEXO X

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida



**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA
A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E
INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES**

A empresa **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 01.869.827/0001-07, DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 08/2020**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que aduz: “**4 - Informações Técnicas Complementares**
4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.

4.2 - Os materiais e equipamentos que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação.”

E por ser expressão de verdade, dou fé.

01.869.827/0001-07

**IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**

Paulo Roberto Barela
CPF: 663.390.229-87
RG: 4.016.961-0
Procurador

Saudade do Iguaçu, 13 de julho de 2020.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresafácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PRC2002950989			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600715306	CNPJ 01.869.627/0001-07	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/2003	Início de Atividade 02/06/1997		
Endereço Completo Rua CARLOS DAL MAGRO, Nº 495, LOTE IGUAÇU; LOTE 06; QUADRA 07; CENTRO - Saudade do Iguaçu/PR - CEP 85568-000					
Objeto 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-6-00 - Construção de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alicerçamento; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; 71.12-0-00 - Serviços da engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza da terreno; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 8230-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.					
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Títular Nome JOAO CARLOS DE LIMA		CPF 964.617.219-91	Administrador S	Início do Mandato 08/11/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOAO CARLOS DE LIMA		CPF 964.617.219-91	Início do Mandato 08/11/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 30/04/2020		Número 20201262363	Ato/avantos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2020, às 09:45:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPMHMFXP.



PRC2002950989

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE - EPP**

EMPRESA: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 01.869.827/0001-07 - RUA: CARLOS DAL MAGRO N: 495,
CX POSTAL Nº 05 - LOTEAMENTO IGUAÇU SALA-01 BAIRRO CENTRO.
SAUDADE DO IGUAÇU/PR – CEP: 85.568.000.
E-mail: iguacu.limpeza@gmail.com / FONE: (46) 9 9919-2094

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, 13 de julho de 2020.

01 869 827/0001-07

**IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**

Paulo Roberto Barela
CPF: 663.390.229-87
RG: 4.016.961-0
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº 39/2019

Data de emissão:	22/10/2019	Validade:	22/10/2020
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	INOVE ARQUITETURA EIRELI - Cód: 8589		
ENDEREÇO:	RUA WASHINGTON LUIZ, - Bairro: CENTRO		
CIDADE:	CHOPINZINHO - PR CEP: 85.560-000		
CNPJ:	15.197.044/0001-20	Inscr. Estadual: 90815828-80	Inscr. Municipal: 191240
Administrador	EDSON RICARDO POLETO CPF: 045.399.229-39		

RAMO DE ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE DESENHOTÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 22 de outubro de 2019.

às 14 horas e 19 minutos.

Ines Delmira Poletto.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

EDSON RICARDO POLETO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivia – Pr nascido aos 06/05/1984 inscrito no CPF nº. 045.399.229-39, portador da Cédula de Identidade nº. 9.241.828-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente e domiciliado a Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada e que gira nesta praça sob o nome de **INOVE ARQUITETURA LTDA ME**, situada Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, Estado do Paraná, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41207298983 por despacho em sessão em 13/03/2012, inscrita sob o CNPJ nº 15.197.044/0001-20.

Resolve na melhor forma de direito e consoante com o art. 1.033 E 980-A d Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **INOVE ARQUITETURA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL O capital social da empresa é de R\$ 100.000 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803072290. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresasafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **INOVE ARQUITETURA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **INOVE ARQUITETURA EIRELI**, com sede na Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000., com inscrição no CNPJ sob nº 15.197.044/0001-20 Tal, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL O objeto social ficará alterado neste ato e passará a ser:

- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 4120-4/00 Construção De Edifícios
- 4330-4/99 Obras de acabamento da construção
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção
- 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



A empresa iniciou suas atividades em 13 de Março de 2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **EDSON RICARDO POLETO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DURAÇÃO DA EMPRESA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A empresa iniciou suas atividades em 13 de Março de 2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: – DA DECLARAÇÃO DE DESMPEDIMENTO E RESPONSABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: o titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1.011, § 1º, CC/202).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
ATO CONSTITUTIVO INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ 15.197.044/0001-20

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ 15.197.044/0001-20

EDSON RICARDO POLETTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida – Pr nascido aos 06/05/1984 inscrito no CPF nº. 045.399.229-39, portador da Cédula de Identidade nº. 9.241.828-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente e domiciliado a Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



Estado do Paraná, CEP 85.560-000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI - INOVE ARQUITETURA EIRELI com sede na Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.197.044/0001-20 tal, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de INOVE ARQUITETURA EIRELI Com sede na Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.123/0001-28 Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País nesta data tal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

7111-1/00 Serviços de arquitetura
 4120-4/00 Construção De Edifícios
 4330-4/99 Obras de acabamento da construção
 43.99-1-99 Serviços especializados para construção
 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 71.12-0-00 Serviços de engenharia



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 13 DE Março de 2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **EDSON RICARDO POLETO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA MICROEMPRESA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA conforme– Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E RESPONSABILIDADE

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Paragrafo primeiro:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/202).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular e administrador assina o presente instrumento.

[Handwritten signature]

Chopinzinho 02 de julho de 2018.

EDSON RICARDO POLETO

ATO FERRI

[Handwritten signature]

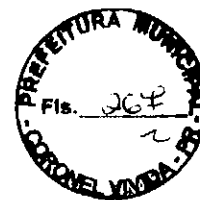


CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB N° 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



São Paulo, 08/07/2018, Controle: 61031.00228
Consulte este ato em: <http://municipio.com.br>
*ABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de Setembro, 400 - Fone/Fax: (41) 342-1392
Reconheço verdadeira a assinatura de EDOSON RICALES
Dou fé. Emolumentos R\$0,41 (VLC 2010); São Jerônimo R\$0,80 Funrejus.
R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,42 Total: R\$ 2,15
Chopinzinho, 08 de julho de 2018 - 08:46:20h

Marcelo Rogério Fern
Tabelão



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB N° 41600741161.
PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803072290. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INOVE ARQUITETURA EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 15.197.044/0001-20

NIRE 41600741161



1/2

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR:

EDSON RICARDO POLETO, brasileiro, solteiro, maior, Arquiteto, com registro no CAU/PR nº A126686-1, nascido em 06/05/1984, natural de Coronel Vivida/PR, portador da cédula de identidade nº 9.241.828-6 expedida pela SSP/PR e CPF nº 045.399.229-39, residente e domiciliado à Rua Presidente Dutra, nº 4.262, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI denominada "INOVE ARQUITETURA EIRELI", com sede na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Presidente Dutra, nº 4.262, Centro, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.197.044/0001-20, com Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600741161, por despacho em sessão de 31/07/2018, resolve alterar seu Instrumento de Constituição primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da EIRELI que era na Rua Presidente Dutra, nº 4.262, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, **por este instrumento passa a ser:** Rua Washington Luiz, nº 4.074, Sala 01, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço do Titular que passa a ser: Rua Angelina Furlin, nº 5.557, Bairro Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da EIRELI que era: Serviços de arquitetura; Construção de edifícios; Obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. **Por este instrumento passa a ser:** Serviços de arquitetura; Construção de edifícios; Obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 09:02 SOB Nº 20192917749.
PROTOCOLO: 192917749 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902409933. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INOVE ARQUITETURA EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 15.197.044/0001-20

NIRE 41600741161



2/2

Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores e Comércio varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Lavrado em uma via, assinado pelo Titular.

Chopinzinho/PR, 20 de Maio de 2019.

Edson Ricardo Poletto



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 09:02 SOB Nº 20192917749.
PROTOCOLO: 192917749 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902409933. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ: 15.197.044/0001-20
Rua Washington Luiz, 4074, Sala 01



inove.projetos1@gmail.com / inove.plotagem@gmail.com

Fone: (46) 9 9971-3801 / 9 9921-8878 / 9 9121-8878



AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020 – PROCESSO N°97/2020

PROPONENTE: INOVE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 15.197.044/00001-20

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 008/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 23 de julho de 2020.

Edson Ricardo Poletto
Representante Legal
CPF: 045.399.229-39
RG: 9.241.828-6

15.197.044/0001-20
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Rua Washington Luiz, 4074 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.197.044/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE ARQUITETURA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE PROJETOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 4074	COMPLEMENTO SALA 01
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVE.PROJETOS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9971-3801
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2020** às **13:09:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ: 15.197.044/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:09 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **691C.1811.728A.8890**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022290453-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.197.044/0001-20** ✓
Nome: **INOVE ARQUITETURA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 191240

Nome.....: INOVE ARQUITETURA EIRELI

CPF/CNPJ....: 15.197.044/0001-20

Endereço....: RUA WASHINGTON LUIZ

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 4074

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 02/07/2020.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2020/4100

Código de autenticidade da certidão: 681538633681538

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 02 de Julho de 2020.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.197.044/0001-20 ✓

Razão Social: INOVE ARQUITETURA EIRELI

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA 4262 SALA 02 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2020 a 02/08/2020 ✓

Certificação Número: 2020070405143618851344

Informação obtida em 22/07/2020 13:20:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE ARQUITETURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Certidão nº: 16695707/2020

Expedição: 22/07/2020, às 13:21:25

Validade: 17/01/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE ARQUITETURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.197.044/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000591094



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/07/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: INOVE ARQUITETURA EIRELI

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 31/07/2018

Data de Registro: 05/12/2018

Registro CAU : PJ40888-1

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Objeto Social: Serviços de arquitetura. Construção De Edifícios. Obras de acabamento da construção. Serviços especializados para construção. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 05/07/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: EDSON RICARDO POLETO

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 04/12/2018

Número do RRT: 7713562

Tipo de Vínculo: EMPREGADO

Designação: ARQUITETO E URBANISTA

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 591094/2020

Expedida em 22/07/2020, CHOPINZINHO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 3ZA404


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000580458

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/12/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional **EDSON RICARDO POLETO** encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: EDSON RICARDO POLETO

CPF: 045.399.229-39

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU: A126686-1

Data de obtenção de Títulos: 20/01/2016

Data de Registro nacional profissional: 26/01/2016

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento do curso pela Portaria MEC nº1055 de 09/04/2002, publicado no DOU de 11/04/2002 e com prazo de validade da renovação do reconhecimento estendido pela Portaria Ministerial nº2.413 de 07/07/2005.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 580458/2020

Expedida em 05/06/2020, CHOPINZINHO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Y6A9Z1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa **INOVE ARQUITETURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n **15.197.044/0001-20**, juntamente com seu responsável técnico Arquiteto e Urbanista **EDSON RICARDO POLETO, CAU A126686-1**, executou para o Município de Chopinzinho a obra descrita a seguir.

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO BAIRRO MENINO DEUS, conforme planilhas em anexo.

- RRT de execução: 8904697
- Execução de Obra: 52,64
- Execução de reforma de edificação: 52,64 m²
- Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão: 52,64 m²
- Execução de instalações telefônicas prediais: 52,64 m²

Data de início: 05/06/2019

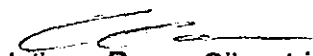
Data de Término: 05/07/2019

Endereço da obra: Rua Mato Grosso, n° 3573, Quadra 18, Lote 03, Bairro Cristo Rei - Chopinzinho-PR.

Fiscal da Obra: Christiano Dossa Silvestri, CREA-PR 100984/D

Sendo o que tinha a declarar, encerro o presente.

Chopinzinho, PR, 30 de outubro de 2019

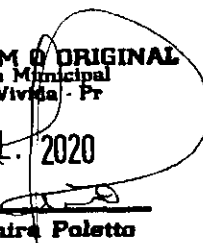

Christiano Dossa Silvestri

Engenheiro Civil CREA-PR 100984/D

Divisão de Planejamento e Projetos


CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

23 JUL 2020


Ines Delmira Poletto

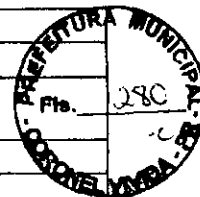


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO CRISTO REI		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,60
REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	1,53
DEMOLIÇÃO DE PISO DE FORMA MANUAL	M2	3,66
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	1,83
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,18
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,16
ALVENARIAS E FECHAMENTOS		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	12,16
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	12,61
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	12,61
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2	43,02
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM.	M	30,80
PINTURAS E COMPLEMENTOS		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	397,96
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	6,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	90,80
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	253,28
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	144,68
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	79,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	22,68
PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	28,50
ESQUADRIAS	-	-
VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,08
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	10,20
GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	15,00



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

23 JUL. 2020

Ines Delmira Poletto



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UD	1,00
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UD	2,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UD	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-
ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RÍGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	25,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00
TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MÓDULO)	UN	6,00
TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UN	12,00
INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UN	1,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	141,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00
LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
AR-CONDICIONADO QUENTE/FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 18000 BTU/H	UN	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		12,00
TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)		12,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN		1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		2,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		3,00
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		2,00
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		1,00
CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"		1,00



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vírida - Pr

23 JUL 2020

Ines Delmira Poletto



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		2,00
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		2,00
CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		95,00
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA.		1,00
INSTALAÇÕES PLUVIAIS		
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	17,90
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	20,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	10,74
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	10,74
PASSEIO PÚBLICO		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	3,00
CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,11
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	39,75



Chopinzinho, PR, 30 de outubro de 2019

Christiano Dossa Silvestri

Engenheiro Civil CREA-PR 100984/D

Divisão de Planejamento e Projetos

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

23 JUL. 2020

Ines Delmira Poletto



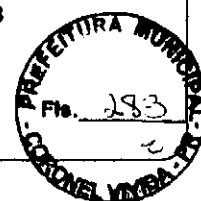
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000504728



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EDSON RICARDO POLETO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 20/01/2016

Registro Nacional: 00A1266861

Data de Registro: 26/01/2016

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8055912

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 23/03/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6965602

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Construção de obra residencial em pavimento térreo com 03 unidades geminadas com área individual de 50,00m² e área total de 150,00m², sendo que unidade 01 e 02 possuem laje em concreto armado de cobertura, sobre o lote 06 da quadra 05, loteamento Residencial Parque do Lago, com frente para a Rua Augusto Sguissardi, Bairro São Genaro -Chopinzinho -PR

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CONSTRUTORA BRAGATO IRELI-EPP
CPF/CNPJ: 02394264000100

RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS

Nº 4642

Complemento:

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 85560000

Contrato: 051/2018

Celebrado em: 14/05/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 31/05/2018

Data de término da alividade: 2019-03-22

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 150.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA AUGUSTO SGUISSARDI

Nº 2921

Complemento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: SÃO GENARO

UF: PR

CEP: 85560000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8055917

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 23/03/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7349791

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Construção de obra residencial em pavimento térreo com 03 unidades geminadas com área individual de 50,00m² e área total de 150,00m², sendo que unidade 01 e 02 possuem laje em concreto armado de cobertura, sobre o lote 06 da quadra 05, loteamento Residencial Parque do Lago, com frente para a Rua Augusto Sguissardi, Bairro São Genaro -Chopinzinho -PR OBS:A ATIVIDADE 1.2.2 DESTE RRT ESTÁ DIVIDIDA DA SEGUINTE FORMA: 150,00m² PARA AS UNIDADES RESIDENCIAIS GEMINADAS E 199,75m² PARA O MURO DE DIVISA ENTRE OS LOTES 06 e 07 NA LATERAL ESQUERDA DE QUEM DA RUA AUGUSTO SGUISSARDI OLHA E NAS



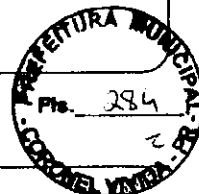
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000504728



DIVISAS DOS FUNDOS ENTRE OS LOTES 06 E OS LOTES 13 e 14 TODOS DA QUADRA 05

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CONSTRUTORA BRAGATO IRELI-EPP
CPF/CNPJ: 02394264000100

RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS

Nº 4642

Complemento:

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 85560000

Contrato: 050/2018

Celebrado em: 14/05/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de início: 31/05/2018

Data de término da atividade: 2019-03-22

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 150.00 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 349.75 m² - metro quadrado;
1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 150.00 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 150.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA AUGUSTO SGUISSARDI

Nº 2921

Complemento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: SÃO GENARO

UF: PR

CEP: 85560000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTAÇÃO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000504728



20190000504728

Certidão nº 504728/2019

Expedida em 29/08/2019 12:08:00, CHOPINZINHO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: B1AC8CWD106YZ60B9AD9





Construtora Bragato Eireli

Fone (46) 3242-1538

e-mail: Casagrandemateriais1@hotmail.com

CNPJ: 02.394.264/0001-00 IE 901.540.6086

Rua Cel. Santiago Dantas, 4642 Chopinzinho - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 02.394.264/0001-00, situada na Rua Cel. Santiago Dantas, 4642, Centro, Chopinzinho-PR, por meio de seu representante legal abaixo assinado vem por meio deste atestar que o Arquiteto e Urbanista **Edson Ricardo Poletto, CAU 126686-1**, realizou os serviços de projetos e execução de obra, de 03 edificações geminadas com estrutura em concreto armado e fechamento alvenaria, com área individual de 50 m² cada e total de 150 m², onde 100 m² possuem laje em concreto armado para cobertura, abaixo citados:

CARACTERÍSTICAS:

1- Projetos

- RRT projetos: 8055917
- Projeto arquitetônico 150 m²
- Projeto estruturas de concreto 349,75 m²
- Projeto de instalações hidrossanitárias prediais 150 m²
- Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão 150 m²
- Data de início das atividades: 31/05/2018
- Data de conclusão das atividades: 22/03/2019
- Endereço da obra: Rua Augusto Sguissardi, nº 2921, Loteamento Residencial Parque do Lago, Bairro São Genaro, Chopinzinho, Paraná

2- Execução de obra: 150 m²

- RRT execução: 8055912
- Data de início das atividades: 31/05/2018
- Data de conclusão das atividades: 22/03/2019
- Endereço da obra: Rua Augusto Sguissardi, nº 2921, Loteamento Residencial Parque do Lago, Bairro São Genaro, Chopinzinho, Paraná

Chopinzinho, 28 de agosto de 2019.

CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

CNPJ nº 02.394.264/0001-00

Representante legal

LAIS BRAGATO

CPF 054.345.559-96

RG 8.765.380-3

02.394.264/0001-00

CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000537578


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EDSON RICARDO POLETTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 20/01/2016

Registro Nacional: 00A1266861

Data de Registro: 26/01/2016

Validade: Indefinida


DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8877096

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 21/10/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8295209

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de obra compreendendo cobertura em fibrocimento 4,00mm com estrutura metálica 219,00m², pilares em concreto pré-fabricado com área total de 219,00m² e pilares de madeira, sobre o lote P/168 e 169, com frente para a Rua Frei Everaldo, Chopinzinho - Pr

 Empresa contratada: INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ: 15.197.044/0001-20

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: CONSTRUTORA BRAGATO IRELI-EPP
CPF/CNPJ: 02394264000100

RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS

Nº 4642

Complemento:

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85560000

Contrato:

Celebrado em: 24/05/2019

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de início: 24/05/2019

Data de término da atividade: 2019-05-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 219.00 m² - metro quadrado; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 219.00 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 219.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA FREI EVERALDO

Nº 4599

Complemento:

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85560000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000537578



- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 537578/2019

Expedida em 22/10/2019 12:10:00, CHOPINZINHO/PR, CAU/PR

Chave de impressão: AC2BA6ZW3ZCCCD8Y8D33



Construtora Bragato Eireli

Fone (46) 3242-1538

e-mail: Casagrandemateriais1@hotmail.com.

CNPJ: 02.394.264/0001-00 IE 901.540.6086

Rua Cel. Santiago Dantas, 4642 Chopinzinho - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

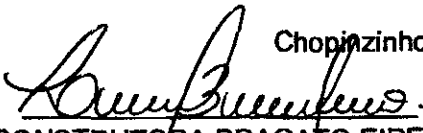
A empresa Construtora Bragato Eireli, CNPJ nº 02.394.264/0001-00, situada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4642, Centro, Chopinzinho-PR, através de seu representante legal abaixo assinado vem por meio deste atestar que a empresa Inove Arquitetura Eireli CNPJ: 15.197.044/0001-20 através de seu responsável técnico Arquiteto e Urbanista Edson Ricardo Poletto, CAU A126686-1, realizou os serviços de execução de obra, de um barracão em estrutura pré-fabricada, com os serviços abaixo citados:

CARACTERÍSTICAS:

- 1- Execução de obra: 219 m²
 - RRT execução: 8877096
 - Data de início das atividades: 24/05/2019
 - Data de conclusão das atividades: 30/05/2019
 - Endereço da obra: Rua Frei Everaldo, nº 4599, Centro, Chopinzinho-PR.

Serviço	Quantidade
Execução de Obra	219,00 m²
Execução de estrutura pré-fabricada em concreto armado	219,00 m²
Execução de estrutura metálica com cobertura em telhas de fibrocimento 4 mm	219,00 m²

Chopinzinho, 21 de outubro de 2019.


CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI
Lais Bragato
Representante legal
CPF 054.345.559-96
RG 8.765.380-3

02.394.264/0001-00

**CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI**

Rua Cel. Santiago Dantas 4642
85580-000 Chopinzinho PR



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

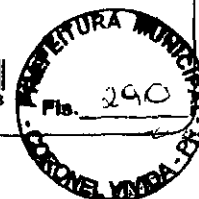
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000544208



20190000544208



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EDSON RICARDO POLETO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 20/01/2016

Registro Nacional: 00A1266861

Data de Registro: 26/01/2016

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8935763

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 05/11/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7984200

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de Projetos incluindo fundações para construção de barracões industriais de uma edificações destinadas a processos de embalagem de leite UHT TETRA PAK, depósito de produtos manufaturados de laticínios e seus derivados, contendo área superficial total de 4.488,00m²; Sendo a Estrutura da cobertura metálica e galvanizada. Mais um prédio (somente estrutura e telhado), contendo área superficial total de 309,00m² destinado ao abrigo do vaso de pressão (caldeira) de geração de pressão e vapor. Ambos os prédios possuirão somente um pavimento. Área total das edificações será de 4.797,00m². Fechamento misto, parte em placas de concreto e parte em painel isotérmico. No município de Chopinzinho, Na Rua Bom Jesus, Bairro Nossa Senhora Aparecida

DADOS DO CONTRATO

Contratante: INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S. A.

CPF/CNPJ: 07510884000416

RUA BOM JESUS

Nº 3331

Complemento:

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

UF: PR

CEP: 85560000

Contrato: 019/2019

Celebrado em: 01/03/2019

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 11/03/2019

Data de término da atividade: 2019-11-19

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 4488.00 m² - metro quadrado; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 4797.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA BOM JESUS

Nº 3331

Complemento:

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

UF: PR

CEP: 85560000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7984186

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 01/03/2019



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000544208



Forma de Registro: INICIAL à 7984186

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto para construção de barracões industriais de uma edificações destinadas a processos de embalagem de leite UHT TETRA PAK, depósito de produtos manufaturados de laticínios e seus derivados, contendo área superficial total de 4.488,00m²; Sendo a Estrutura da cobertura metálica e galvanizada. Mais um prédio (somente estrutura e telhado), contendo área superficial total de 309,00m² destinado ao abrigo do vaso de pressão (caldeira) de geração de pressão e vapor. Ambos os prédios possuirão somente um pavimento. Área total das edificações será de 4.797,00m². Fechamento misto, parte em placas de concreto e parte em painel isotérmico. No município de Chopinzinho, Na Rua Bom Jesus, Bairro Nossa Senhora Aparecida

DADOS DO CONTRATO

Contratante: INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S. A.
CPF/CNPJ: 07510884000416

RUA BOM JESUS

Nº 3331

Complemento:

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

UF: PR

CEP: 85560000

Contrato: 018/2019

Celebrado em: 01/03/2019

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 11/03/2019

Data de término da atividade: 2019-03-11

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada , 4797.00 m² - metro quadrado; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 4488.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA BOM JESUS

Nº 3331

Complemento:

Cidade: CHOPINZINHO

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

UF: PR

CEP: 85560000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000544208



- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 544208/2019

Expedida em 20/11/2019 12:11:00, CHOPINZINHO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 8D8ZWZ67B98ZYAD475C4



DECLARAÇÃO DE ATESTADO TÉCNICO



Certidão nº 544208/2019 - 10/12/2019, 10:53 - Chave de Impressão: 8D82WZ6T898Z7YAD475C4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/12/2019, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 544208, emitida em 10/12/2019

A empresa **INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A**, inscrita no CNPJ sob número **07.510.884/0004-16**, localizada junto a Rua Bom Jesus, N° 3331, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho, Paraná, neste ato representada por seu Representante Legal, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, que o Arquiteto e Urbanista **EDSON RICARDO POLETO**, CAU A126686-1 foi responsável pelos serviços de **PROJETOS ESTRUTURAIS E EXECUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS EM PRÉ-MOLDADO DESTINADOS A FÁBRICA DE LEITE UHT TETRA PAK, DEPÓSITO DE PRODUTOS MANUFATURADOS DE LATICÍNIOS E SEUS DERIVADOS.**

CARACTERÍSTICAS:

PROJETOS:

- RRT: 7984186
- Data de início dos serviços: 11/03/2019
- Data de término dos serviços: 11/03/2019

SERVIÇOS	QUANT.
Projeto de estrutura pré - fabricada em concreto armado	4.797,00 m²
Projeto de estrutura metálica para cobertura, composta por tesouras metálicas, terças e telhas em aluzinco com isolamento em EPS	4.488,00 m²

- Endereço da obra: Rua Bom Jesus, N° 3331, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho, Paraná,

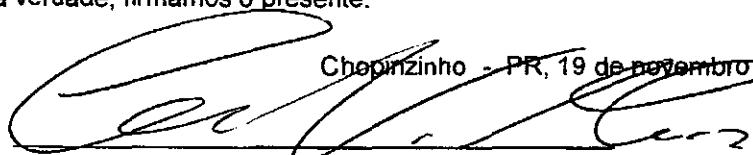
EXECUÇÃO DE OBRA:

- RRT: 8935763
- Data de início dos serviços: 11/03/2019
- Data de término dos serviços: 19/11/2019

SERVIÇOS	QUANT.
Execução de estrutura pré-fabricada em concreto armado	4.797,00 m²
Execução de estrutura metálica para cobertura, composta por tesouras, terças e telhas em aluzinco com isolamento em EPS	4.488,00 m²
Fechamento de paredes em Placas de concreto pré-fabricada	1.116,00 m²
Fechamento de paredes em Painéis Isotérmicos	1.116,00 m²

- Endereço da obra: Rua Bom Jesus, N° 3331, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho, Paraná,

Como expressão da verdade, firmamos o presente.


Chopinzinho - PR, 19 de novembro de 2019.

ERCIO KLEIN - GERENTE - UNIDADE DE CHOPINZINHO

CPF: 605.161.510-53 RG nº: 100.904.459-3

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A.
CNPJ: 07.510.884/0004-16

Indústria de Alimentos Estrela S.A. - Rua Bom Jesus, 3331 Chopinzinho - PR









INOVE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Rua Washington Luiz, 4074, Sala 01

inove.projetos1@gmail.com / inove.plotagem@gmail.com

Fone: (46) 9 9971-3801 / 9 9921-8878 / 9 9121-8878



AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PROCESSO Nº97/2020

PROPONENTE: **INOVE ARQUITETURA EIRELI**

CNPJ: **15.197.044/00001-20**



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

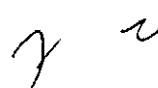
A empresa CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Chopinzinho, 23 de julho de 2020.


Edson Ricardo Poletto
Representante Legal
CPF: 045.399.229-39
RG: 9.241.828-6
CAU A126686-1




15.197.044/0001-20
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Rua Washington Luiz, 4074 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - PR



INOVE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Rua Washington Luiz, 4074, Sala 01

inove.projetos1@gmail.com / inove.plotagem@gmail.com

Fone: (46) 9 9971-3801 / 9 9921-8878 / 9 9121-8878



AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA -PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PROCESSO Nº97/2020

PROPONENTE: **INOVE ARQUITETURA EIRELI**

CNPJ: **15.197.044/00001-20**



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços 008/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Arquiteto e Urbanista, Senhor **EDSON RICARDO POLETO**, inscrito junto ao Conselho Arquitetura e Urbanismo - CAU, sob nº A126686-1.

b) Dispostemos em seu quadro técnico os profissionais habilitados necessário para execução de obras de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR.**

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para para execução de obras de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR.**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 23 de julho de 2020.

Edson Ricardo Poletto
Representante Legal
CPF: 045.399.229-39
RG: 9.241.828-6

15.197.044/0001-20
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Rua Washington Luiz, 4074 - Centro
85 560-000 Chopinzinho - PR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600741161	CNPJ 15.197.044/0001-20	
NOME EMPRESARIAL INOVE ARQUITETURA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 46.47.AE.4A.84.80.F5.43.E4.3C.58.33.EF.A7.1F.3E.08.3C.54.84	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15197044000120	INOVE ARQUITETURA EIRELI:15197044000120	273794229611121277 0	18/03/2020 a 18/03/2021	Sim
Contador	04572474958	FABIOLA CRISTINA PAETZOLD SCOLARO:04572474958	273793466365408411 3	05/12/2019 a 05/12/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

46.47.AE.4A.84.80.F5.43.E4.3C.58.33.
EF.A7.1F.3E.08.3C.54.84-3

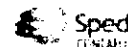
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2020 às 14:59:11

DE.FC.C2.83.60.A7.4F.50
C2.15.92.66.AF.B4.A5.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

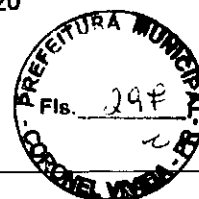


Entidade: INOVE ARQUITETURA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Número de Ordem do Livro: 3



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INOVE ARQUITETURA EIRELI

NIRE 41600741161

CNPJ 15.197.044/0001-20

Número de Ordem 3

Natureza do Livro DIARIO

Município Chopinzinho

Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/03/2012

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3191

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial INOVE ARQUITETURA EIRELI

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3191

Data de inicio 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.47.AE.4A.84.80.F5.43.E4.3C.58.33.EF.A7.1F.3E.08.3C.54.84-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INOVE ARQUITETURA EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 158.051,30
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 158.051,30
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (9.583,57)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (9.583,57)
(-) (-) IMPDSTOS SOBRE VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (9.583,57)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (49.409,60)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (159,80)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (5.193,10)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ (44.056,70)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (30.728,69)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (26.384,05)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (25.300,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (800,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (284,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (4.350,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (4.350,35)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 5,71
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 5,71
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 68.329,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.47.AE.4A.84.80.F5.43.E4.3C.58.33.EF.A7.1F.3E.08.3C.54.84-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INOVE ARQUITETURA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 93.666,19	R\$ 144.484,12
CIRCULANTE		R\$ 89.457,61	R\$ 139.728,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 89.297,81	R\$ 111.728,79
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 89.297,81	R\$ 111.150,19
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 578,60
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 28.000,00
DUPLICATAS RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 28.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 159,80	R\$ 0,00
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 159,80	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.208,58	R\$ 4.755,33
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 546,75
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 546,75
IMOBILIZADO		R\$ 4.208,58	R\$ 4.208,58
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (14.691,42)	R\$ (14.691,42)
PASSIVO		R\$ 93.666,19	R\$ 144.484,12
CIRCULANTE		R\$ 14.468,91	R\$ 21.916,36
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 59,77	R\$ 5.600,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 59,77	R\$ 5.600,00
FORNECEDORES		R\$ 5.337,90	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.337,90	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 277,07	R\$ 1.728,29
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 277,07	R\$ 1.728,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 8.794,17	R\$ 14.588,07
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 4.206,68	R\$ 4.361,24
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 771,44	R\$ 911,68
OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 3.816,05	R\$ 9.315,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.47.AE.4A.84.80.F5.43.E4.3C.58.33.EF.A7.1F.3E.08.3C.54.84-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INOVE ARQUITETURA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 79.197,28	R\$ 122.567,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (20.802,72)	R\$ 22.567,76
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (20.802,72)	R\$ (20.761,68)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 68.329,44
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (25.000,00)

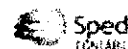
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.47.AE.4A.84.80.F5.43.E4.3C.58.33.EF.A7.1F.3E.08.3C.54.84-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ: 15.197.044/0001-20 Nire: 41600741161 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 46.47.AE.4A.84.80.F5.43.E4.3C.58.33.EF.A7.1F.3E.08.3C.54.84-



Consulta Realizada em: 07/05/2020 12:02:28

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

7.0.2

Página 1 de 1



INOVE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Rua Washington Luiz, 4074, Sala 01

inove.projetos1@gmail.com / inove.plotagem@gmail.com

Fone: (46) 9 9971-3801 / 9 9921-8878 / 9 9121-8878



AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020 – PROCESSO N°97/2020

PROPONENTE: **INOVE ARQUITETURA EIRELI**

CNPJ: **15.197.044/0001-20**



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)	139.728,79+4.755,33	
LG= (AC+RLP)/(PC+ELP)	21.916,36+0	6,60 ✓
Liquidez corrente (LC)	139.728,79	
LC= AC / PC	21.916,36	6,38 ✓
Endividamento (E)	21.916,36+0	
E= (PC + ELP)/(AC+ RLP+AP)	139.728,79+4.755,33	0,16 ✓

AC - ativo circulante;

AP - ativo permanente

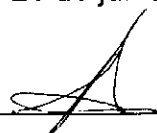
PC – passivo circulante;

RLP – realizável a longo prazo;

ELP – exigível a longo prazo.

Chopinzinho, 23 de julho de 2020.


Edson Ricardo Poletto
Representante Legal
CPF: 045.399.229-39
RG: 9.241.828-6


Fabíola C. Paetzold Scolaro
CONTADORA
RG: 8.981.569-0
CRC – PR n° 1- PR-056356/0-3

15.197.044/0001-20

INOVE ARQUITETURA EIRELI

Rua Washington Luiz, 4074 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - PR



INOVE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Rua Washington Luiz, 4074, Sala 01

inove.projetos1@gmail.com / inove.plotagem@gmail.com

Fone: (46) 9 9971-3801 / 9 9921-8878 / 9 9121-8878



AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA -PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PROCESSO Nº97/2020

PROPONENTE: **INOVE ARQUITETURA EIRELI**

CNPJ: **15.197.044/00001-20**



**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços 08/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 22 de julho de 2020.

Edson Ricardo Poletto
Representante Legal
CPF: 045.399.229-39
RG: 9.241.828-6

15.197.044/0001-20
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Rua Washington Luiz, 4074 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - PR



INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ: 15.197.044/0001-20
Rua Washington Luiz, 4074, Sala 01



inove.projetos1@gmail.com / inove.plotagem@gmail.com

Fone: (46) 9 9971-3801 / 9 9921-8878 / 9 9121-8878

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020 – PROCESSO N°97/2020

PROPONENTE: **INOVE ARQUITETURA EIRELI**

CNPJ: **15.197.044/00001-20**



**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n° 08/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n° 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Chopinzinho, 23 de julho de 2020.

Edson Ricardo Poletto
Representante Legal
CPF: 045.399.229-39
RG: 9.241.828-6

15.197.044/0001-20
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Rua Washington Luiz, 4074 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - PR



INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ: 15.197.044/0001-20
Rua Washington Luiz, 4074, Sala 01



inove.projetos1@gmail.com / inove.plotagem@gmail.com

Fone: (46) 9 9971-3801 / 9 9921-8878 / 9 9121-8878

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PROCESSO Nº97/2020

PROPONENTE: **INOVE ARQUITETURA EIRELI**

CNPJ: **15.197.044/00001-20**



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa INOVE ARQUITETURA EIRELI declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chopinzinho, 23 de julho de 2020.

Edson Ricardo Poletto
Representante Legal
CPF: 045.399.229-39
RG: 9.241.828-6

15.197.044/0001-20
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Rua Washington Luiz, 4074 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - PR



INOVE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Rua Washington Luiz, 4074, Sala 01

inove.projetos1@gmail.com / inove.plotagem@gmail.com

Fone: (46) 9 9971-3801 / 9 9921-8878 / 9 9121-8878



AO

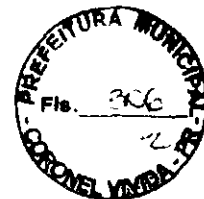
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA -PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PROCESSO Nº97/2020

PROPONENTE: **INOVE ARQUITETURA EIRELI**

CNPJ: **15.197.044/00001-20**



**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E
INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES**

A empresa **INOVE ARQUITETURA EIRELI** DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços 08/2020**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1 e subitem 4.2 do edital que aduz:

“4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.

b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.

c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.

4.2 - Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vívda, antes de sua aquisição ou aplicação.”

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 23 de julho de 2020.



Edson Ricardo Poletto
Representante Legal
CPF: 045.399.229-39
RG: 9.241.828-6



15.197.044/0001-20
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Rua Washington Luiz, 4074 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - PR



INOVE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Rua Washington Luiz, 4074, Sala 01

inove.projetos1@gmail.com / inove.plotagem@gmail.com

Fone: (46) 9 9971-3801 / 9 9921-8878 / 9 9121-8878



AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA -PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PROCESSO Nº97/2020

PROponente: **INOVE ARQUITETURA EIRELI**

CNPJ: **15.197.044/00001-20**



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE – EPP**

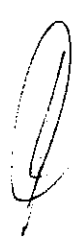
Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços 08/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho, 23 de julho de 2020.



Edson Ricardo Poletto
Representante Legal
CPF: 045.399.229-39
RG: 9.241.828-6




15.197.044/0001-20
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Rua Washington Luiz, 4074 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - PR

Klein

Contadores Associados Ltda.



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

Empresa: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 04.904.666/0001-25

Cidade: Honório Serpa

Estado: Paraná

CEP: 85.548-000.

Telefone: (46) 99918-6139

E-mail: aieso123@hotmail.com

PROTOCOLO Nº

Em

23.07.20

h:

08:49

FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
DATA: 23 DE JULHO DE 2020 AS 09:00 HS

PROTOCOLO Nº 53.112/20
Em: 23.07.20 às 08:07


FUNCIONÁRIO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.

RAZÃO SOCIAL: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.869.827/0001-07

ENDEREÇO: RUA CARLOS DAL MAGRO Nº 495, CAIXA POSTAL 05 - CENTRO - SAUDADE DO IGUAÇU, CEP: 85.568-000

TELEFONE: (46) 9 9919-2094

E-MAIL: iguacu.limpeza@gmail.com

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR.

Empresa: INOVE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Telefone: 46 9971-3801

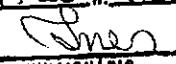
E-mail: inove.projetos1@gmail.com

Data da Abertura: 23 de julho de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

Em: 23.07.20 h: 08:48



FUNCIONÁRIO

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

45

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

04.904.666/0001-25

Rua Araucária, 32, Centro.

Honório Serpa – PR 85.548-000

7

2



TERMO DE RENÚNCIA

A:

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 08/2020 – Processo nº. 97/2020 declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope da proposta de preço dos proponentes habilitados.

Saudade do Iguaçu, 13 de julho de 2020.

01.869.827/0001-07

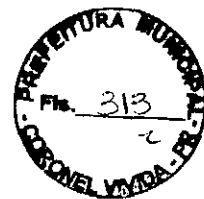
**IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**


Paulo Roberto Barela
CPF: 663.390.229-87
RG: 4.016.961-0
Procurador

Rua: Carlos Dal Magro n: 495 Centro – Saudade do Iguaçu – PR CEP: 85.568-000
CNPJ: 01.869.827/0001-07

Fernando

De: Iguazu Limpeza e Manutenção <iguacu.limpeza@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 10:28
Para: Fernando
Assunto: Re: Tomada de Preços 08/2020 URGENTE
Anexos: TERMO DE RENUNCIA CORONEL.jpg



Bom dia segue o termo.

att, Elisandra

Em qui., 23 de jul. de 2020 às 10:16, Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Sua empresa está participando da tomada de preços 08/2020 e após análise da documentação a mesma foi considerada HABILITADA. Bem como as empresas Brustolim Construções Ltda – ME e Inove Arquitetura Eireli.

Ocorre que vcs não enviaram o termo de renuncia.

Vocês podem nos enviar para abrimos as propostas? Ou querem aguardar o prazo de 5 dias úteis para recurso?

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 177412488
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/11/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41204744737
- **ARQUIVAMENTO:** 20177412488
- **EMPRESA:** BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxMTk3MTM2N18xNzc0MTI0ODgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1723101916)

1

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucária, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contato social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A atividade econômica que é Indústria da construção civil, Terraplenagem, Execução de projetos, Pavimentação poliédrica e asfáltica, Montagem de estruturas, Drenagem, Obras de urbanização e paisagismo, a partir desta data passa a ser de 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplenagem, 4213-8/00 Pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLADO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25

AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucária, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20164016015 por despacho em sessão de 16/06/2016, **RESOLVEM, consolidar o contrato social**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Guilherme

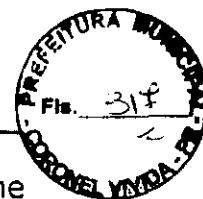
Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada glrará sob o nome empresarial **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, sendo regida por este contrato social e pelo contido na Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá a sua sede, na Rua Araucaria, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social da sociedade será: 4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 Terraplanagem, 4213-8/00 Pavimentação polidétrica e asfáltica, 4319-3/00 Drenagem, 4212-0/00 Construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo, qual seja, 20/02/2002.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

<u>Sócios</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>%</u>	<u>Valor R\$</u>
AIESO BRUSTOLIM	399.100	99,8%	399.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,2%	900,00
TOTAIS	400.000	100%	400.000,00

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
 PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704613430. NIRE: 41204744737.
 BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, conforme estabelecido no Artigo 1052, da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA OITAVA. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, dentro do prazo de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA NONA. A sociedade será gerida e administrada pelo sócio, já qualificado, **AIESO BRUSTOLIM**, ao qual compete, na condição de sócio-administrador, o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e Investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

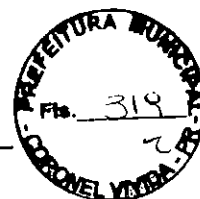
Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



Parágrafo Único - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO.**

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os sócios elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Atenção: A borda inferior deste página é de uso exclusivo da Junta Comercial

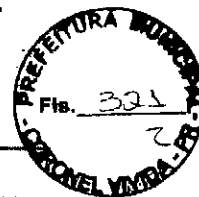


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737

7



E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

TABELIONATO KESSLER

Manório Serpa, 20 de outubro de 2017.

Aieso Brustolim

TABELIONATO KESSLER

Eloise Oniszcuk Brustolim

Eloise Oniszcuk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital nº GUDvni IxfHP.xTsNL, Controle: CjZZd.ZWvF8. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **ALDO BRUSTOLIM e ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, do que dou fé. "0002" 88535C". Coronel Vivida-Paraná. 08 de novembro de 2017.

Em Teste" *Marli Marinho de Melo* de Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 12:53 SOB Nº 20177412488.
PROTOCOLO: 177412488 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704613430. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 194062074
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/07/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41204744737
- **ARQUIVAMENTO:** 20194062074
- **EMPRESA:** BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU2MjE3NjE1Ml8xOTQwNjIwNzQucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRN1991259100)

1

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



AIESO BRUSTOLIM, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1975, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o número 019.752.559-84 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.734.289-7 expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000 e **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1979, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 026.317.439-54, portadora da Cédula de identidade civil nº 3.536.207-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua XVI de Novembro, 843, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP 85548-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Araucária, 32, centro, na cidade de Honório Serpa, PR, CEP: 85548-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.904.666/0001-25, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204744737, por despacho em sessão de 20/02/2002 e última alteração sob nº 20177412488 por despacho em sessão de 01/12/2017, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O sócio **AIESO BRUSTOLIM**, que possui na sociedade 399.100 quotas de capital no valor de R\$ 399.100,00 (Trezentos e noventa e nove mil e cem reais), aumenta seu capital em 400.000 quotas no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), o qual será integralizado em moeda corrente nacional, em até 12 (doze) meses, contados da data deste instrumento, em valores fracionados, diretamente no caixa da empresa.

2ª - O capital social que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a partir desta data passa a ser de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, passando a ter a seguinte distribuição:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor R\$
AIESO BRUSTOLIM	799.100	99,89%	799.100,00
ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM	900	0,11%	900,00
TOTAIS	800.000	100%	800.000,00

3ª - Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações que não foram modificadas por este instrumento.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.904.666/0001-25
NIRE 41204744737



E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Honório Serpa, 27 de dezembro de 2018.



[Signature]
Aireso Brustolim



[Signature]
Eloise Oniszcuk Brustolim

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº v46HU.b7CAm.yhKWK, Controle: 8f9aE.7294V. Consulte em:
<http://funarpan.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **ALDO BRUSTOLIM**, do que dou fé, 0002
57878D*, Coronel Vivida-Paraná, 28 de Junho de 2019.
Esc. Teste
Mark Marinho de Melo, Escrevente Juruamentada

TABELIONATO KESSLER
Mark Marinho de Melo
Escr. Juruamentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº r46Gf.VRUHP.DnsN6, Controle: pYwZd.UqndZ. Consulte em:
<http://funarpan.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **ELOISE ONISZCZUK BRUSTOLIM**, do que dou
fé, 0002* 6836BB*, Coronel Vivida-Paraná, 04 de Julho de 2019.
Esc. Teste
Mark Marinho de Melo, Escrevente Juruamentada

TABELIONATO KESSLER
Mark Marinho de Melo
Escr. Juruamentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 09:32 SOB Nº 20194062074.
PROTOCOLO: 194062074 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903027759. NIRE: 41204744737.
BRUSTOLIM CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafazil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.904.666/0001-25

Data da Emissão : 20/07/2020

Hora da Emissão : 14:16:44

Código de Controle da Certidão : DA4C.2E68.3FA8.743A

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 20/07/2020, com validade até 16/01/2021.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de C

Receita PR

Sefanet

Expresso

Informações do Documento

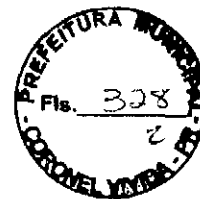
Certidão 022275526-10

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 04.904.666/0001-25
BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Emissão 20/07/2020 14:18:14

Data de Validade 17/11/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

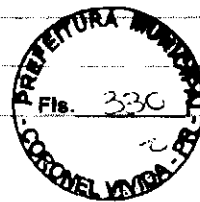
Inscrição: 04.904.666/0001-25

Razão social: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072003300255484793
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070102091069968066
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031304082289142749
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022304124851418420
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020405255948885960
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011605072012158944
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122604502200972200
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120704172761209151
16/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	2019111605020650351905
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	2019102802224928273983
09/10/2019	09/10/2019 a 07/11/2019	2019100905332593340090
20/09/2019	20/09/2019 a 19/10/2019	2019092004450355723952
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	2019090106322757005407
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081103102356264808
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072305033959013141
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070404241250112981
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	2019061504043284860890
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	2019052702455047902749
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	2019050805524035081142
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041903134102358550
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	2019033104110310622330
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	2019031205390779710353
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	2019022104045126471598
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020207050870828041
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011404091906037935
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122603344289481023
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120709552209299520
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111818533099478503
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103101390171166209
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101115142739594348
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092210120020155057

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090309591040539674
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081411472846581092
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072612364748377659

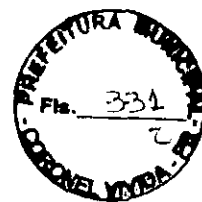


Resultado da consulta em 23/07/2020 09:59:09

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.904.666/0001-25

Certidão nº: 16485030/2020

Expedição: 20/07/2020, às 14:20:15

Validade: 15/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.904.666/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	87308/2020
REGISTRO - CREA :	39129
SOLICITADA POR :	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	4120-4/00 Indústria da construção civil, 4313-4/00 terraplanagem, 4213-8/00 pavimentação poliédrica e asfáltica, 4319-3/00 drenagem, 4212-0/00 construção de pontes, viadutos e galerias, 7112-0/00 serviços de engenharia.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - AIESO BRUSTOLIM Carteira: PR-65755/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	23/07/2020 08:20:30
VALIDADE :	22/08/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	87307/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-65755/D
SOLICITADA POR :	AIESO BRUSTOLIM
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	23/07/2020 08:20:06
VALIDADE :	22/08/2020
FINALIDADE :	CADASTRO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1646/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AIESO BRUSTOLIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AIESO BRUSTOLIM**

RNP: **1704630690**

Registro: **PR-65755/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20120373060** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **02/02/2012** Baixada em: **14/10/2014** Forma de Registro: **Inicial**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA** CNPJ: **76.998.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA TRES PODERES** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **celebrado em 28/12/2011**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **48.400,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BAIRRO VILA NOVA** Nº: **S/N**

Bairro: **VILA NOVA**

Cidade: **CORONEL VÍVDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **28/12/2011** Conclusão efetiva: **28/12/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

A A.R.T SE REFERE CONSTRUÇÃO DE UM LAGO COM 7027,69 M2 COMPREENDENDO A RETIRADA DE LODO 17569,22 M3, COMPACTAÇÃO DE DIQUES EM TERRA 2.745,00 M3, CONSTRUÇÃO DE MONGE EXTRAVAZOR, PISTA DE CAMINHADA COM BLOCOS DE CONCRETO (PAVER) 732 M2 E PLANTIO DE GRAMA NOS TALUDES DO LAGO 1281,00 M2.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA 1508,00 M2, MEIO FIO DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VERTICAL, PASSEIO PARA PEDESTRES

Verso da ART:

EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLO 12.889,22 M2, COM REMOÇÃO DE LODO

19333,83 M3 E REATERRO 19333,83 M3 COM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

EXECUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA COM ÁREA TOTAL DE 242,20 M2

EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS 396 ML TUBO DE 1 M

INFORMAMOS QUE ESTAS OBRAS E INTERVENÇÕES SUPRA

MENSIONADAS SERÃO EXECUTADAS DENTRO DA ÁREA TOTAL DA ART

Observações da certidão:

O atestado registrado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que não constam as informações do CEP da obra, RNP do responsável técnico e RNP e CPF do profissional que assina o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1646/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 80375/2020

CAT nº 1646/2020 de 19/03/2020, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1646/2020

Atividade concluída

23/07/2020 10:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea,

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 80375/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 80375/2020.

CAT nº 1646/2020 de 19/03/2020, página 2 de 4

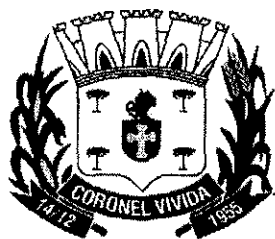


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar que a empresa;

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente registrada no CREA – PR sob o n 39129, executou a obra e serviço para a **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida CNPJ 76.995.455/0001-56**, conforme discriminação abaixo, tendo um desempenho a contento, realizada com o esperado atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

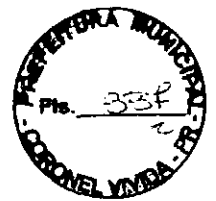
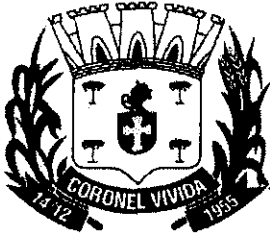
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Coronel Vivida CNPJ 76.995.455/0001-56
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL AIESO BRUSTOLIM CREA – PR 65755/D
EMPRESA EXECUTORA	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 04.904.666/0001 - 25
ART	20120373060
METRAGEM	48.400 m2
DATA INÍCIO	28/12/2011
DATA DE TÉRMINO	28/12/2012
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	BAIRRO VILA NOVA S/N, CORONEL VIVIDA - PR

DESCRIÇÃO:

A ART SE REFERE A CONSTRUÇÃO DE UM LAGO COM 7027,69 M2 COMPREENDENDO A RETIRADA DE LODO 17.569,22 M3, COMPACTAÇÃO DE DIQUES EM TERRA 2.745,00 M3, CONSTRUÇÃO DE MONGE EXTRAVADOR, PISTA DE CAMINHADA COM BLOCOS DE CONCRETO (PAVER E= 6 CM) 732 M2 E PLANTIO DE GRAMA EM NOS TALUDES DO LAGO 1.281 M2, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA 1.508,00

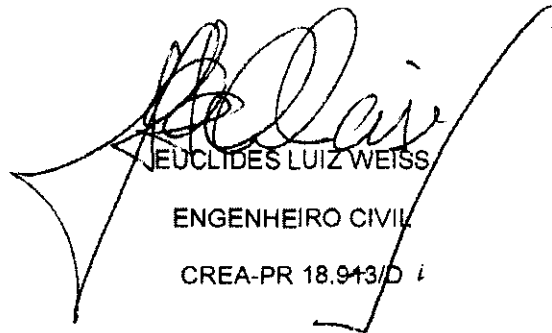
EULÁZIO LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 813 D/PR





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

M2, MEIO FIO DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VERTICAL, PASSEIO PARA PEDESTRES. EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLO 12.889,22 M2 COM REMOÇÃO DE LODO 19.333,83 M3 E REATERRO 19333,83 M3 COM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA COM AREA TOTAL DE 242,20 M2, EXECUÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS 396 ML COM TUBOS DE CONCRETO COM 1 m DE DIAMETRO COM MALHA DE FERRO DUPLA.


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 18.943/D

CORONEL VIVIDA, 10 DE MARÇO DE 2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 80375/2020.

CAT nº 1646/2020 de 19/03/2020, página 4 de 4



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 201262363
- **DATA DO PROTOCOLO:** 30/04/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600715306
- **ARQUIVAMENTO:** 20201262363
- **EMPRESA:** IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



 Contrato (<https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMDA0MzAwOTU4MzdfQ29udHJhdG9Tb2NpYWxtQ29udHJhdG9fMTU4ODI1MTUxN18yMDEyNjIzNjMucGRm/download/2/pessoa/13715/k>)



IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 01.869.827/0001-07

NIRE Nº 41600715306

Folha 1

JOÃO CARLOS DE LIMA, brasileiro, Natural de Clevelândia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG Nº 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF Nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Jose Odilon Ehlers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP 85.540-000, Mangueirinha, PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua 19 de março, 1437, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41600715306 em 29/05/2018, última alteração sob nº 20187297053, em 17/01/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.869.827/0001-07, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se o endereço para: Rua Carlos Dal Magro, 495, Lote 06 da quadra 07, Loteamento Iguaçu Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR.

Cláusula 2ª: Alteram-se as atividades econômicas da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 - Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 8129-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 8121-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 8230-0-01 - Serviços de

João Carlos de Lima

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 2

organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.

Cláusula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 4ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306

JOÃO CARLOS DE LIMA, brasileiro, Natural de Clevelândia-PR, nascido em 15/07/1975, solteiro, empresário, RG Nº 6.602.953-0 SESP-PR, emitido em 22/12/2004 e CPF Nº 964.617.219-91, residente e domiciliado na Rua Jose Odilon Ehlers, 108, Bairro Darci Veiga, CEP 85.540-000, Mangueirinha, PR, titular da Eireli que gira sob o nome de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Carlos Dal Magro, 495, Lote 06 da quadra 07, Loteamento Iguaçu Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº41600715306 em 29/05/2018, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 01.869.827/0001-07, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de **IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Carlos Dal Magro, 495, Lote 06 da quadra 07, Loteamento Iguaçu Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.568-000, Saudade do Iguaçu, PR.

Cláusula 2ª: O capital da Eireli é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto da Eireli é: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico,

João Carlos de Lima

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº01.869.827/0001-07

NIRE Nº 41600715306



Folha 3

calçadas e colocação de paver; 42.13-8-00 - Construções de Obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras

de engenharia civil; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios; 37.02-9-00 - Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20.1-01 - Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.

Cláusula 4ª: A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná em 02/06/1997, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: A administração da Eireli caberá a titular **JOÃO CARLOS DE LIMA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato

João Carlos de Lima

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 4

especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, para administrar a Eireli na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª: Declara a titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 10ª: O Titular da Eireli declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 11ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 12ª: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Cláusula 13ª: Falecendo ou interditado a Titular, a Eireli continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14ª: A Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Sérgio Carlos de Lima

IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº01.869.827/0001-07
NIRE Nº 41600715306



Folha 5

E por estarem, justos e acertados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Saudade do Iguaçu, PR, 05 de Março de 2020.

João Carlos de Lima

JOÃO CARLOS DE LIMA

1º OFÍCIO

Reconheço a(s) firma(s) de
JOÃO CARLOS DE LIMA
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 29 de Abril de 2020
KELVIN GREGORY GANDEDA MACHULEK DE
ANDRADE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: oZGky Wfv4J . W7Zzr - 2fERu . ytQaz
Consulte em: www.funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 10:04 SOB Nº 20201262363.
PROTOCOLO: 201262363 DE 30/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001709151. NIRE: 41600715306.
IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.869.827/0001-07

Data da Emissão : 28/11/2019

Hora da Emissão : 16:09:42

Código de Controle da Certidão : 52F0.E86B.6489.C160

Tipo da Certidão : Negativa



Certidão **Negativa** emitida em 28/11/2019, com validade até 23/09/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de C

Receita PR

Sefanet

Expresso

Informações do Documento

Certidão 021963025-40

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 01.869.827/0001-07

CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Emissão 25/05/2020 14:24:44

Data de Validade 22/09/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Borscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu - Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF.: 01.869.827/0001-07
CADASTRO.: 2 - 1585-0
ENDEREÇO.: RUA RUA CARLOS DAL MAGRO , 495 - Centro
NR. ALVARÁ: 3918/2019
MUNICÍPIO.: SAUDADE DO IGUAÇU UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO NEGATIVA.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:
Número/Ano da certidão.: 972/2020
Código de autenticidade da certidão: 900227152900227

Data de emissão.: 25/05/2020
Data de validade: 23/08/2020

Certidão emitida gratuitamente pelo Site do Município com base na Lei Municipal.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.869.827/0001-07

Razão social: IGUACU LIMPEZA CONSERV SC LTDA



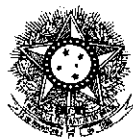
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/06/2020	28/06/2020 a 27/07/2020	2020062805441888234675
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031101382420689071
21/02/2020	21/02/2020 a 21/03/2020	2020022102052887150940
02/02/2020	02/02/2020 a 02/03/2020	2020020200530233915628
14/01/2020	14/01/2020 a 12/02/2020	2020011402352077986273
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122503241193934631
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120602252093768428
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517294164729831
27/10/2019	27/10/2019 a 25/11/2019	2019102704434917636807
08/10/2019	08/10/2019 a 06/11/2019	2019100814573658492723
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	2019090104534440703785
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081302523327862905
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072502392774103620
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070602191992424204
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061701222901754110
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052902313092623875
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051003021764844719
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042101080168951658
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040202445612669361
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031402551042722200
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022302080422900893
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020401362602104584
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011603052803609627
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122802313733058070
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120902245510519085
20/11/2018	20/11/2018 a 19/12/2018	2018112005015721425237
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103017413179317709
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101110202649427485
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092207512033409184
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090306580955580904
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081407171509550002

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072608145959637986
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 23/07/2020 09:45:01

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.869.827/0001-07
Certidão nº: 15027882/2020
Expedição: 30/06/2020, às 08:47:40
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGUACU SOLUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.869.827/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	55106/2020
REGISTRO - CREA :	66528
SOLICITADA POR :	IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias, estradas rurais e calçamentos poliédricos, asfáltico, calçadas e colocação de paver; Construções de obras de urbanização, ruas, praças, calçadas; Obras de alvenaria; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços especializados para construção; Serviços de pintura de edifícios; Prestação de serviços de limpeza de esgoto, galerias, caixa d'água; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Serviços de entrega rápida; Fornecimento de alimentos preparados para empresas e buffet; Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; Serviços de arquitetura, projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso de solo, projetos de arquitetura paisagística; Serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Aluguel de palcos, coberturas e andaimes; Atividades de vigilância e segurança de propriedade, de pessoas e de bens, a lugares e serviços públicos; Atividades de limpeza e conservação, roçadas, capinas, podas de árvores; Limpeza em prédios e em domicílios, limpeza de calçadas, pisos, janelas e instalações; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades paisagísticas, plantio de grama, árvores e flores; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e shows; Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, dedetização, desinsetização e desratização; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos para empresas.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - FABIO LUIZ BOVINO Carteira: PR-71944/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	07/05/2020 14:19:54
VALIDADE :	30/09/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	55138/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-71944/D
SOLICITADA POR :	FABIO LUIZ BOVINO
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	07/05/2020 15:02:25
VALIDADE :	30/09/2020
FINALIDADE :	CADASTRO



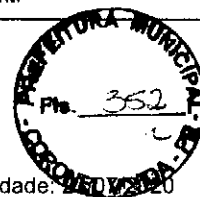
**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A
Nº 0000000498339



AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A



Validade: 23/07/2020

DETALHES DA CERTIDÃO

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Número: 498339
Validade: Indeterminada

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: RAFAEL KAGHOFER
Título: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: A85707-6

Obtenção do título: 02/03/2013
Data de Registro: 01/04/2013

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7678210 **Tipo do RRT:** SIMPLES **Registrado em:** 23/11/2018
Forma de registro: INICIAL **Participação Técnica:** INDIVIDUAL
Empresa contratada: (01.869.827/0001-07) - IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Descrição:
- Trata-se da execução de uma reforma/ampliação de uma edificação comercial/residencial com área total de 1088,63m², sendo 673,68m² de execução de reforma global e 414,95m² de execução de obra nova

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Tipo do contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Contrato: 0101 **Valor do contrato:** R\$ 0,00
Data Inicio: 24/11/2018 **Data Fim:** 04/03/2019 **Celebrado em:** 23/11/2018

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 673.68 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 414.95 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA: VENCESLAU BRAZ **Nº** 344
Complemento:
Bairro: JARDIM AMÉRICA **Cidade:** PATO BRANCO **UF:** PR **CEP:** 85502410
Coordenadas Geográficas: 0 0

Autenticidade da certidão nº 498339/2019
23/07/2020 09:07:27



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1174/2015

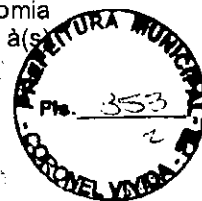
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ BOVINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ BOVINO**

RNP: 1704335434

Registro: **PR-71944/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **20115004191** Situação da ART: **BAIXA POR CANCELAMENTO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 16/11/2011 Baixada em: 25/02/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ARSENAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **PREF MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.587.770/0001-99**

Rua: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: 720

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85340-000**

Contrato: **celebrado em 17/10/2011**

Valor do contrato: **R\$ 25.779,41** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.211,92** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOANITA KRUGER** Nº: **SN**

Complemento: **QD: 00 LT: 00** Bairro: **VISTA ALEGRE**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85340-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **17/10/2011** Conclusão efetiva: **17/05/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área da Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE PADRAO TIPO B), COM AREA DE 1.211,92 M2, ONDE SERAO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO EM ESTACA, 387,17 M³ CONCRETO, 26.715 KG DE AÇO, 1.036 M³ DE LAJE PRE FABRICADA, 2.970,50 M³ DE FORMAS, 1.534,66 M³ DE ALVENARIA, 885,00 M³ DE PISO EM GRANITINA, CASTELO DE AGUA EM CONCRETO ARMADO PARA 30.000 LTS, 1.225,00 M² PLANTIO DE GRAMA, ESQUADRIAS METALICAS E COBERTURA EM TELHA CERAMICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NA PLANILHA DE SERVIÇOS. CONFORME TP 05/2011 E CONTRATO 109/2011.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 022:515, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1174/2015

23/07/2020 09:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea:

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 84038/2015.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 183328817
- **DATA DO PROTOCOLO:** 24/07/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600741161
- **ARQUIVAMENTO:** 20183328817
- **EMPRESA:** INOVE ARQUITETURA EIRELI



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMjQ1Njk2NF8xODMzMjg4MTcucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1827954400)

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

EDSON RICARDO POLETTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida – Pr nascido aos 06/05/1984 inscrito no CPF nº. 045.399.229-39, portador da Cédula de Identidade nº. 9.241.828-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente e domiciliado a Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada e que gira nesta praça sob o nome de **INOVE ARQUITETURA LTDA ME**, situada Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, Estado do Paraná, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41207298983 por despacho em sessão em 13/03/2012, inscrita sob o CNPJ nº 15.197.044/0001-20.

Resolve na melhor forma de direito e consoante com o art. 1.033 E 980-A d Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **INOVE ARQUITETURA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL O capital social da empresa é de R\$ 100.000 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803072290. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **INOVE ARQUITETURA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **INOVE ARQUITETURA EIRELI**, com sede na Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000., com inscrição no CNPJ sob nº 15.197.044/0001-20 Tal, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL O objeto social ficará alterado neste ato e passará a ser:

- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 4120-4/00 Construção De Edifícios
- 4330-4/99 Obras de acabamento da construção
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção
- 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

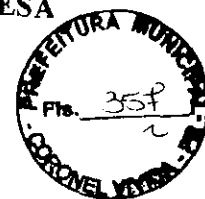
CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



A empresa iniciou suas atividades em 13 de Março de 2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **EDSON RICARDO POLETO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DURAÇÃO DA EMPRESA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A empresa iniciou suas atividades em 13 de Março de 2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: – DA DECLARAÇÃO DE DESMPEDIMENTO E RESPONSABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: o titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1.011, § 1º, CC/202).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
ATO CONSTITUTIVO INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ 15.197.044/0001-20

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ 15.197.044/0001-20

EDSON RICARDO POLETO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida – Pr nascido aos 06/05/1984 inscrito no CPF nº. 045.399.229-39, portador da Cédula de Identidade nº. 9.241.828-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente e domiciliado a Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



Estado do Paraná, CEP 85.560-000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI - INOVE ARQUITETURA EIRELI com sede na Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.197.044/0001-20 tal, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de INOVE ARQUITETURA EIRELI Com sede na Rua Presidente Dutra nº 4262 Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.123/0001-28 Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País nesta data tal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

7111-1/00 Serviços de arquitetura
 4120-4/00 Construção De Edifícios
 4330-4/99 Obras de acabamento da construção
 43.99-1-99 Serviços especializados para construção
 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 71.12-0-00 Serviços de engenharia



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 13 DE Março de 2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **EDSON RICARDO POLETO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA MICROEMPRESA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA conforme– Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
 PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803072290. NIRE: 41600741161.
 INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
INOVE ARQUITETURA LTDA ME
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41207298983



CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E RESPONSABILIDADE

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Paragrafo primeiro:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/202).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular e administrador assina o presente instrumento.

Chopinzinho 02 de julho de 2018.

ATO FERREI

EDSON RICARDO POLETTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB Nº 41600741161.
PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803072290. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo yLWw.V0Wve.M0W0j, Controle: 6rK33.obz2A
Cadastrado em: 14/07/2018 em: <http://www.juncomparana.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de Setembro, 400 - Fone/Fax: (41) 342-1330
Reconheço verdadeira e verdadeira a assinatura de EDSON RICARDO FERREIRA
Dou fe. Emolumentos R\$8,41 (VFC 24/01). Selo - Arquivo R\$0,80 Funreus
R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS R\$0,42 Total: R\$11,13
Chopinzinho-PR, 31 de julho de 2018 - 08:48:28h

Marcos Rogério Fern
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:19 SOB N° 41608741161.
PROTOCOLO: 183328817 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803072290. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 192917749
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/05/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600741161
- **ARQUIVAMENTO:** 20192917749
- **EMPRESA:** INOVE ARQUITETURA EIRELI



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1OTA0NTA1N18xOTI5MTc3NDkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1935228751)

INOVE ARQUITETURA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41600741161



1/2

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR:

EDSON RICARDO POLETO, brasileiro, solteiro, maior, Arquiteto, com registro no CAU/PR nº A126686-1, nascido em 06/05/1984, natural de Coronel Vivida/PR, portador da cédula de identidade nº 9.241.828-6 expedida pela SSP/PR e CPF nº 045.399.229-39, residente e domiciliado à Rua Presidente Dutra, nº 4.262, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI denominada "INOVE ARQUITETURA EIRELI", com sede na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Presidente Dutra, nº 4.262, Centro, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.197.044/0001-20, com Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600741161, por despacho em sessão de 31/07/2018, resolve alterar seu Instrumento de Constituição primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da EIRELI que era na Rua Presidente Dutra, nº 4.262, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, **por este instrumento passa a ser:** Rua Washington Luiz, nº 4.074, Sala 01, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço do Titular que passa a ser: Rua Angelina Furlin, nº 5.557, Bairro Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da EIRELI que era: Serviços de arquitetura; Construção de edifícios; Obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. **Por este instrumento passa a ser:** Serviços de arquitetura; Construção de edifícios; Obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 09:02 SOB Nº 20192917749.
PROTOCOLO: 192917749 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902409933. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INOVE ARQUITETURA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 15.197.044/0001-20 NIRE 41600741161



2/2

Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores e Comércio varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Lavrado em uma via, assinado pelo Titular.

Chopinzinho/PR, 20 de Maio de 2019.

Edson Ricardo Poletto



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 09:02 SOB Nº 20192917749.
PROTOCOLO: 192917749 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902409933. NIRE: 41600741161.
INOVE ARQUITETURA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 15.197.044/0001-20

Data da Emissão : 08/07/2020

Hora da Emissão : 10:04:09

Código de Controle da Certidão : 691C.1811.728A.8890

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 08/07/2020, com validade até 03/02/2021, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de C

Receita PR

Sefanet

Expresso

Informações do Documento

Certidão 022290453-96

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 15.197.044/0001-20
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Emissão 22/07/2020 13:13:13

Data de Validade 19/11/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES



Número Cad...: 191240

Nome.....: INOVE ARQUITETURA EIRELI

CPF/CNPJ....: 15.197.044/0001-20

Endereço....: RUA WASHINGTON LUIZ

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Número.....: 4074

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 02/07/2020.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2020/4100

Código de autenticidade da certidão: 681538633681538

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 02 de Julho de 2020.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.197.044/0001-20

Razão social: INOVE ARQUITETURA EIRELI



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072304385214122590
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070405143618851344
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031704341693010359
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022704004620807602
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020804153005811078
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012004590328651131
31/12/2019	31/12/2019 a 29/01/2020	2019123103522366602725
12/12/2019	12/12/2019 a 10/01/2020	2019121203475384573149
23/11/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	2019112302100727279402
03/11/2019	03/11/2019 a 02/12/2019	2019110306435111517233
15/10/2019	15/10/2019 a 13/11/2019	2019101502531073942122
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092504032921116706
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090603575574729266
18/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019	2019081803565033184160
30/07/2019	30/07/2019 a 28/08/2019	2019073003460318454863
11/07/2019	11/07/2019 a 09/08/2019	2019071104123758172963
22/06/2019	22/06/2019 a 21/07/2019	2019062203495672458090
03/06/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	2019060302351862378440
15/05/2019	15/05/2019 a 13/06/2019	2019051503564492689577
26/04/2019	26/04/2019 a 25/05/2019	2019042604002960694963
07/04/2019	07/04/2019 a 06/05/2019	2019040702374805466700
19/03/2019	19/03/2019 a 17/04/2019	2019031904132166982375
28/02/2019	28/02/2019 a 29/03/2019	2019022803575889959446
09/02/2019	09/02/2019 a 10/03/2019	2019020903245922119968
21/01/2019	21/01/2019 a 19/02/2019	2019012102094736406892
02/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	2019010202554362488870
14/12/2018	14/12/2018 a 12/01/2019	2018121405011886893904
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112501061090536171
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110512224321383823
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101803490747493201
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092807172281780519

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090905573163421436
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082106460120279729
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080206440850713520



Resultado da consulta em 23/07/2020 09:46:57

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE ARQUITETURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.197.044/0001-20
Certidão nº: 16695707/2020
Expedição: 22/07/2020, às 13:21:25
Validade: 17/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE ARQUITETURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.197.044/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000591094



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PJ**

Validade: 31/07/2020

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: INOVE ARQUITETURA EIRELI

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 31/07/2018

Data de Registro: 05/12/2018

Registro CAU : PJ40888-1

Objeto Social: Serviços de arquitetura. Construção De Edifícios. Obras de acabamento da construção. Serviços especializados para construção. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: EDSON RICARDO POLETTTO

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 04/12/2018

Número do RRT: 7713562

Tipo de Vínculo: EMPREGADO

Designação: ARQUITETO E URBANISTA

Certidão nº 591094/2020

23/07/2020 09:07:25



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000580458



AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PF

Validade: 02/12/2020

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: EDSON RICARDO POLETTTO

Registro CAU : A126686-1

Registro Anterior CAU : 166983-4

Data de Registro: 26/01/2016

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento do curso pela Portaria MEC nº1055 de 09/04/2002, publicado no DOU de 11/04/2002 e com prazo de validade da renovação do reconhecimento estendido pela Portaria Ministerial nº2.413 de 07/07/2005.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Certidão nº 580458/2020

23/07/2020 09:07:03


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Nº 0000000504728


AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Validade: 23/07/2020

DETALHES DA CERTIDÃO
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Número: 504728

Validade: indeterminada

DADOS DO PROFISSIONAL
Profissional: EDSON RICARDO POLETTI

Título: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: A126686-1

Obtenção do título: 20/01/2016

Data de Registro: 26/01/2016

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT
Número do RRT: 8055917

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 23/03/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 7349791

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

- Construção de obra residencial em pavimento térreo com 03 unidades geminadas com área individual de 50,00m² e área total de 150,00m², sendo que unidade 01 e 02 possuem laje em concreto armado de cobertura, sobre o lote 06 da quadra 05, loteamento Residencial Parque do Lago, com frente para a Rua Augusto Squissardi, Bairro São Genaro -Chopinzinho -PR OBS:A ATIVIDADE 1.2.2 DESTE RRT ESTÁ DIVIDIDA DA SEGUINTE FORMA: 150,00m² PARA AS UNIDADES RESIDENCIAIS GEMINADAS E 199,75m² PARA O MURO DE DIVISA ENTRE OS LOTES 06 e 07 NA LATERAL ESQUERDA DE QUEM DA RUA AUGUSTO SQUISSARDI OLHA E NAS DIVISAS DOS FUNDOS ENTRE OS LOTES 06 E OS LOTES 13 e 14 TODOS DA QUADRA 05

DADOS DO CONTRATO
Contratante: CONSTRUTORA BRAGATO IRELI-EPP

Tipo do contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Contrato: 050/2018

Data início: 31/05/2018

Data fim: 22/03/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Celebrado em: 14/05/2018

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 150.00 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 349.75 m² - metro quadrado;

1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 150.00 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 150.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA: AUGUSTO SQUISSARDI

Nº 2921

Complemento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO

Bairro: SÃO GENARO

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT
Número do RRT: 8055912

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 23/03/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 6965602

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

- Construção de obra residencial em pavimento térreo com 03 unidades geminadas com área individual de 50,00m² e área total de 150,00m², sendo que unidade 01 e 02 possuem laje em concreto armado de cobertura, sobre o lote 06 da quadra 05, loteamento Residencial Parque do Lago, com frente para a Rua Augusto Squissardi, Bairro São Genaro -Chopinzinho -PR

DADOS DO CONTRATO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Nº 0000000504728



Contratante: CONSTRUTORA BRAGATO IRELI-EPP
Tipo do contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Contrato: 051/2018
Data Início: 31/05/2018

Data Fim: 22/03/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00
Celebrado em: 14/05/2018

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 150.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA: AUGUSTO SGUISSARDI Nº 2921
Complemento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO
Bairro: SÃO GENARO **Cidade:** CHOPINZINHO
Coordenadas Geográficas: 0 0



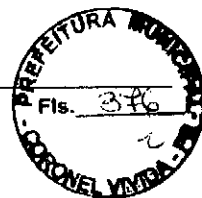
UF: PR

CEP: 85560000

Autenticidade da certidão nº 504728/2019
23/07/2020 09:07:04


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A
Nº 0000000537578

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Validade: 23/07/2020

DETALHES DA CERTIDÃO
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Número: 537578

Validade: Indeterminada

DADOS DO PROFISSIONAL
Profissional: EDSON RICARDO POLETO

Título: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: A126686-1

Obtenção do título: 20/01/2016

Data de Registro: 26/01/2016

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT
Número do RRT: 8877096

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 21/10/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 8295209

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: (15.197.044/0001-20) - INOVE ARQUITETURA EIRELI

Descrição:

- Execução de obra compreendendo cobertura em fibrocimento 4,00mm com estrutura metálica 219,00m², pilares em concreto pré-fabricado com área total de 219,00m² e pilares de madeira, sobre o lote P/168 e 169, com frente para a Rua Frei Everaldo, Chopinzinho - Pr

DADOS DO CONTRATO
Contratante: CONSTRUTORA BRAGATO IRELI-EPP

Tipo do contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Contrato:
Data Inicio: 24/05/2019

Data Fim: 30/05/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Celebrado em: 24/05/2019

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

- 2.1.1 - Execução de obra , 219.00 m² - metro quadrado; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 219.00 m² - metro quadrado;
2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 219.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA: FREI EVERALDO

Nº 4599

Complemento:
Bairro: CENTRO

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Autenticidade da certidão nº 537578/2019

23/07/2020 09:07:58


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A
Nº 0000000544208

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Validade: 23/07/2020

DETALHES DA CERTIDÃO
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Número: 544208

Validade: Indeterminada

DADOS DO PROFISSIONAL
Profissional: EDSON RICARDO POLETTTO

Título: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: A126686-1

Obtenção do título: 20/01/2016

Data de Registro: 26/01/2016

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT
Número do RRT: 7984186

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 01/03/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

- Projeto para construção de barracões industriais de uma edificações destinadas a processos de embalagem de leite UHT TETRA PAK, depósito de produtos manufaturados de laticínios e seus derivados, contendo área superficial total de 4.488,00m²; Sendo a Estrutura da cobertura metálica e galvanizada. Mais um prédio (somente estrutura e telhado), contendo área superficial total de 309,00m² destinado ao abrigo do vaso de pressão (caldeira) de geração de pressão e vapor. Ambos os prédios possuirão somente um pavimento. Área total das edificações será de 4.797,00m². Fechamento misto, parte em placas de concreto e parte em painel isotérmico. No município de Chopinzinho, Na Rua Bom Jesus, Bairro Nossa Senhora Aparecida

DADOS DO CONTRATO
Contratante: INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S. A.

Tipo do contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Contrato: 018/2019

Data Inicio: 11/03/2019

Data Fim: 11/03/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Celebrado em: 01/03/2019

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada , 4797.00 m² - metro quadrado; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 4488.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA: BOM JESUS

Nº 3331

Complemento:
Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT
Número do RRT: 8935763

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 05/11/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 7984200

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

- Execução de Projetos incluindo fundações para construção de barracões industriais de uma edificações destinadas a processos de embalagem de leite UHT TETRA PAK, depósito de produtos manufaturados de laticínios e seus derivados, contendo área superficial total de 4.488,00m²; Sendo a Estrutura da cobertura metálica e galvanizada. Mais um prédio (somente estrutura e telhado), contendo área superficial total de 309,00m² destinado ao abrigo do vaso de pressão (caldeira) de geração de pressão e vapor. Ambos os prédios possuirão somente um pavimento. Área total das edificações será de 4.797,00m². Fechamento misto, parte em placas de concreto e parte em painel isotérmico. No município de Chopinzinho, Na Rua Bom Jesus, Bairro Nossa Senhora Aparecida



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Nº 0000000544208



DADOS DO CONTRATO

Contratante: INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S. A.

Tipo do contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Contrato: 019/2019

Data Inicio: 11/03/2019

Data Fim: 19/11/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Celebrado em: 01/03/2019

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 4797,00 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 4488.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA: BOM JESUS

Nº 3331

Complemento:

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Autenticidade da certidão nº 544208/2019

23/07/2020 09:07:06

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 04.904.666/0001-25

Endereço: Rua Araucária, 32, Centro, Honório Serpa – PR 85.548-00

E-mail: aieso123@hotmail.com

Telefone: (46) 99918-6139/ 3232-3274

Agência: ITAU

Conta bancária nº: 10.822-0

Banco: 3793



A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 08/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo;** nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR.	R\$ 33.563,30

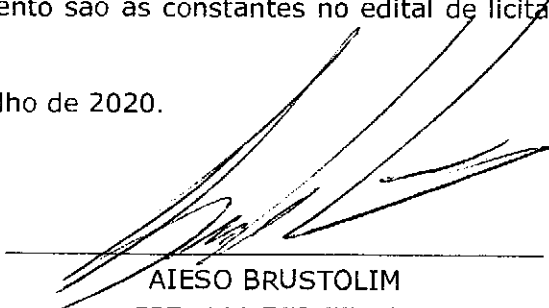
a) Preço Global para a execução da obra é de R\$ 33.563,30 (Trinta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

b) Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias corridos, conforme descrito no Anexo XVIII, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2020.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.

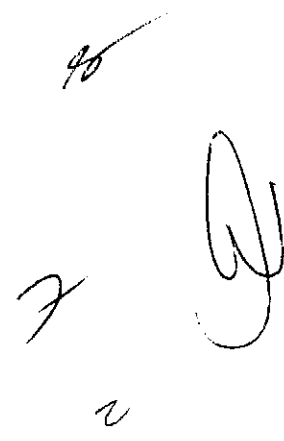

AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

04.904.666/0001-25

Rua Araucária, 32, Centro.

Honório Serpa – PR 85.548-000



OBJETO: REFORMA/MELHORIAS UBS CAÇADOR
LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE CAÇADOR



ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		REFORMA/MELHORIAS				
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.979,90
1.1.1	02544	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REPARQUEAMENTO AF_12/2017	m²	13,44	9,02	127,95
1.1.2	02447	REMOÇÃO DE ALVENARIA PARA ABERTURA DE VENTILADORES COM DIÂMETROS DE 150MM A 200MM AF_05/2015	m	12,00	7,01	84,12
1.1.3	02447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 9X4X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1M² COM VÃO E ARGAMASSA DE ACERTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	2,08	89,89	256,88
1.1.4	02676	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO LÍTIAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	10,77	4,44	48,36
1.1.5	02727	EMBUDO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2,5 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESURA DE 35 MM AF_06/2014	m²	11,97	58,22	696,76
1.1.6	0221	CONDUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m³	0,43	119,57	51,42
1.1.7	02629	DEMONICAÇÃO DE LAJES DE FORMA MANUAL, SEM REPARQUEAMENTO AF_12/2017	m²	0,10	288,03	28,80
1.1.8	02629	REMOÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA INTERNA COM ESPATULA	m²	154,47	12,73	1.966,40
1.1.9	02629	REMOÇÃO MANUAL DE JANELAS COM REAPROVEITAMENTO	m²	13,10	27,54	360,77
1.1.10	02629	EMBUDO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2,5 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM AF_06/2014	m²	8,12	69,22	561,31
1.1.11	02629	EQUADRIAS				12.873,29
1.1.12	02629	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, 1000MM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E ENCAIXES EXCLUSIVELY ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	13,80	359,62	4.962,83
1.2	02447	INSTALAÇÃO DE PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 20 X 120 CM, COM 35 MM, NÚCLEO SÓLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA REGIÃO, CAPA LISA EM HOF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E COBRADIGAS)	und	12,44	583,93	7.262,42
1.3		PINTURA				10.789,49
1.3.1		INTERNA				
1.3.1.1	02447	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES	m²	207,47	12,73	2.641,06
1.3.1.2	02447	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃS AF_06/2014	m²	407,62	14,89	6.069,45
1.3.2	02447	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃS AF_06/2014	m²	139,82	14,89	2.079,94
1.4		PAVIMENTAÇÃO				3.381,66
1.4.1	02251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M² AF_06/2014	m²	73,38	36,98	2.713,56
1.4.2	02251	REVESTIMENTO CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM AF_06/2014	m	101,84	8,56	869,87
1.5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				995,34
1.5.1	01906	TRAVESSA MÍDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 30X10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	und	11,00	34,87	383,57
1.5.2	01205	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	20,00	10,52	210,40
1.5.3	01205	TOMADA MÍDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 30X10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	und	1,00	37,63	37,63
1.5.4	01205	TRAVESSA MÍDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 30X10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	und	2,00	45,12	90,24
1.5.5	01205	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTICHAMAS 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	50,00	3,33	166,50
1.5.6	01205	CABO DE CUIR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 8	m	50,00	2,14	107,00
1.6		LOUÇAS E METAIS				1.843,66
1.6.1	02020	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L, DO EQUIVALENTE, P/CLUSO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	und	1,00	933,23	933,23
1.6.2	02470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AUTOTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2016	und	1,00	241,68	241,68
1.6.3	02470	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO 40 X 30" CM	und	1,00	171,45	171,45
1.6.4	02470	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 A 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	und	1,00	12,77	12,77
1.6.5	02470	ENXOFRE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" A 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	und	2,00	11,74	23,48
1.6.6	02470	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1" SEM UNHO COM LADRO	und	1,00	4,49	4,49
1.6.7	02470	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5648)	m	6,00	4,37	26,22
1.6.8	02470	JELHO 90 GRAUS, PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	und	4,00	8,79	35,16
1.6.9	02470	JUNTA SÓLIDA PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	und	4,00	6,32	25,28
1.6.10	02470	TUBO PVC SÓLIDO, DN 25 MM, AGUAS FRIAS (NBR 5648)	m	5,00	3,22	16,10
1.6.11	02470	JELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC SÓLIDO, DN 25 MM Y 1/2" INSTALADO EM RAMAL DO SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	und	2,00	13,91	27,82
1.6.12	02470	JELHO 90 GRAUS, PVC SÓLIDO, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	und	4,00	4,69	18,76
		TOTAL				33.563,30

IMPRESSO EM
COPILADOR 772 529-64
R/S 5 734 280-1

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several initials or smaller signatures above it.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Projeto	Programa	Município/UF
		CORONEL VINTA - PR
Objeto	LOCALIZAÇÃO	COMUNIDADE DE CAÇADOR
MUNICÍPIO DE CORONEL VINTA		

Tipologia: Obra (conforme Anexo 2622/2013 - TCU).

Construção e Reforma

ITEMS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
TAXA DE LUCRO	L	8,96%
TAXA DE TRIBUTOS		
PIS (geralmente 0,65%)	P	3,65%
COPINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		3,00%
CPRB (INSS)		4,50%
REGRAS ANEXO 2622/2013 - TCU		31,57%
BDI RESULTANTE		38,46%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \frac{AC + S + G + R + DF + L + P + C + I + T}{1 - 0,05} = 38,46\%$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 60,00% do valor desta obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%.

Observações:

Assinatura legal ou procurador

ALTO BRUNTOIM

CNPJ: 00.944.559/24 CNPJ: 00.944.666/0001-25

Data: 23/07/2020



Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,15%	7,40%	8,96%

11: PIS e COFINS (geralmente PIS 0,65%, COFINS 3,00%)

12: ISSQN (conforme legislação municipal: 5% sobre 60% do valor)

13: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei 13.161/2015 - Desoneração)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: REFORMA/MELHORIAS UBS CAÇADOR

LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE CAÇADOR

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

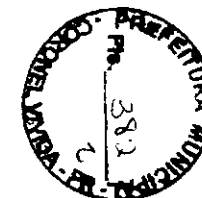
Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.979,90	11,86%	100,00	100,00						
1.2	ESQUADRIAS	12.873,25	38,36%	100,00	100,00						
1.3	PINTURA	10.789,49	32,15%		100,00	100,00					
1.4	PAVIMENTAÇÃO	3.381,66	10,08%	100,00			100,00				
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	995,34	2,97%			100,00	100,00				
1.6	LOUÇAS E METAIS	1.543,66	4,60%			100,00	100,00				
TOTAL (%)			100%	60,29%	60,29%	39,71%	100,00%				
TOTAL (R\$)		33.563,30	100%	20.234,81		13.328,49					
ACUMULADO (R\$)				20.234,81		33.563,30					

CORONEL VIVIDA, 22 DE JULHO DE 2020

Local/data

CREA-PR Nº 65755/D - AIESO BRUSTOLIM

Responsável Técnico





Iguaçu
Soluções e Serviços !

ANEXO XII

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida



PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.869.827/0001-07 - RUA: CARLOS DAL MAGRO N: 495 CX POSTAL Nº 05 -
LOTEAMENTO IGUAÇU SALA-01 BAIRRO CENTRO - SAUDADE DO IGUAÇU/PR -
CEP: 85.568.000. E-mail: iguacu.limpeza@gmail.com / FONE: (46) 9 9919-2094
DADOS BANCO - Banco do Brasil - Ag 842/7 - C/28281/2

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 08/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR.**, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR.	R\$ 27.301,22

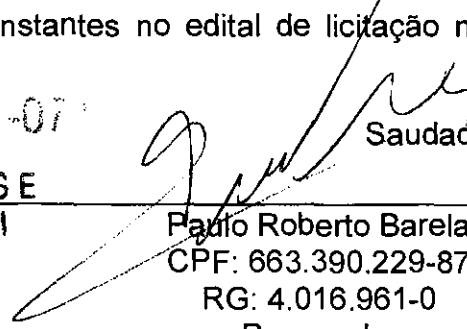
a) Preço Global para a execução da obra é de **R\$ 27.301,22** (vinte e sete mil trezentos e um real e vinte e dois centavos).

b) Prazo de execução dos serviços: **60 (sessenta) dias** corridos, conforme descrito no Anexo XVIII, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de **validade de 60 (sessenta) dias** consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02. As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2020.

01.869.827/0001-07

**IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**


Paulo Roberto Barela
CPF: 663.390.229-87
RG: 4.016.961-0
Procurador

Saudade do Iguaçu, 13 de junho de 2020.

Rua: Carlos Dal Magro n: 495 Centro – Saudade do Iguaçu –PR CEP: 85.568-000
CNPJ: 01.869.827/0001-07



OBJETO: REFORMA/MELHORIAS UBS CAÇADOR

LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE CAÇADOR

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		REFORMA/MELHORIAS				
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.238,04
1.1.0.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13,44	7,74	104,03
1.1.0.2	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	12,00	5,70	68,40
1.1.0.3	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2,88	73,11	210,56
1.1.0.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	10,77	3,65	39,31
1.1.0.5	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	11,97	47,36	566,90
1.1.0.6	97621	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,43	97,26	41,82
1.1.0.7	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,10	234,28	23,43
1.1.0.8	88495	REMOÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA INTERNA COM ESPÁTULA	m²	154,47	10,36	1.600,31
1.1.0.9	97645	REMOÇÃO MANUAL DE JANELAS COM REAPROVEITAMENTO	m²	13,10	22,40	293,44
1.1.0.10	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	6,12	47,36	289,84
1.2		ESQUADRIAS				10.471,27
1.2.0.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,60	292,52	3.978,27
1.2.0.2	39498	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SÓLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	und	13,44	483,11	6.493,00
1.3		PINTURA				8.776,47
1.3.1		INTERNA				
1.3.1.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES	m²	207,47	10,36	2.149,39
1.3.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	407,62	12,11	4.936,28

1.3.2		EXTERNA				
1.3.2.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	139,62		1.690,80
1.4		PAVIMENTAÇÃO				2.750,08
1.4.0.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	73,38	30,08	2.207,27
1.4.0.2	88679	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	101,84	5,33	542,81
1.5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				809,78
1.5.0.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	11,00	28,37	312,07
1.5.0.2	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	20,00	8,56	171,20
1.5.0.3	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,00	30,61	30,61
1.5.0.4	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	und	2,00	36,70	73,40
1.5.0.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00	2,71	135,50
1.5.0.6	39599	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	m	50,00	1,74	87,00
1.6		LOUÇAS E METAIS				1.255,58
1.6.0.1	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	1,00	759,10	759,10
1.6.0.2	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	und	1,00	196,58	196,58
1.6.0.3	36521	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	und	1,00	139,46	139,46
1.6.0.4	86883	SIFÃO DD TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	1,00	10,39	10,39
1.6.0.5	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	9,55	19,10
1.6.0.6	6158	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	und	1,00	3,65	3,65
1.6.0.7	9835	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	m	6,00	3,55	21,30
1.6.0.8	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	4,00	7,96	31,84
1.6.0.9	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	4,00	5,14	20,56
1.6.0.10	9868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	m	6,00	2,62	15,72
1.6.0.11	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00	11,32	22,64
1.6.0.12	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	4,00	3,81	15,24
TOTAL						27.301,22

01 869 827/0001-07

IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI

FABIO LUIZ BOVINO
Engenheiro Civil
CREA-PR 718442

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: REFORMA/MELHORIAS UBS CAÇADOR

LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE CAÇADOR

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.238,04	11,86%	100,00	100,00						
1.2	ESQUADRIAS	10.471,27	38,35%	100,00	100,00						
1.3	PINTURA	8.778,47	32,15%		100,00	100,00					
1.4	PAVIMENTAÇÃO	2.750,08	10,07%	100,00			100,00				
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	809,78	2,97%			100,00	100,00				
1.6	LOUÇAS E METAIS	1.255,58	4,60%			100,00	100,00				
TOTAL (%)			100%	80,29%	80,29%	39,71%	100,00%				
TOTAL (R\$)		27.301,22	100%		16.469,39		10.841,83				
ACUMULADO (R\$)					16.469,39		27.301,22				

Local/data

Responsável Técnico

FABIO LUIZ BOVINO
Engenheiro Civil
CREA-PR 718442

01 869.827/0001-07

**IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI**

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**Grau de Sigilo
#PUBLICD

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: REFORMA/MELHORIAS UBS CAÇADOR	LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE CAÇADOR
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	1,20%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,10%
TAXA DE LUCRO		L	6,50%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			22,26%
BDI RESULTANTE			28,45%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea:

FABIO LUIZ BOVINO
Engenheiro Civil
CREA-PR 71944/D

Data: 22/07/2020

01 369.827/0001-07

IGUAÇU SOLUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI



INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ: 15.197.044/0001-20
Rua Washington Luiz, 4074, Sala 01



inove.projetos1@gmail.com / inove.plotagem@gmail.com
Fone: (46) 9 9971-3801 / 9 9921-8878 / 9 9121-8878



AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PROCESSO Nº97/2020

PROPONENTE: INOVE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 15.197.044/00001-20

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços 008/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR.**, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo, nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR.	30.861,45

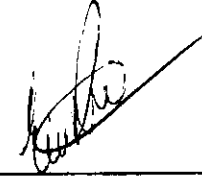
a) Preço Global para a execução da obra é de R\$ 30.861,45 (Trinta Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

b) Prazo de execução dos serviços: **60 (sessenta) dias**, conforme descrito no Anexo XIV, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de preços 08/2020.

Chopinzinho, 23 de julho de 2020.


Edson Ricardo Poletto
Representante Legal
CPF: 045.399.229-39
RG: 9.241.828-6

15.197.044/0001-20

INOVE ARQUITETURA EIRELI

Rua Washington Luiz, 4074 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - PR



INOVE ARQUITETURA EIRELI
CNPJ: 15.197.044/0001-20
Rua Washington Luiz, 4074, Sala 01
inove.projetos1@gmail.com / inove.plotagem@gmail.com
Fone: (46) 9 9971-3801 / 9 9921-8878 / 9 9121-8878



OBJETO: REFORMA/MELHORIAS UBS CAÇADOR

LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE CAÇADOR

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		REFORMA/MELHORIAS				
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.660,02
1.1.0.1	97644	REMOÇÃO DE PDRTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13,44	8,75	117,60
1.1.0.2	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	12,00	6,44	77,28
1.1.0.3	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2,88	82,65	238,03
1.1.0.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	10,77	4,13	44,48
1.1.0.5	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	11,97	53,53	640,75
1.1.0.6	97621	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,43	109,94	47,27
1.1.0.7	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,10	264,83	26,48
1.1.0.8	88495	REMOÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA INTERNA COM ESPÁTULA	m²	154,47	11,71	1.800,84
1.1.0.9	97645	REMOÇÃO MANUAL DE JANELAS COM REAPROVEITAMENTO	m²	13,10	25,32	331,69
1.1.0.10	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	6,12	53,53	327,60
1.2		ESQUADRIAS				11.836,56
1.2.0.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,60	330,66	4.496,98
1.2.0.2	39498	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SÓLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	und	13,44	546,10	7.339,58
1.3		PINTURA				9.921,19
1.3.1		INTERNA				
1.3.1.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES	m²	207,47	11,71	2.429,47
1.3.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	407,62	13,69	5.580,32



1.3.2		EXTERNA				
1.3.2.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, OUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	13,69	1.911,40	
1.4		PAVIMENTAÇÃO				3.109,02
1.4.0.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	73,38	34,00	2.494,92
1.4.0.2	88679	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	101,84	6,03	614,10
1.5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				915,32
1.5.0.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	11,00	32,06	352,66
1.5.0.2	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, ON 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	20,00	9,68	193,60
1.5.0.3	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,00	34,60	34,60
1.5.0.4	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	und	2,00	41,48	82,96
1.5.0.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00	3,06	153,00
1.5.0.6	39599	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	m	50,00	1,97	98,50
1.6		LOUÇAS E METAIS				1.419,34
1.6.0.1	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	1,00	858,07	858,07
1.6.0.2	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	und	1,00	222,21	222,21
1.6.0.3	36521	LAVATORIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 40 X 30" CM	und	1,00	157,65	157,65
1.6.0.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	1,00	11,74	11,74
1.6.0.5	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	10,80	21,60
1.6.0.6	6158	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRÃO	und	1,00	4,13	4,13
1.6.0.7	9835	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, ON 40 MM, PARA ESGOTO PRECIAL (NBR 5688)	m	6,00	4,02	24,12
1.6.0.8	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIAL, ON 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	4,00	9,00	36,00
1.6.0.9	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	4,00	5,81	23,24
1.6.0.10	9868	TUBO PVC, SOLOÁVEL, ON 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	m	6,00	2,96	17,76
1.6.0.11	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, ON 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00	12,79	25,58
1.6.0.12	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, ON 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	4,00	4,31	17,24

TOTAL 30.861,45



EDSON RICARDO POLETO

CPF: 045.399.229-39

RG: 9.241.828-6

CAU A126686-1

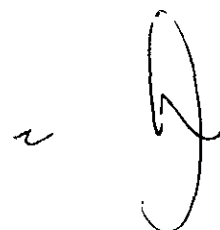
Chopinzinho, 22 de Julho de 2020



15.197.044/0001-20

INOVE ARQUITETURA EIRELI

Rua Washington Luiz, 4074 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - PR





INOVE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Rua Washington Luiz, 4074, Sala 01

inove.projetos1@gmail.com / inove.plotagem@gmail.com

Fone: (46) 9 9971-3801 / 9 9921-8878 / 9 9121-8878



CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: REFORMA/MELHORIAS UBS CAÇADOR

LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE CAÇADOR

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.660,02	11,86%	100,00	100,00						
1.2	ESQUADRIAS	11.836,56	38,35%	100,00	100,00						
1.3	PINTURA	9.921,19	32,15%		100,00	100,00					
1.4	PAVIMENTAÇÃO	3.109,02	10,07%	100,00			100,00				
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	915,32	2,97%			100,00	100,00				
1.6	LOUÇAS E METAIS	1.419,34	4,60%			100,00	100,00				
TOTAL (%)			100%	60,29%	60,29%	39,71%	100,00%				
TOTAL (R\$)		30.861,45	100%		18.605,60		12.255,85				
ACUMULADO (R\$)					18.605,60		30.861,45				

Chopinzinho, 23 de Julho de 2020

Edson Ricardo Poletto - CAU A126686-1

Local/data

Responsável Técnico



15.197.044/0001-20

INOVE ARQUITETURA EIRELI

Rua Washington Luiz, 4074 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - PR



INOVE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Rua Washington Luiz, 4074, Sala 01

inove.projetos1@gmail.com / inove.plotagem@gmail.com

Fone: (46) 9 9971-3801 / 9 9921-8878 / 9 9121-8878



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO



Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: REFORMA/MELHORIAS UBS CAÇADOR	LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE CAÇADOR
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	
TAXA DE RISCO	R	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	
TAXA DE LUCRO	L	
TAXA DE TRIBUTOS	I	
		3,00%
		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		3,09%
BDI RESULTANTE		8,11%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador
Nome: EDSON RICARDO POLETO
CPF/CNPJ ou Crea: A126686-1

15.197.044/0001-20

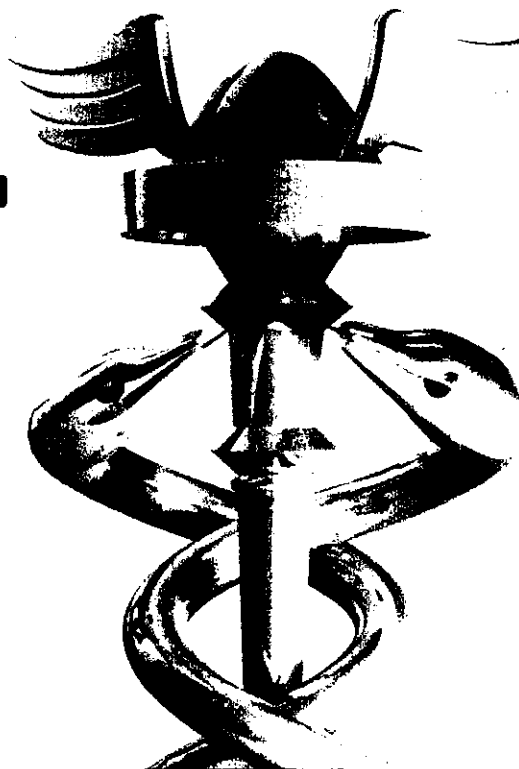
INOVE ARQUITETURA EIRELI

Rua Washington Luiz, 4074 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - PR

Data: 23/07/2020

Klein

Contadores Associados Ltda.



ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR, conforme planilhas, projetos e melhorias em anexo.

Empresa: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 04.904.666/0001-25

Cidade: Honório Serpa

Estado: Paraná

CEP: 85.548-000.

Telefone: (46) 99918-6139

E-mail: aieso123@hotmail.com



PROTOCOLO Nº 53.116/20

Em: 23.07.20 10h:49

FUNCIONÁRIO

Fone: (46) 3232-3274 - www.kleincontabilidade.com - Email: kleincontabilidade@hotmail.com - Rua da Libe

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
DATA: 23 DE JULHO DE 2020 AS 09:00 HS

PROTOCOLO Nº 53.112/20
Em: 23.07.20 h: 08:07
[Assinatura]

FUNÇÃOÁRIO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.

RAZÃO SOCIAL: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.869.827/0001-07

ENDEREÇO: RUA CARLOS DAL MAGRO Nº 495, CAIXA POSTAL 05 - CENTRO - SAUDADE DO IGUAÇU, CEP: 85.568-000

TELEFONE: (46) 9 9919-2094

E-MAIL: iguacu.limpeza@gmail.com

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR.

Empresa: INOVE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 15.197.044/0001-20

Telefone: 46 9971-3801

E-mail: inove.projetos1@gmail.com

Data da Abertura: 23 de julho de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

Em 23.07.20 08:48

FUNÇÃOÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 74/CPL/2020

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAÇADOR.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 08/2020, de 06.07.2020.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Giovanna Carolina Barlera Netto.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 23 de julho de 2020, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Brustolim Construções Ltda - ME; Iguaçu Soluções e Serviços Eireli e Inove Arquitetura Eireli.

DO CREDENCIAMENTO: O Sr. Lindones Antonio Colferai, representando a empresa Inove Arquitetura Eireli, apresentou carta de credenciamento, contrato social e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Brustolim Construções Ltda - ME; Iguaçu Soluções e Serviços Eireli e Inove Arquitetura Eireli não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Brustolim Construções Ltda - ME; Iguaçu Soluções e Serviços Eireli e Inove Arquitetura Eireli apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Brustolim Construções Ltda - ME enviou o termo de renúncia. A empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli não enviou representante a sessão, sendo que foi entrado em contato com a empresa para verificar se a mesma enviaria o termo de renúncia. Sendo que a empresa enviou via e-mail o termo de renúncia. A empresa Inove Arquitetura Eireli através do seu representante presente a sessão, declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, lendo-se em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade propostos, a saber: lote nº 01: proponente Brustolim Construções Ltda - ME, R\$ 33.563,30 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos), prazo de execução 60 (sessenta) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias; proponente Iguaçu Soluções e Serviços Eireli, R\$ 27.301,22 (vinte e sete mil trezentos e um reais e vinte e dois centavos), prazo de execução 60 (sessenta) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, proponente Inove Arquitetura Eireli, R\$ 30.861,45 (trinta mil oitocentos e sessenta e um reais e



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



quarenta e cinco centavos), prazo de execução 60 (sessenta) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias.

A empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli apresentou a proposta, planilha, cronograma e BDI corretos e de acordo com o estabelecido no edital.

A empresa Brustolim Construções Ltda - ME, apresentou planilha contendo detalhamento do BDI com valor do PIS de 3,65 o que majora o resultado do BDI. E apresentou a proposta, planilha e cronograma corretos e de acordo com o edital.

A empresa Inove Arquitetura Eireli apresentou planilha contendo detalhamento do BDI em branco para os itens taxa de rateio da administração central, taxa de seguro e garantia do empreendimento, taxa de risco, taxa de despesas financeiras, taxa de lucro, pis, cofins. E apresentou a proposta, planilha e cronograma corretos e de acordo com o edital.

Em relação aos erros apresentados nas planilhas de BDI das empresas Brustolim Construções Ltda - ME e Inove Arquitetura Eireli, considerando o estabelecido no edital, *"* As planilhas solicitados no item 8, subitem 8.1, alínea "b (planilha orçamentária)", alínea "c (cronograma físico e financeiro) e alínea "d (planilha do BDI)", apoiando-se nos julgamentos exarados nos Acórdãos 2546/2015, 1.811/2014 e 187/2014, TCU - Plenário, caso ocorra falha no preenchimento, poderão ser ajustadas, desde que, não ocorra a majoração do preço ofertado."*

Portanto, com base no estabelecido no edital, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para as empresas Brustolim Construções Ltda - ME e Inove Arquitetura Eireli apresentarem a planilha de BDI correta, sob pena de desclassificação.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

Lindones Antonio Colferai
Inove Arquitetura Eireli

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 11:39
Para: aieso123@hotmail.com
Cc: 'kleincontabilidade@hotmail.com'
Assunto: Tomada de Preços nº 08/2020
Anexos: 5. Ata CPL TP 08-2020 reforma Unidade Básica Caçador.pdf



Prioridade: Alta

A empresa Brustolim Construções Ltda – ME.

Segue em anexo Ata da CPL referente a Tomada de Preços nº 08/2020.

Conforme consta na ata: "A empresa Brustolim Construções Ltda – ME, apresentou planilha contendo detalhamento do BDI com valor do PIS de 3,65 o que majora o resultado do BDI. E apresentou a proposta, planilha e cronograma corretos e de acordo com o edital. A empresa Inove Arquitetura Eireli apresentou planilha contendo detalhamento do BDI em branco para os itens taxa de rateio da administração central, taxa de seguro e garantia do empreendimento, taxa de risco, taxa de despesas financeiras, taxa de lucro, pis, cofins. E apresentou a proposta, planilha e cronograma corretos e de acordo com o edital.

Em relação aos erros apresentados nas planilhas de BDI das empresas Brustolim Construções Ltda – ME e Inove Arquitetura Eireli, considerando o estabelecido no edital, "** As planilhas solicitados no item 8, subitem 8.1, alínea "b (planilha orçamentária)", alínea "c (cronograma físico e financeiro) e alínea "d (planilha do BDI)", apoiando-se nos julgamentos exarados nos Acórdãos 2546/2015, 1.811/2014 e 187/2014, TCU – Plenário, caso ocorra falha no preenchimento, poderão ser ajustadas, desde que, não ocorra a majoração do preço ofertado.*"

Portanto, com base no estabelecido no edital, **fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para as empresas Brustolim Construções Ltda – ME e Inove Arquitetura Eireli apresentarem a planilha de BDI correta, sob pena de desclassificação.**"

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 11:40
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Tomada de Preços nº 08/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

aieso123@hotmail.com

Assunto: Tomada de Preços nº 08/2020

Fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 11:40
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Tomada de Preços nº 08/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00027.txt



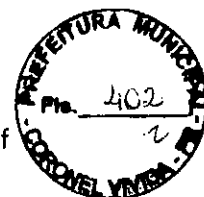
A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

kleincontabilidade@hotmail.com

Assunto: Tomada de Preços nº 08/2020

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 11:41
Para: iguacu.limpeza@gmail.com
Assunto: Tomada de Preços nº 08/2020
Anexos: 5. Ata CPL TP 08-2020 reforma Unidade Básica Caçador.pdf



Prioridade: Alta

A empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli.

Segue em anexo Ata da CPL referente a Tomada de Preços nº 08/2020.

Conforme consta na ata: "A empresa Brustolim Construções Ltda - ME, apresentou planilha contendo detalhamento do BDI com valor do PIS de 3,65 o que majora o resultado do BDI. E apresentou a proposta, planilha e cronograma corretos e de acordo com o edital. A empresa Inove Arquitetura Eireli apresentou planilha contendo detalhamento do BDI em branco para os itens taxa de rateio da administração central, taxa de seguro e garantia do empreendimento, taxa de risco, taxa de despesas financeiras, taxa de lucro, pis, cofins. E apresentou a proposta, planilha e cronograma corretos e de acordo com o edital.

Em relação aos erros apresentados nas planilhas de BDI das empresas Brustolim Construções Ltda - ME e Inove Arquitetura Eireli, considerando o estabelecido no edital, "** As planilhas solicitados no item 8, subitem 8.1, alínea "b (planilha orçamentária)", alínea "c (cronograma físico e financeira) e alínea "d (planilha do BDI)", apoiando-se nos julgamentos exarados nos Acórdãos 2546/2015, 1.811/2014 e 187/2014, TCU - Plenário, caso ocorra falha no preenchimento, poderão ser ajustadas, desde que, não ocorra a majoração da preço ofertada.*"

Portanto, com base no estabelecido no edital, **fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para as empresas Brustolim Construções Ltda - ME e Inove Arquitetura Eireli apresentarem a planilha de BDI correta, sob pena de desclassificação.**

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 11:42
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<iguacu.limpeza@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.26]:25: 250 2.0.0 OK 1595515309
f26si1596321qka.197 - gsmtip

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 11:42
Para: inove.projetos1@gmail.com
Assunto: Tomada de Preços nº 08/2020
Anexos: 5. Ata CPL TP 08-2020 reforma Unidade Básica Caçador.pdf
Prioridade: Alta



A empresa Inove Arquitetura Eireli.

Segue em anexo Ata da CPL referente a Tomada de Preços nº 08/2020.

Conforme consta na ata: "A empresa Brustolim Construções Ltda – ME, apresentou planilha contendo detalhamento do BDI com valor do PIS de 3,65 o que majora o resultado do BDI. E apresentou a proposta, planilha e cronograma corretos e de acordo com o edital. A empresa Inove Arquitetura Eireli apresentou planilha contendo detalhamento do BDI em branco para os itens taxa de rateio da administração central, taxa de seguro e garantia do empreendimento, taxa de risco, taxa de despesas financeiras, taxa de lucro, pis, cofins. E apresentou a proposta, planilha e cronograma corretos e de acordo com o edital.

Em relação aos erros apresentados nas planilhas de BDI das empresas Brustolim Construções Ltda – ME e Inove Arquitetura Eireli, considerando o estabelecido no edital, "** As planilhas solicitados no item 8, subitem 8.1, alínea "b (planilha orçamentária)", alínea "c (cronograma físico e financeiro) e alínea "d (planilha do BDI)", apoiando-se nos julgamentos exarados nos Acórdãos 2546/2015, 1.811/2014 e 187/2014, TCU – Plenário, caso ocorra falha no preenchimento, poderão ser ajustadas, desde que, não ocorra a majoração do preço ofertado.*"

Portanto, com base no estabelecido no edital, **fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para as empresas Brustolim Construções Ltda – ME e Inove Arquitetura Eireli apresentarem a planilha de BDI correta, sob pena de desclassificação.**"

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2020 11:43
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<inove.projetos1@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.26]:25: 250 2.0.0 OK 1595515366
v35si1614691qtd.322 - gsmtip



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Iguaçu Soluções e Serviços Eireli	27.301,22

E desclassificar as seguintes proponentes:

Lote	Empresa	Valor Total R\$
01	Brustolim Construções Ltda – ME	33.563,30
01	Inove Arquitetura Eireli	30.861,45

A empresa Brustolim Construções Ltda – ME, apresentou planilha contendo detalhamento do BDI com valor do PIS de 3,65 o que majora o resultado do BDI. E apresentou a proposta, planilha e cronograma corretos e de acordo com o edital.

A empresa Inove Arquitetura Eireli apresentou planilha contendo detalhamento do BDI em branco para os itens taxa de rateio da administração central, taxa de seguro e garantia do empreendimento, taxa de risco, taxa de despesas financeiras, taxa de lucro, pis, cofins. E apresentou a proposta, planilha e cronograma corretos e de acordo com o edital.

Em relação aos erros apresentados nas planilhas de BDI das empresas Brustolim Construções Ltda – ME e Inove Arquitetura Eireli, considerando o estabelecido no edital, “* As planilhas solicitados no item 8, subitem 8.1, alínea “b (planilha orçamentária)”, alínea “c (cronograma físico e financeiro)” e alínea “d (planilha do BDI)”, apoiando-se nos julgamentos exarados nos Acórdãos 2546/2015, 1.811/2014 e 187/2014, TCU – Plenário, caso ocorra falha no preenchimento, poderão ser ajustadas, desde que, não ocorra a majoração do preço ofertado.”

Portanto, com base no estabelecido no edital, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para as empresas Brustolim Construções Ltda – ME e Inove Arquitetura Eireli apresentarem a planilha de BDI correta, sob pena de desclassificação. Decorrido o prazo, as empresas não apresentaram as planilhas de BDI corretas, sendo, portanto, as mesmas DESCLASSIFICADAS.

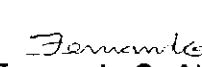
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 28 de julho de 2020.

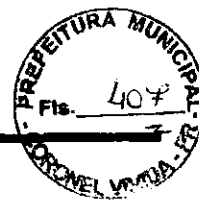

Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

Fernando



De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 13:23
Para: aieso123@hotmail.com
Cc: 'kleincontabilidade@hotmail.com'; 'contato@kleinconsultores.com.br'
Assunto: Tomada de Preços nº 08/2020
Anexos: 6. Edital de Classificação e Resultado TP 08-2020.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Brustolim Construções Ltda – ME.

Boa tarde.

Segue em anexo edital de classificação e resultado referente a Tomada de Preços nº 08/2020.

O edital será publicado na edição de amanhã (29/07/2020) do Diário Oficial do Município e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conforme consta no edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital de classificação, para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando



De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 13:24
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Tomada de Preços nº 08/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

aieso123@hotmail.com

Assunto: Tomada de Preços nº 08/2020



Fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 13:24
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Tomada de Preços nº 08/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00025.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

kleincontabilidade@hotmail.com

Assunto: Tomada de Preços nº 08/2020



Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 13:24
Para: iguacu.limpeza@gmail.com
Assunto: Tomada de Preços nº 08/2020
Anexos: 6. Edital de Classificação e Resultado TP 08-2020.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Iguaçu Soluções e Serviços Eireli.

Boa tarde.

Segue em anexo edital de classificação e resultado referente a Tomada de Preços nº 08/2020.

O edital será publicado na edição de amanhã (29/07/2020) do Diário Oficial do Município e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conforme consta no edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital de classificação, para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.



Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 13:25
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<iguacu.limpeza@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.26]:25: 250 2.0.0 OK 1595953507
b54si7696270qta.149 - gsmtip

Fernando



De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 13:25
Para: inove.projetos1@gmail.com
Assunto: Tomada de Preços nº 08/2020
Anexos: 6. Edital de Classificação e Resultado TP 08-2020.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Inove Arquitetura Eireli.

Boa tarde.

Segue em anexo edital de classificação e resultado referente a Tomada de Preços nº 08/2020.

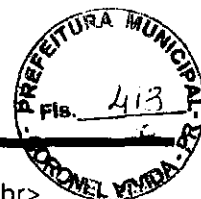
O edital será publicado na edição de amanhã (29/07/2020) do Diário Oficial do Município e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conforme consta no edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital de classificação, para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 13:26
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<inove.projetos1@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.26]:25: 250 2.0.0 OK 1595953553
ed9si8848181qvb.88 - gsmtip

Licitação Coronel Vivida

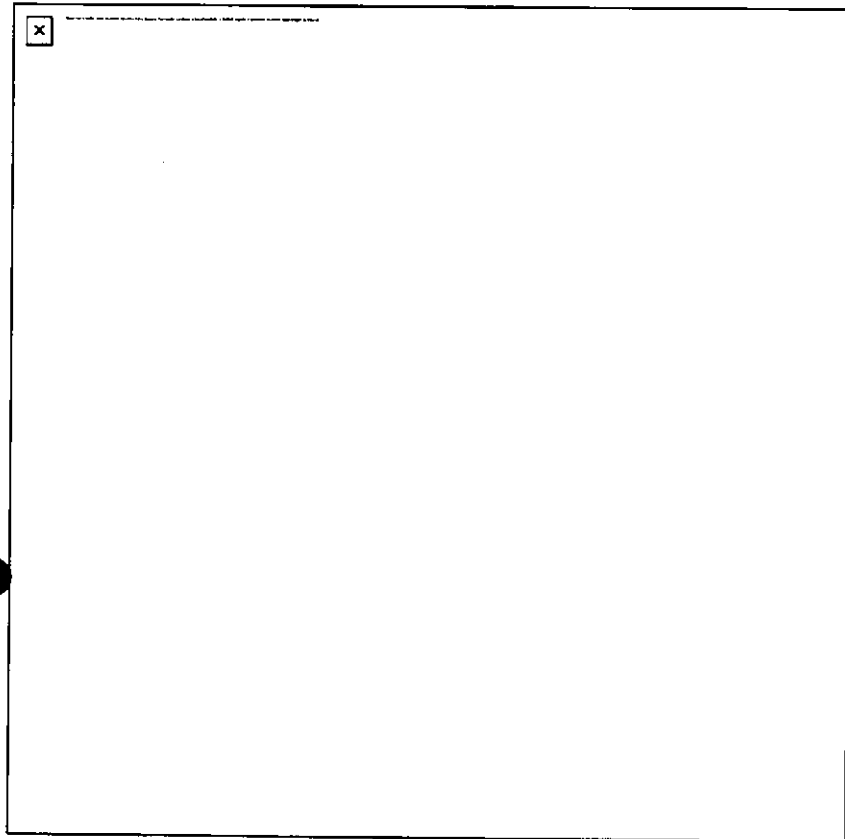


De: Edson Poletto <inove.projetos1@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 14:32
Para: Licitação Coronel Vivida
Assunto: BDI - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020
Anexos: BDI ass.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo BDI da Inove Arquitetura Eireli CNPJ: 15.197.044/0001-20 participante da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020.

Att,



**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
----------------	----------	-------------------------------------

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: REFORMA/MELHORIAS UBS CAÇADOR	LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE DE CAÇADOR
---	--	------------------------------------

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
TAXA DE LUCRO	L	6,16%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		0,65%
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		3,00%
CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		21,76%
BDI RESULTANTE		27,93%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(- + AC + S + R - G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

EDSON RICARDO
POLETTTO:04539922939Assinado de forma digital por EDSON
RICARDO POLETTTO:04539922939
Dados: 2020.07.27 07:50:41 -03'00'

Responsável legal ou procurador

Nome: EDSON RICARDO POLETTTO

CPF/CNPJ ou Crea: A126686-1

Data: 23/07/2020



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2020

Ano III - Edição Nº 0512

Página 2 / 006



1	1	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	1,79	14.320,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				14.328,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	3,28	4.880,08
2	2	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	4,88	2.330,08
2	3	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	1,13	1.130,00
2	4	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	0,51	5.180,00
2	5	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	1,60	1.680,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				14.960,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
3	1	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	2,85	6.150,00
3	2	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	8,58	20.080,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				26.160,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
4	1	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	3,89	11.878,00
4	2	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	4,11	2.055,08
4	3	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	4,98	4.900,08
4	4	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	5,21	5.210,08
4	5	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	9,49	4.745,80
4	6	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	8,10	1.828,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				30.280,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
5	1	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	14,00	4.200,00
5	2	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	17,83	5.378,00
5	3	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	10,27	3.081,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				12.659,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
6	1	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	4,25	3.488,80
6	2	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	4,94	14.820,00
6	3	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	5,89	11.780,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				30.088,80

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
7	1	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	0,38	13.300,00
7	2	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	2,33	699,88
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				13.999,88

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
8	1	L. RIBEIRO-EIRELI	12,30	6.158,80
8	2	L. RIBEIRO-EIRELI	15,10	4.538,00
8	3	L. RIBEIRO-EIRELI	10,15	8.120,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				18.817,60

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
10	1	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	18,85	5.325,08
10	2	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	19,73	9.865,00
10	3	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	13,57	6.785,00
10	4	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	5,19	2.595,88
10	5	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	8,57	4.785,88
10	6	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	11,68	1.752,08
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				31.107,88

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
11	1	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	8,49	4.230,88
11	2	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	2,26	2.260,00
11	3	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	9,01	8.010,00
11	4	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	8,82	862,08
11	5	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	3,39	3.390,00
11	6	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	12,55	1.255,80
11	7	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	29,11	2.911,00
11	8	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	18,10	5.080,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				27.998,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
13	1	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	0,49	3.398,00
13	2	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	49,01	24.885,00
13	3	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	3,28	3.288,80
13	4	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	4,90	1.470,88
13	5	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	12,06	7.236,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				40.187,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
14	1	ALEX BARBIERI-PRÉSTADOR DE SERVIÇOS	23,18	58.888,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				58.888,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
------	------	------------	--------------------	--------------------------

15	1	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	47,43	23.715,00
15	2	VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	35,57	17.785,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				41.500,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
18	1	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	13,80	13.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				13.500,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
17	1	GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	5,15	15.450,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				15.450,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
18	1	ALEX BARBIERI-PRÉSTADOR DE SERVIÇOS	21,33	95.985,08
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				95.985,08

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
19	1	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	250,00	25.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				25.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ALEX BARBIERI-PRÉSTADOR DE SERVIÇOS	32.594.951/0001-08	148.981,00
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	18.260.537/0001-56	25.800,00
GERALDO CORAZZA BLASIU EIRELI	23.787.743/0001-00	270.531,08
L. RIBEIRO-EIRELI	88.719.582/0001-72	18.800,00
VALMIR QUADRO DE SOUZA ME	11.443.620/0001-11	41.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 582.812,00 (quinhentos e dois mil oitocentos e onze reais).

Os lotes nº 09 e 12, foram CANCELADOS pelo Presidente da Comissão de Licitação no dia 06/07/2020, em resposta ao pedido de esclarecimento, pois as multiplicações e soma dos lotes estavam erradas.

Considerando a não conferência da autenticidade da certidão federal apresentada pela empresa LEOCLECIA BAGESTAO CAMARGO DOS SANTOS, após a elaboração das Atas de Registro de Preços, encaminhe-se o processo licitatório na íntegra para a Comissão de Processo Administrativo, para as providências necessárias. Coronel Vivida, 27 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020, que após a análise a verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1ª	Iguazu Soluções e Serviços Eireli	27.301,22

E desclassificar as seguintes proponentes:

Lote	Empresa	Valor Total R\$
01	Brustolim Construções Ltda - ME	33.583,30
01	Inova Arquitetura Eireli	30.851,45

A empresa Brustolim Construções Ltda - ME, apresentou planilha contendo detalhamento do BDI com valor do PIS de 3,65 o que majora o resultado do BDI. E apresentou a proposta, planilha e cronograma corretos e de acordo com o edital.

A empresa Inova Arquitetura Eireli apresentou planilha contendo detalhamento do BDI em branco para os itens taxa de rateio da administração central, taxa de seguro e garantia do empreendimento, taxa de risco, taxa de despesas financeiras, taxa de lucro, pis, cofins. E apresentou a proposta, planilha e cronograma corretos e de acordo com o edital.

Em relação aos erros apresentados nas planilhas de BDI das empresas Brustolim Construções Ltda - ME e Inova Arquitetura Eireli, considerando o estabelecido no edital, "As planilhas solicitadas no item 8, subitem 8.1, alínea "b (planilha orçamentária)", alínea "c (cronograma físico e financeiro) e alínea "d (planilha do BDI)", apoiando-se nos julgamentos exarados nos Acórdãos 2546/2015, 1.811/2014 e 187/2014, TCU - Plenário, caso ocorra falha no preenchimento, poderão ser ajustadas, desde que, não ocorra a majoração do preço ofertado."

Portanto, com base no estabelecido no edital, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para as empresas Brustolim Construções Ltda - ME e Inova Arquitetura Eireli apresentarem a planilha de BDI correta, sob pena da desclassificação. Decorrido o prazo, as empresas não apresentaram as planilhas de BDI corretas, sendo, portanto, as mesmas DESCLASSIFICADAS.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintem-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 28 de julho de 2020. Ademir A. Azilero, Presidente da CPL; Iana R. Schmid, Membro da CPL; Leila Marcolina, Membro da CPL; Fernando Q. Abatti, Secretário da CPL.

Cad. 02/2020